

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

RENATA BARBOSA REIS

**A BUSCA E O ACESSO POR ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ: CAMINHOS QUE NÃO SE CRUZAM**

SANTOS

2020

RENATA BARBOSA REIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**A BUSCA E O ACESSO POR ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ: CAMINHOS QUE NÃO SE CRUZAM**

Trabalho apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Profª Dra. Gisele Aparecida Bovolenta.

Santos/2020

Reis, Renata.

R375b A busca e o acesso por alimentos no município de
Guarujá: caminhos que não se cruzam. / Renata Reis;
Orientadora Gisele Bovolenta. -- Santos, 2020.
96 p. ; 30cm

TCC (Graduação - Serviço Social) -- Instituto Saúde
e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, 2020.

1. Fome 2. Direito à alimentação 3. Serviço Social.
I. Bovolenta, Gisele, Orient. II. Título.

CDD 361.3

RENATA BARBOSA REIS
A BUSCA E O ACESSO POR ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ: CAMINHOS QUE NÃO SE CRUZAM

Trabalho apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob orientação da Profª Dra. Gisele Aparecida Bovolenta.

Aprovação em: __/__/____

EXAMINADORES:

Ana Claudia Zacarão

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - Prefeitura Municipal de Guarujá

Profª Dra. Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Universidade Federal de São Paulo

Agradecimentos

Antes de realizar esta pesquisa acreditava ser necessário escrever as afirmações em terceira pessoa por uma mera questão formal, para que coubesse num texto acadêmico, quase como uma regra estética. No entanto, já nos primeiros passos necessários para realizar este processo, pude compreender um caráter antes não conhecido em escrever na terceira pessoa: há muitas pessoas envolvidas numa pesquisa. A pesquisa é sempre um produto de uma construção coletiva que é conduzida pela pessoa encarregada da vez de dizer aquilo que compreendeu a partir de tantos olhares e múltiplas ideias compartilhadas. Assim, esta pesquisa não seria possível sem a presença de muitas pessoas que atravessaram e atravessam minha vida.

Outra mudança que pude observar é o entendimento do que é a orientação. Certa vez tive a oportunidade de explicar com minhas palavras o que é o processo de orientação, então disse que é como se estivéssemos diante de uma paisagem. Nesta, há diversos detalhes e aspectos que, por inúmeras questões, você sozinho não consegue ver. A orientação é como alguém que se senta ao seu lado e te estimula a exercitar o seu olhar para aguçar ainda mais sua curiosidade. Ao se entregar a esta aventura, não há como olhar a paisagem da mesma forma que antes. Assim como a paisagem, você e aquela pessoa que te apontou também se transformaram. Trabalho árduo e bonito.

Tive a oportunidade de viver isso durante as minhas orientações com a Prof^a Dra. Gisele Aparecida Bovolenta, a quem agradeço imensamente. Pude e posso olhar para o lado e ver pessoas corajosas, sonhadoras que reivindicam o direito de viver e, das formas mais singulares possíveis, organizam a fúria para transformar este mundo em um lugar habitável para todos os que anseiam a liberdade. Estes também me apontaram retratos da paisagem e, por vezes, inauguraram territórios antes não conhecidos em mim.

Agradeço a todas e todos que vieram antes de mim, que cavaram com as ferramentas disponíveis as oportunidades necessária para que hoje eu esteja escrevendo este agradecimento. Em especial ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que lutam para transformar latifúndios em lares, comida e cultura. Ao acolhimento oferecido pelas trabalhadoras da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional do Guarujá que batalham na disputa da garantia do direito à alimentação. A todos aqueles que resistem todos os dias à normalidade faminta capitalista.

RESUMO

Este estudo investiga a busca para acessar alimentos dos sujeitos cadastrados no projeto “Feira da Cidadania” - PFC da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá. O PFC pertence ao conjunto de ações da diretoria para assegurar o direito à alimentação adequada no município e tem como objetivo garantir um complemento alimentar de frutas, verduras e legumes *in natura* semanalmente. No Brasil, o conceito de segurança alimentar e nutricional contribuiu na construção do direito à alimentação adequada previsto na Constituição Federal de 1988, assim como na disputa política e econômica para a extinção da fome, das desigualdades sociais e da democratização das instâncias de decisão em relação à alimentação da população brasileira. A fome, presente desde o início da história do Brasil, encontra raízes profundas nos latifúndios, base importante para o modo de produção no país, e na dominação presente nas relações capitalistas entre os Estados. A construção das análises apresentadas ocorreram com base na pesquisa bibliográfica, documental, legal e nos dados colhidos a partir das idas à campo para entrevistar os participantes do projeto “Feira da Cidadania”.

Palavras-chave: Fome, Direito à alimentação, Serviço Social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO 2 - A FOME.....	10
1.1 A fome coletiva e a fome oculta.....	11
1.2 O acesso aos alimentos.....	17
1.3 O acesso à terra.....	22
1.4 A privação do acesso aos alimentos.....	28
CAPÍTULO 2 - DIREITO À	
ALIMENTAÇÃO.....	32
2.1 A construção do direito à alimentação: disputa permanente.....	33
2.2 Segurança Alimentar e Nutricional e o direito à alimentação no Brasil.....	38
2.3 A pandemia do COVID-19 e o agravamento das condições de vida.....	52
CAPÍTULO 3 - A BUSCA E O ACESSO POR ALIMENTOS.....	60
3.1 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá: do campo de estágio ao campo de pesquisa.....	61
3.2 Metodologia da pesquisa.....	69
3.3 Apresentação dos dados colhidos.....	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87
APÊNDICES.....	93
APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	93
APÊNDICE B - Formulário.....	95

INTRODUÇÃO

Apresentamos nesta pesquisa a fome como elemento atemporal, contínua e presente na vida da população mesmo quando não tratada na grande mídia. A perspectiva adotada compreende o caráter sistêmico da fome, inerente e necessário para o funcionamento do modo de produção capitalista. Neste sistema, o alimento é uma mercadoria assim como qualquer outra, portanto a indústria alimentícia desempenha esforços para lucrar tal como outros setores da produção capitalista, sem necessariamente se interessar pela alimentação dos sujeitos que obtêm suas mercadorias. Nesta gangorra desigual, é possível compreender o aumento da fome no território latinoamericano junto à ascensão das fortunas durante a pandemia do novo coronavírus COVID-19¹.

As primeiras experiências em relação a importância do cultivo da terra, do preparo e da dedicação em produzir alimentos aconteceram nas agrovilas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, localizado no Assentamento Pirituba II nos municípios de Itapeva e Itaberá do sudoeste do Estado de São Paulo. O interesse em pesquisar a importância da alimentação e compreendê-la como direito permeou o processo de formação no curso de serviço social na Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Baixada Santista e se intensificou após a inserção no campo de estágio na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá.

Na condição de estagiária, foram inúmeras situações em que os dilemas dos sujeitos, ou ainda, os dilemas societários vivenciados pelos sujeitos, atendidos na diretoria, instigaram dúvidas que poderiam sustentar esta pesquisa. No entanto, a dúvida que ecoou permanentemente foi em relação aos caminhos traçados pelos sujeitos para acessar alimentos,

¹ A matéria publicada pelo jornal Brasil de Fato em 27 de julho de 2020 intitulada “Bilionários brasileiros aumentam suas fortunas em R\$ 177 bilhões durante a pandemia”, divulgou os dados publicados pela Oxfam Brasil no relatório “Quem Paga a Conta? — Taxar a Riqueza para Enfrentar a Crise da Covid-19 na América Latina e Caribe” publicado em 27 de julho de 2020. Os dados apresentam o aumento de US\$ 48,2 bilhões, em torno de R\$ 251,3 bilhões, entre março e junho de 2020 nas fortunas de 73 bilionários na América Latina e Caribe, enquanto cerca de 52 milhões de pessoas entrarão na faixa de pobreza em 2020 neste território. Fonte <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/27/bilionarios-brasileiros-aumentaram-suas-fortunas-em-r-177-bilhoes-durante-a-pandemia>> Acesso em: 20 de set. de 2020. Ao passo que, a matéria publicada pelo portal do El País Brasil no dia 25 de agosto 2020 intitulada “Nove milhões de brasileiros deixaram de comer por falta de dinheiro durante a pandemia” apresenta os dados do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE e União das Nações Unidas para Infância - UNICEF que revelam uma realidade faminta. Entre os entrevistados 21% das famílias tiveram suas dispensas esvaziadas sem ter dinheiro para comprar mais alimentos, nos lares com crianças e adolescentes este percentual é de 27%. Fonte <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-25/nove-milhoes-de-brasileiros-deixaram-de-comer-por-falta-de-dinheiro-durante-a-pandemia.html>> Acesso em: 20 de set. de 2020.

considerando as condições de vida dos mesmos. Esta pesquisa busca compreender como os participantes do projeto “Feira da Cidadania” da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá acessam os alimentos consumidos por suas famílias. Realizamos idas à campo para entrevistar estes sujeitos e para assimilar os significados destes trajetos executamos uma pesquisa bibliográfica, documental, legal sobre a fome e o direito à alimentação no Brasil.

Esta pesquisa é dividida em três capítulos intitulados “A Fome”, “Direito à Alimentação” e “A busca e o acesso por alimentos”. O primeiro capítulo é dividido em quatro pontos: “A fome coletiva e a fome oculta”, “O acesso aos alimentos”, “O acesso à terra” e “A privação do acesso aos alimentos”. No desenvolvimento deste capítulo apresentamos como a fome se estrutura na sociedade e como a sua origem têm ligação intrínseca ao modo de produção capitalista. No Brasil, a fome se apresenta desde as primeiras interferências da invasão européia, persiste durante o processo de colonização e vigência da escravidão e se inraiza de maneira definitiva nos primeiros latifúndios e nos impedimentos da realização da reforma agrária. Como afirmamos, no capitalismo o alimento é uma mercadoria qualquer, mesmo que sua importância seja definitiva para existência humana. Deste modo, a comercialização do mesmo é ofertada a partir dos mecanismos publicitários e alienantes do sistema econômico vigente, de modo que a restrição aos alimentos se estabelece economicamente e ideologicamente. A fotografia escolhida para abrir este capítulo se refere a simbologia da morte associada à imagem do boi, figura importante para a economia capitalista brasileira, por ser um tipo de *commodities*, engrenagem que contribui para a existência da fome no país.

O segundo capítulo é dividido em três pontos, sendo estes: “A construção do direito à alimentação: disputa permanente”, “Segurança Alimentar e Nutricional e o direito à alimentação no Brasil” e “A pandemia do COVID-19 e o agravamento das condições de vida”. Este capítulo apresenta como o conceito de segurança alimentar e nutricional se integrou aos processos políticos no Brasil, contribuindo para a construção do direito à alimentação adequada como consta na Constituição Federal de 1988. No desenvolvimento deste capítulo demonstramos, pelos acontecimentos durante a história, o caráter dinâmico da construção do direito à alimentação adequada. A presença de movimentos como elemento central na elaboração deste direito está atado ao fato de que os grupos que pautam o alimento como direito social são os movimentos sociais, partidos e setores da sociedade civil que, a

partir de suas organizações, reivindicam historicamente a necessidade de extinguir a fome da realidade da população brasileira.

Para isso, a exigência deste direito demanda um debate profundo sobre o modo de produção dos alimentos, assim como o projeto econômico do país, pois a moradia, a terra, a renda, a preservação da natureza, a defesa da cultura, o acesso à água são questões imprescindíveis para a realização do direito à alimentação adequada. Finalizamos este capítulo expondo os dilemas atuais em relação à alimentação que se agravaram durante os primeiros meses da pandemia do novo coronavírus - COVID-19 no país. A fotografia escolhida para dar início a este capítulo é um registro de uma preparação típica brasileira que contém a ancestralidade dos povos oriundos do continente africano. Assim como a memória e a cultura, o cenário da imagem expressa as reivindicações necessárias para que o direito à alimentação adequada seja efetivado.

O terceiro capítulo é dividido em quatro partes intituladas: “Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá: do campo de estágio ao campo de pesquisa”, “Metodologia da pesquisa” e “Apresentação dos dados colhidos”. Este capítulo se dedica a apresentar a pesquisa de campo realizada com os participantes do projeto “Feira da Cidadania” sobre os caminhos traçados pelos participantes da pesquisa para acessar alimentos. A fotografia escolhida para iniciar o capítulo apresenta duas características no município de Guarujá e a busca por alimentos: o folheto de um supermercado popular do município e o cenário do transporte utilizado diariamente por trabalhadores que circulam entre o município de Santos e Guarujá conhecido como “barquinhas”. Na circunstância, o senhor que aparece segurando o folheto realizava contas para saber o preço da cesta básica neste estabelecimento.

Nas “Considerações finais” dissertamos sobre os significados dos trajetos apresentados pelos participantes da pesquisa, as Instituições que os mesmos recorrem para acessar alimentos, suas condições de vida, a vivência da fome, assim como os dados e os dilemas societários analisados a partir da pesquisa de campo. Registro realizado durante o caminho de uma das entrevistas, a última fotografia da pesquisa abre este tópico. A existência solitária do sujeito em seu barco é colocada em questão ao observarmos a imensidão do navio repleto de mercadorias localizado ao fundo da paisagem. Este contraste se assemelha ao exercício de analisar os aspectos da realidade de modo sistêmico: a unidade que pertence ao todo e o todo que se faz presente na unidade.

CAPÍTULO 1

A FOME

Figura 1 - Gado



Autora: Renata Barbosa Reis

1.1 A fome coletiva e a fome oculta

Na introdução de seu livro *Geografia da Fome*, Josué de Castro sinaliza a importância de compreender a fome coletiva como um fenômeno social que está presente em todos os continentes. Diante dessa realidade, o autor manifesta sua inquietação pela ausência de publicações relacionadas ao tema da fome e se preocupa em questionar o motivo para que isso aconteça. Já no prefácio da primeira edição de *Geografia da Fome*, o autor afirma sobre a periculosidade em debater esse assunto por compreender que há interesses morais, econômicos e políticos em manter a fome silenciada (CASTRO, 2002).

A fome abordada por Josué de Castro está relacionada ao conceito de fome coletiva, aquela que atinge um grande número de pessoas de maneira explícita e também a chamada fome oculta que o autor compreende ser caracterizada como a fome constante, aquela que se faz presente mesmo que o sujeito se alimente todos os dias, mas de maneira insuficiente para suprir as necessidades postas pela existência humana (CASTRO, 2002).

Ziegler (2013) apresenta a má nutrição como um dado importante para sinalizar a presença de fome, embora seja mais difícil de identificar e diagnosticar pelo atendimento médico, considerando que a falta de vitaminas e sais minerais não está atrelada necessariamente ao peso dos sujeitos. Em relação a este aspecto da fome, o autor aponta:

Para designar a má nutrição, as Nações Unidas utilizam habitualmente a expressão “*silent hunger*” — “fome silenciosa”. No entanto, as vítimas clamam. De minha parte, prefiro falar em “fome invisível”, imperceptível ao olhar, às vezes também ao olhar do médico. Uma criança pode apresentar um corpo aparentemente bem alimentado, com peso correspondente ao das crianças de sua idade e, apesar disso, estar corroída pela má nutrição — estado perigoso que, com a falta de calorias, pode levar à agonia e à morte. Mas essas mortes consecutivas não são contabilizadas, como dissemos, nas estatísticas da fome da FAO², que só consideram as quilocalorias disponíveis. (ZIEGLER, 2013, p.56)

Há portanto, maneiras diferentes de se referir a este aspecto da fome. Denominar como fome oculta, como propôs Josué de Castro, é a maneira como iremos nos referir neste trabalho, por entendermos ser mais adequada. Este caráter da fome vivenciada pelos sujeitos, por vezes contínua, pode causar danos à saúde³ e afetar o desenvolvimento físico e intelectual do corpo (ZIEGLER, 2013), portanto não é “silenciosa”, pois pode se manifestar de maneira

² Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO

³ “No mundo, a cada quatro minutos, um ser humano perde a visão, torna-se cego, na maioria dos casos por deficiência alimentar. A carência de vitamina A provoca cegueira. Quarenta milhões de crianças sofrem da falta de vitamina A. Delas, treze milhões se tornam a cada ano, por essa razão, cegas. O beribéri — enfermidade que destrói o sistema nervoso — deve-se à falta prolongada de vitamina B. A ausência de vitamina C na alimentação provoca o escorbuto e, para as crianças de pouca idade, o raquitismo.” (ZIEGLER, 2013, p.57)

distintas durante a vida. Tampouco é “invisível”, embora esta forma de referir-se está mais próxima do que a anterior apresentada, esta palavra pode apresentar a fome como algo abstrato reduzindo-a apenas ao fato de não aparentar no peso e nos corpos dos sujeitos. Assim, a palavra “oculta” expressa de maneira mais apropriada por conter estas características apresentadas em relação a não estar evidente de maneira explícita, ao mesmo tempo que a apresenta como um aspecto velado, ou seja, que existe em uma condição encoberta, sendo necessário investigá-la para que seja possível a sua identificação.

De maneira conjunta aos danos físicos e intelectuais, “[...] a falta de macro e micronutrientes, com seu cortejo de doenças, produz, de fato, angústia, humilhação permanente, depressão e desespero em face do dia de amanhã” (ZIEGLER, 2013, p.59), afetando a dimensão psicológica do sujeito. A presença da fome modifica a organização da vida dos sujeitos, obrigando-os a construir caminhos que os direcionam, por vezes exclusivamente, ao que e como realizarão a próxima refeição. Esta condição prejudica diretamente a possibilidade de construir projetos, seja de ordem individual ou coletiva. No exemplo utilizado por Ziegler (2013), observamos que debater a fome também envolve questões de saúde mental: “Como uma mãe cujos filhos choram à noite de fome e que consegue milagrosamente um pouco de leite emprestado por uma vizinha poderá alimentar seus filhos no dia seguinte? [...] Qual pai incapaz de alimentar seus filhos não perde, aos seus próprios olhos sua dignidade?” (p.59).

Ao caracterizar a fome coletiva, Castro (2002) explica que no imaginário do senso comum isto acontece apenas em locais que passaram por algum processo de guerra, como na Europa depois dos campos de concentração nazistas, ou em lugares extremamente populosos e com baixa riqueza natural como no Extremo Oriente. No entanto, este imaginário está deslocado da realidade, pois, segundo o autor “[...] a fome coletiva é um fenômeno social bem mais generalizado. É um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta. Toda a terra dos homens tem sido também até hoje terra da fome” (CASTRO, 2002, p. 32).

As justificativas de Jair Bolsonaro, atual presidente do Brasil, ao afirmar que não há fome no país⁴ se assemelha muito com essa imagem socialmente construída sobre o

⁴ O jornal Folha de São Paulo publicou dia 19 de julho de 2019 a matéria intitulada “Bolsonaro declara que fome no Brasil é mentira, mas recua após polêmica” onde informa as declarações do presidente do Brasil Jair Bolsonaro sobre a fome no Brasil na presença de jornalistas estrangeiros. Fonte:

imaginário da fome coletiva descritas por Josué de Castro. A ideia de que no Brasil não há fome, pois, segundo Bolsonaro “[...] você não vê gente mesmo pobre pelas ruas com o físico esquelético como a gente vê em alguns outros países pelo mundo [...]” soa de maneira tão afastada da realidade que foi necessário a retratação do pronunciamento. A semelhança entre o comentário do presidente e a contribuição de Castro revela a atualidade de sua obra, assim como a falta de conhecimento de Jair Bolsonaro em relação a um dos temas mais caros para a população pobre brasileira.

A necessidade de rever esta declaração está vinculada ao fato de ser inegável tamanha desigualdade social existente no Brasil. Enquanto a arrecadação em média da parcela com mais renda chegou a R\$ 27.744 em 2018, os 50% mais pobres arrecadaram R\$ 820 no mesmo ano (IBGE, 2019a). Junto à ausência de renda, entre outras violações de direitos, a fome, tem se apresentado de maneira urgente e atualmente ganha ainda mais as manchetes de jornais⁵. Desde 2014 o aumento da população miserável no Brasil cresce, foram 13,5 milhões de brasileiros identificados nesta condição que sobrevivem com renda mensal per capita inferior a R\$145 em 2018 (IBGE, 2019b).

No mês anterior desta declaração de Bolsonaro, segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, os alimentos considerados essenciais⁶ para a alimentação que compõe a cesta básica custou, na capital de São Paulo R\$ 501,68, sendo esta a mais cara do país (DIEESE, 2019). O DIEESE estimou⁷ que, para cumprir as necessidades básicas assim como está no 6º artigo da Constituição Federal, como a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, o salário mínimo na capital de

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/falar-que-se-passa-fome-no-brasil-e-uma-grande-mentira-affirma-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 23 de set. de 2019

⁵ O jornal Folha de São Paulo publicou no dia 29 de julho de 2019 a matéria intitulada “Sem trabalho e renda, famílias enganam fome com fruta verde e garapa na Bahia”. O portal Rede Brasil Atual publicou no dia 31 de julho de 2019 a reportagem intitulada “Moradias precárias, fome e desemprego: retratos de um Brasil que Bolsonaro finge não ver”. Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/sem-trabalho-e-renda-familias-enganam-fome-com-fruta-verde-e-garapa-na-bahia.shtml>>. Acesso em: 23 de set. de 2019

⁶ Os itens que compõem a cesta básica na Região 1, a qual o estado de São Paulo pertence são: carne 6,0 kg, leite 7,5 litros, feijão 4,5 kg, arroz 3,0 kg, farinha 1,5 kg, batata 6,0 kg, legumes (Tomate) 9,0 kg, pão francês 6,0 kg, café em pó 600 gr, frutas (banana) 90 unidades, açúcar 3,0 kg, banha/óleo 750 gr, manteiga 750 gr.

⁷ Para o cálculo, a composição da família considerada é composta por 2 adultos e 2 crianças que consomem como 1 adulto, por hipótese.

São Paulo deveria ser R\$ 4.214, 62, em junho, ou 4,22 vezes o valor do salário mínimo atual de R\$ 998,00 (DIEESE, 2019).

O foco apresentado pelo governo de Jair Bolsonaro envolve a intensificação do ajuste fiscal e a redução da presença do Estado através das políticas sociais direcionadas ao combate à fome e a miséria (JIMÉNEZ, 2019). Estas características foram apresentadas pelo governo anterior de Michel Temer e aprofundadas pelo atual governo, dando sequência a um projeto que visa o acúmulo privado de modo incessante de riquezas às custas da precarização das condições de trabalho da população pobre brasileira.

Compreender o aspecto histórico da fome permite conhecer o solo onde pisamos hoje, isto é, entender que os acontecimentos políticos e econômicos atuais são inseparáveis daquilo que fomos enquanto sociedade e, dialeticamente, colabora para absorver o que somos. Para Castro (2002), a existência da fome no Brasil, mesmo após os inúmeros avanços em relação a este tema, carrega fatores históricos, sobretudo do processo de colonização, marcado por um só objetivo: lucrar a qualquer custo. Neste processo, a característica que o autor ressalta é a presença constante de movimento durante a construção histórica, pois entre “[...] os grupos humanos, sempre em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais [...]” (CASTRO, 2002, p.226) a história se constrói.

Vista como fonte de riqueza privada e estrangeira, as terras brasileiras, foram alvo de uma exploração baseada na extração de matéria prima vendidas a preços baixos (CASTRO, 2002). O Brasil está entre as terras invadidas e exploradas durante a expansão econômica européia, portanto participou junto a outros países da América e Oceania da divisão internacional da produção e como colônia, ficou responsável por proporcionar para as metrópoles matéria prima para confecção de seus produtos manufaturados (ADAS, 2004).

Assim, não houve espaço para desenvolver possibilidades que respeitassem a natureza de modo a garantir as necessidades comuns daqueles que aqui estavam, e, posteriormente, daqueles que foram escravizados, condicionando a terra, os escravizados e os trabalhadores aos interesses dos colonizadores. Dando continuidade a exploração iniciada desde a invasão dos europeus, o capital estrangeiro expandiu a agricultura voltada apenas para a sustentação dos lucros e interesses privados, insistindo em perdurar o não acesso a alimentação para os trabalhadores (CASTRO, 2002).

Essa divisão internacional da produção continuou norteando as relações entre as metrópoles e suas colônias e feitorias⁸, após 1750, quando foi implantado o capitalismo industrial em algumas nações européias, nos Estados Unidos e no Japão (fase do neocolonialismo e do imperialismo).

A divisão internacional da produção deixou pelo menos duas consequências bastante significativas e opostas entre si:

1ª) Beneficiou amplamente as nações colonialistas européias, por meio da dinamização e de suas atividades capitalistas, e favoreceu a acumulação de capitais, primeiramente nas mãos da burguesia mercantil e do Estado, e, posteriormente, nas mãos da burguesia industrial e financeira;

2ª) Prejudicou sensivelmente as colônias, deformando seu desenvolvimento econômico. (ADAS, 2004, p.86)

Assim, o “desenvolvimento nacional” que justifica as grandes obras que ligam o campo aos portos para o transporte de alimentos tem como objetivo sustentar os interesses do capital estrangeiro, proporcionando mudanças na esfera social apenas no que se refere ao aumento da pobreza e destruição da natureza (CASTRO, 2002). Neste trecho o autor ressalta o aspecto estruturante da fome no Brasil, dando continuidade a análise sobre o modo de produção da indústria agrária e a disparidade em relação a fome no país:

De contrastes atordoantes, como este evidenciado entre o esplendor da vida urbana de algumas de nossas metrópoles e o atoleiro social, o marasmo da vida agrária em torno destas metrópoles. [...] Assim é o Brasil. Assim se explica por que, apesar de todos os nosso surpreendentes sucessos no campo do progresso econômico, de nossa indústria pesada, de nossa indústria de imóveis, de Brasília e de outras metas surpreendentes alcançadas, ainda somos um país de fome, ainda somos uma das grandes áreas da geografia universal da fome. (CASTRO, 2002, p.274)

Com a premissa de contribuir com os chamados países “subdesenvolvidos”, a política econômica sugerida e aplicada pelos países imperialistas, sobretudo os Estados Unidos, visa realizar a manutenção da dependência econômica para o aumento das riquezas dos grandes capitalistas. No campo da alimentação, no início da década de 1940, os países compreendidos como “subdesenvolvidos”, entre eles os latino-americanos, aderiram à “Revolução Verde”⁹ que cumpriu um papel importante para sustentar uma alternativa “desenvolvimentista” para a questão da fome mundial, promovendo a produção em massa de cereais comestíveis,

⁸ Segundo Adas (2004) as feitorias foram estabelecidas na região da África e Ásia e tinham os mesmos objetivos das colônias em relação às metrópoles.

⁹ A “Revolução Verde” iniciou em 1943 no México com o financiamento da Fundação Rockefeller e foi desenvolvida por cientistas norte-americanos com o objetivo de produzir uma quantidade maior de cereais comestíveis sem precisar aumentar a área de cultivo. Para tal, foram desenvolvidas as espécies capazes de fornecer resultados almejados, nomeadas “variedades de alta produtividade”. Há condicionalidades para o resultado esperado: são necessárias altas quantidades de irrigação, fertilizantes e pesticidas, caso contrário a produtividade será menor comparada a maneira tradicional de cultivo. Os países que incluíam este modo de explorar a terra também necessitavam da tecnologia para exercê-lo, portanto essa escolha demandava a compra de tecnologia estrangeira, fortalecendo um cenário de dependência no âmbito da produção de alimentos nacional. (GEORGE, 1978)

explorando a terra e os trabalhadores, objetivando o lucro das corporações multinacionais em nome de uma possível mudança social para sanar a fome (GEORGE, 1978). Na conclusão da segunda parte de seu livro “Mercado da Fome”, Susan George comenta sobre as relações dos “países desenvolvidos”, também mencionado em sua obra como Ocidente devido a grande maioria pertencer a essa região, com os países “subdesenvolvidos”, mencionados com a sigla SD:

O problema também existe a nível nacional e aí novamente nos deparamos com uma série aparentemente interminável de golpes contra os países SD. São estorvados pelo número crescente de pessoas que precisam ser alimentadas — mas esse número não decrescerá *até que* uma distribuição mais equitativa dos recursos nacionais se verifique. São dominados do exterior por estratégias a longo prazo para mantê-los sob a égide do Ocidente; seja através de atitudes induzidas que propõe a sociedade de consumo e o sistema de mercado livre como únicos objetivos de vida, seja através de tecnologias que só o Ocidente pode suprir e manter, ou ainda através de termos de troca que discriminam contra as únicas mercadorias que produzem. (GEORGE, 1978, p. 126, grifo da autora)

Entender a fome de maneira estruturante, identificando os sujeitos que participam da sua manutenção, revela a complexidade em construir caminhos para contestar e reverter essa realidade determinada por escolhas ideológicas. As saídas para enfrentar de maneira coletiva esta questão mundial se mostram importantes por fazerem parte de uma necessidade que é condição para existência humana. Ziegler (2013) afirma que a ferramenta fundamental para que o direito à alimentação exista e assim combater a fome, se baseia na consciência de identidade que estabelecemos em sociedade, de tal forma que só é possível não tolerar a existência da fome caso tenhamos o entendimento que aquele que se prejudica é alguém comum a nós.

Um exemplo histórico sobre a importância da consciência na luta pelo fim da fome se deu em fevereiro de 1917 durante a Primeira Guerra Mundial quando operárias russas se uniram com as *soldatki* — as esposas, irmãs e filhas dos soldados russos — e donas de casa que, devido a ausência de seus maridos, se tornaram chefes de família. No dia 23 do referido mês, as operárias, *soldatki* e donas de casa saíram às ruas com o objetivo denunciar a fome que alastrava a capital da Rússia, mais de 190 mil mulheres gritavam: “Pão! Nossos filhos estão morrendo de fome” (ÁLVAREZ GONZÁLEZ, 2010). A continuidade deste movimento nos dias e meses seguintes foram fundamentais para a realização da Revolução Russa¹⁰, fato

¹⁰ “Se os historiadores futuros buscam o grupo que começou a Revolução Russa, não os deixemos criar nenhuma teoria própria. A Revolução Russa foi iniciada por mulheres e crianças famintas que reivindicaram pão e arenques. Começaram atacando os bondes e saqueando pequenas lojas. Somente depois, junto aos operários e políticos, cresceu nelas a ambição de destruir esse poderoso edifício que era a autocracia russa.” (Pititim, *Leaves*

que abalou politicamente a correlação de forças em relação a manutenção do capitalismo, iniciando um novo momento para luta de classes no mundo.

Considerando esta experiência histórica, é interessante observar a influência da fome coletiva, somada a consciência e organização da classe trabalhadora na definição sobre os rumos da história em escala global. O exercício de revelar a existência da fome contribui para compreensão do caráter estruturante de sua origem. Assim, sua dimensão não se restringe à sua aparência individual, tornando-a mais complexa e, contraditoriamente, deslocando-a para o campo dos motivos principais para a organização e reivindicação da luta coletiva por alimentação para todos e na transformação da realidade vivida.

1.2 O acesso aos alimentos

A fome e a repressão da população caminharam de mãos dadas durante a história, Jean Ziegler apresenta a fome também como elemento que demanda controle e repressão:

A fome torna impossível a construção de uma sociedade pacificada. Em um país no qual uma parte importante da população está atormentada pela angústia em face do amanhã, **a paz social só é viável mediante a repressão**. A instituição do latifúndio encarna a violência. A fome cria um estado de guerra permanente e larvar (ZIEGLER, 2013, p. 117, grifo nosso)

O regime nazista na Alemanha é um exemplo drástico de utilização da fome como ferramenta para reprimir e torturar. As pessoas que foram encaminhadas para os campos de extermínio, assim como as comunidades judaicas nos territórios de países dominados pelo regime de Hitler, foram impedidas de consumir alimentos ou tiveram seu acesso restringido, em contrapartida, aqueles que se responsabilizaram em sustentar o regime eram “beneficiados” com a possibilidade de se alimentar “bem” (ZIEGLER, 2013). Neste período o Estado reforçou a lógica capitalista de reprodução da vida, mantendo o acesso aos alimentos através da compra e, somado a isso, realizou uma política que utilizou do poder estatal para violentar diretamente os grupos alvos da repressão, não poupando o acesso à alimentos como instrumento de controle. Embora este momento histórico tenha construído maneiras focalizadas para destruir seres humanos através da fome, verificamos diversas maneiras de restrição ao analisar o modo de acesso aos alimentos no sistema capitalista.

Apontar o número de habitantes *versus* a capacidade de cultivar alimentos no planeta terra para justificar a ideia de que a fome é inevitável não se sustenta mais como narrativa

from Russian Diary. Boston, 1950, p. 3 Citado em Stites, 1990, p. 290 *apud* ÁLVAREZ GONZÁLEZ, 2010, p. 131).

majoritária nos discursos das organizações mesmo que submetidas ideologicamente aos interesses capitalistas¹¹. No entanto, é interessante analisar a presença da culpabilização dos famintos e individualização da questão da fome nesta explicação. Ao considerar incompatível a quantidade de seres humanos e a capacidade da natureza em produzir alimentos, a causa da fome volta para os próprios sujeitos que a vivenciam, responsabilizando-os e culpabilizando-os, de maneira cruel e extrema, por existir.

A teoria de Thomas Robert Malthus (1798) sobre o aumento populacional como fator decisivo para existência da fome mundial, ficou conhecida também por malthusianismo (ADAS, 2004). As contestações em torno desta teoria desenvolvem-se no fato da mesma pertencer à um momento histórico de transformação do modo de vida rural e urbano da Inglaterra, de modo a não representar os processos de outros países; e questiona-se o descolamento dos fatores econômicos, sociais e políticos em relação ao crescimento populacional (ADAS, 2004). Além destes aspectos, o malthusianismo foi acusado de contribuir ideologicamente para o controle da população pobre:

Marx, Engels e outros socialistas viam a teoria de Malthus como instrumento que se adequava às necessidades particulares dos homens de negócio da época. Segundo esses socialistas, Malthus propunha um controle da natalidade para impedir que o exército industrial de reserva aumentasse de forma exagerada, a ponto de ameaçar a ordem social estabelecida pelas classes dominantes. (ADAS, 2004, p.53)

Mesmo que este argumento se coloque em segundo plano atualmente, o conteúdo ideológico ainda baseia-se na lógica dominante de acessar alimentos no sistema capitalista. Considerando que nesta sociedade a maneira majoritária de acessar os alimentos é mediante a compra, esta ação se restringe aqueles que possuem dinheiro, portanto a ausência de recurso atinge de maneira direta a possibilidade de se alimentar. Deste modo, a forma estruturante do sistema capitalista, que viabiliza bens necessários através da compra, restringe por si só o acesso aos alimentos.

Esta reflexão se faz necessária também para analisarmos de maneira atenta os números divulgados em relação ao grupo de pessoas que sofrem com a fome. Se

¹¹ “Atualmente, a OMC, o FMI e o Banco Mundial determinam as relações econômicas entre o mundo dos dominantes e dos povos do Sul. Mas, em matéria de política agrícola, esses organismos se submetem, de fato, aos interesses das sociedades transcontinentais. É assim que, originalmente encarregados da luta contra a extrema pobreza e a fome, a FAO e o PAM não desempenham, em relação àqueles organismos, mais que um papel residual.” (ZIEGLER, 2013, p. 159). As siglas utilizadas pelo autor nesta citação corresponde respectivamente às organizações: Organização Mundial do Comércio - OMC, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO e Programa Alimentar Mundial - PAM.

considerarmos a pobreza como um elemento atrelado de maneira direta a fome, assim como as doenças causadas por má alimentação ou ingestão insuficientes para o desenvolvimento humano, abre-se uma nova camada de profundidade sobre este assunto. Retornando à contribuição de Josué de Castro, reforçamos a ideia de existir a fome oculta, aquela que se manifesta de maneira menos explícita e direta.

Além do acesso ao alimento ser realizado pela compra, o preço destes itens são estabelecidas pela lógica de mercado. Segundo George (1978, p.142) “Nos países de economia de mercado, não dispomos de repartições estatais para comprar e vender alimentos a preços fixos, e geralmente não temos estoques mantidos pelo governo para regular o mercado”. Deste modo, estas mercadorias ficam disponíveis para serem precificados de acordo com os interesses dos grandes empresários, isto é, de acordo com o que é favorável para o aumento de seus lucros, assim, podem ser alvos de especulação por parte destes (GEORGE, 1978).

Se o objetivo é vender comida e não necessariamente alimentar as pessoas, o *marketing* se faz necessário no campo da alimentação. Utilizam da publicidade para direcionar “seu público” e vender suas mercadorias, independente se esta escolha será a melhor opção para os “clientes”. Sobre o envolvimento da publicidade e a possibilidade de escolha, Susan George exemplifica:

Uma dona-de-casa que compra 5kg de farinha e meio litro de creme não estará contribuindo apreciavelmente para o lucro de ninguém. Antes, ela precisa perder suas ideias antiquadas e ser levada a acreditar que esta farinha e aquele creme são diferentes de quaisquer outros. A seguir, se possível, deverá ser completamente desencorajada de comprar farinha e creme, já que tais aquisições provam a sua condenável intenção de cozinhar, ao invés de utilizar alimentos muito mais lucrativos, convenientemente processados¹² (como misturas para bolos e creme em *spray*), que as companhias fornecem com a melhor boa vontade (GEORGE, 1978, p.157).

Apenas é favorável mudar as “ideias antiquadas” caso o resultado final seja a incorporação daquilo que as empresas querem que sejam desejadas: suas mercadorias. No exemplo acima, podemos identificar que o objetivo de aumentar os lucros é responsável pelo

¹² Neste exemplo, Susan George atribui a palavra “processados” aos alimentos: misturas para bolos e creme em *spray*. Consideramos neste estudo as nomenclaturas utilizadas no “Guia alimentar para a população brasileira”, onde estes alimentos são denominados como ultraprocessados, pois “são formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem, e pré-processamento por fritura ou cozimento” (BRASIL, 2014, p.41).

redirecionamento dos desejos dos sujeitos e subordinar as possibilidades de escolha aos interesses das grandes indústrias. Consumir alimentos através da compra desta forma induzida pela publicidade, transforma o sujeito em alvo de propagandas que não resguardam sua subjetividade, buscam interferir de maneira íntima nas preferências disponibilizadas pela grande indústria (GEORGE, 1978).

Esta ferramenta também pode ser utilizada pelas empresas transnacionais na introdução de alimentos ultraprocessados para populações pobres de países diferentes da sua produção (GEORGE, 1978). Deste modo, a indução à compra não se reduz ao momento de escolher entre as mercadorias, é possível também produzir o desejo em adquirir determinada marca que pouco tem a oferecer nutricionalmente¹³. Para estas empresas não será um empecilho caso os “clientes” sejam pessoas que não acessam uma alimentação adequada, e a mercadoria oferecida não contribui — por vezes piora esta condição — para a reversão deste quadro, pois o objetivo é o lucro das mesmas, independente de quais condições isso aconteça (GEORGE, 1978).

O momento para iniciar a introdução destas mercadorias pode começar nos primeiros dias de vida da criança com o consumo de leites fortificados e se estender durante a vida dos sujeitos, caso eles sobrevivam. Isto porque a introdução de leites fortificados em condições impróprias para realizar esta tarefa, como a falta de água potável¹⁴, põe em risco a condição já precária das crianças pobres (GEORGE, 1918). A linguagem destas propagandas, principalmente em relação às mercadorias que “vendem vitalidade” se confundem com dicas de saúde, orientações técnicas e, eventualmente, contém relatos de situações bem sucedidas após o consumo de determinado item.

O modo invasivo de atuação das empresas no comércio e na utilização do solo para fabricação de suas mercadorias, afetando o cotidiano, as relações de trabalho e a relação com o território dos sujeitos, é construído com a permissão dos Estados (GEORGE, 1978). Assim como apresentamos os interesses que construíram a Revolução Verde, a ampliação das

¹³ “[...] a maior expansão das empresas no mercado tem como objetivo ‘gelatinas, doces bombons, refrigerantes, chicletes e sorvetes’ e aquilo que o comércio chama de especialidades (isto é, inutilidades), com pouco ou nenhum valor nutritivo. Um sociólogo rural mexicano fez um estudo sobre as mudanças dos hábitos dietéticos nas aldeias mexicanas e descobriu que ‘os dois produtos que os camponeses desejam e compram, a partir do momento em que são expostos a mensagens publicitárias, são: pão branco e refrigerante’” (GEORGE, 1978, p.159).

¹⁴ O acesso à água potável também faz parte do direito à alimentação (ZIEGLER, 2013), portanto os sujeitos que vivenciam territórios sem saneamento básico e privação do acesso à este bem vital para a vida humana, presenciam uma condição de violação do direito à moradia e do direito à alimentação ao mesmo tempo.

empresas do ramo alimentício nos territórios dominados pelo capitalismo estrangeiro faz parte da política entreguista dos governos que se alinham ideologicamente com o neoliberalismo.

Para compreender a relação dos países periféricos e os grandes pólos capitalista, mais especificamente a relação dos países latino-americanos e os Estados Unidos nos aproximamos da contribuição importante de Vânia Bambirra¹⁵, uma referência no debate sobre a teoria marxista da dependência. Bambirra realiza uma síntese desenvolvida a partir de estudos de Theotonio dos Santos¹⁶ e apresenta que “[...] a dependência é uma situação na qual certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia na qual se encontra submetida” (BAMBIRRA, 2012, p.408). Sobre o papel do Estado no processo de desenvolvimento do capitalismo dependente, a autora expõe:

Ocorre, portanto, a desnacionalização progressiva da propriedade dos meios de produção, ao que corresponde a perda simultânea do controle nacional sobre o processo paralelo de fortalecimento do capitalismo de Estado. [...] O capitalismo de Estado tende, pois, a se combinar com o capital estrangeiro e a compartilhar com este os mecanismos de poder; e, mais ainda, a transformar-se no agente da dominação burguesa-imperialista (BAMBIRRA, 2012, p.414).

Esta situação que condiciona os países latino-americanos capitalistas é responsável pelo aumento de concentração do poder econômico e político, acirrando as contradições entre a classe dominante e os povos explorados (BAMBIRRA, 2012). A autora contribui ainda com o pensamento marxista latino-americano, propondo que investigar o modo como se estrutura as relações econômicas, históricas e sociais se faz necessário para entender como se configuram as classes sociais e suas contradições, para que assim seja possível transformá-las.

Com tantos atravessamentos pelos interesses de quem fornece os alimentos durante o processo para acessá-los, analisamos que o presente cenário apresenta uma restrição sistêmica, atrelada de maneira direta ao funcionamento do capitalismo. Esta restrição é econômica, pois, como já indicado, necessita de recursos financeiros para acessar os

¹⁵ Vânia Bambirra foi uma cientista política brasileira, exilada durante a ditadura empresarial-militar do Brasil seguiu para o Chile e, após o golpe chileno, partiu para o México, retornando ao Brasil apenas após a anistia. Contribuiu para estudos sobre o desenvolvimento latino-americano, junto a Rui Mauro Marini e Theotonio dos Santos e André Gunder Frank.

¹⁶ Theotonio dos Santos foi um economista brasileiro, exilado durante a ditadura empresarial-militar do Brasil seguiu para o Chile e, após o golpe chileno, partiu para o México, retornando ao Brasil apenas após a anistia. Uma das referências da teoria marxista da dependência, contribuiu para estudos sobre o desenvolvimento latino-americano.

alimentos; e é ideológica, porque a escolha entre o que é oferecido está estreitamente vinculado com os interesses da marca de origem da mercadoria selecionada.

1.3 O acesso à terra

Outro acesso que pertence à poucos é o direito à terra. Nesse sentido Susan George aponta que: “Diante de tão completa privação, fome e desemprego, existem duas alternativas. Uma é a reforma agrária, redistribuição da terra e redução dos privilégios. A outra é a repressão” (GEORGE, 1978, p. 120). Ao pensar sobre as saídas para fome, Josué de Castro compara o tabu da reforma agrária com o tabu da fome, como dois assuntos pouco debatidos de maneira eficaz para a superação dos desafios que envolve a alimentação no Brasil (CASTRO, 2002). A divisão de terras e o modo como se organiza a condição dos trabalhadores do campo também aparece como uma questão que envolve a existência da fome no Brasil. O autor compreende que há a necessidade de realizar uma reforma agrária que consiste em:

[...] um processo de revisão das relações jurídicas e econômicas, entre os que detêm a propriedade agrícola e os que trabalham nas atividades rurais. Traduz, pois, a reforma agrária uma aspiração de que se realizem, através de um estatuto legal, as necessárias limitações à exploração da propriedade agrária, de forma a tornar o seu rendimento mais elevado e principalmente mais bem distribuído em benefício de toda a coletividade rural. (CASTRO, 2002, p.286)

O Estado brasileiro tem escolhido a repressão como modo de conduzir a luta pela terra. A decisão de Jair Bolsonaro ao sancionar a Lei nº 13.870 de 2019 que amplia a posse de armas no território rural, tem autoria do senador Marcos Rogério representante do estado de Rondônia pelo partido Democratas. Essa decisão fortalece a repressão e assassinatos de militantes que lutam pela terra, assim como aumenta a possibilidade de confrontos violentos no meio rural, características estas que pertencem ao histórico brasileiro. Segundo estudos elaborados pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, desde 1985 ocorreram 49 massacres¹⁷ no Brasil onde 230 pessoas morreram no campo, violentamente expulsas para sempre de seus territórios (CPT, 2017). O período de registros dos casos pertence ao último intervalo democrático brasileiro, assim, apesar dos avanços deste período, à ordem democrática não impediu que estes massacres acontecessem.

¹⁷ A metodologia da CPT considera massacre as situações onde o número de vítimas é igual ou maior que três pessoas (CPT, 2017).

A violação do direito ao acesso a terra está estritamente conectada com as reflexões apresentadas em relação ao acesso aos alimentos através da compra. Para que este modo de acesso funcione é necessário, principalmente nos países periféricos, a manutenção da propriedade privada e distribuição desigual da terra. Ao privar o acesso a terra, o sujeito necessita adquirir alimentos via mercado, e, assim como foi apresentado, há uma articulação através das propagandas e políticas de Estado para o afastamento do consumo dos alimentos e mercadorias locais.

Caso os objetivos do Estado, sobretudo nos países periféricos e com área rural relevante, estivessem vinculados ao interesse de proporcionar o acesso aos alimentos de qualidade com a finalidade de diminuir a existência da fome, o acesso à terra seria um passo fundamental na transformação desta realidade (GEORGE, 1978). Durante a história dos países da América Latina, a ideia em realizar a reforma agrária atrelada à medidas de diminuição da desigualdade nacional tiveram preços altos. O Brasil e o Chile, viveram longos anos de regimes ditatoriais após o avanço da organização dos trabalhadores do campo, a reivindicação do direito à terra e a defesa da reforma agrária por parte dos presidentes João Goulart¹⁸ e Salvador Allende¹⁹. A justificativa geralmente utilizada para repressão destes processos envolvem propagandas ideológicas a favor do capitalismo e da propriedade privada, criando narrativas fictícias sobre a possibilidade de uma revolução comunista e as “atrocidades” que esta mudança causaria ao cidadão. No entanto, a recusa do Estado em ceder às reivindicações em relação a democratização da terra envolve os interesses dos grandes proprietários que se negam a realizar qualquer mudança que interfiram nos seus privilégios (GEORGE, 1978).

Além do direito à terra, para que os alimentos de qualidade e em quantidade necessárias chegassem até as cidades, precisamente até os sujeitos pobres, será necessário a

¹⁸ João Goulart também chamado de “Jango” foi presidente do Brasil pelo Partido Trabalhista Brasileiro de 1961 ao ano de 1964 quando, em um golpe de Estado empresarial-militar, foi impedido de continuar seu governo. Viveu seus últimos anos exilado no Uruguai. Os motivos de sua morte são questionados e debatido no filme “Dossiê Jango” (2013) dirigido por Paulo Henrique Fontenelle.

¹⁹ Salvador Allende foi presidente do Chile pelo Partido Socialista do Chile de 1970 ao ano de 1973 quando, em um golpe de Estado articulado abertamente com o exército dos Estados Unidos, foi impedido de continuar seu governo. No dia do golpe, Allende decidiu não se entregar e continuou no palácio presidencial La Moneda onde morreu durante o bombardeio do exército ao palácio. A trilogia “A Batalha do Chile I - A Insurreição da Burguesia” (1975), “A Batalha do Chile II - O Golpe de Estado” (1976) e “A Batalha do Chile III - O poder popular” (1979) dirigido por Patricio Guzmán é um importante documento cinematográfico para compreender a importância deste momento histórico.

intervenção do Estado na elaboração e execução de políticas que dê assistência e suporte ao agricultor (GEORGE, 1978). Sobre este conjuntos de medidas:

Todo progresso real no sentido da extinção da fome redundará em uma mudança social; qualquer atribuição de ajuda maciça do Ocidente requererá uma contrapartida política e econômica. As duas proposições são incompatíveis entre si. As únicas opções possíveis são a auto-suficiência ou a dependência. [...] Não há dúvida, que, para certas elites governamentais, até mesmo a perda total da dignidade e da individualidade nacional é preferível à perda do poder e de uma vida confortável. (GEORGE, 1978, p. 268-269)

No Brasil, desde as primeiras legislações em relação a propriedade da terra, os grupos dos proprietários de grandes riquezas foram favorecidos. A Lei das Terras, elaborada com apoio e interesse dos aristocratas rurais no ano de 1850, determinava “[...] que todas as terras devolutas só poderiam ser adquiridas em hasta pública com pagamento à vista; que o fruto da venda das terras serviria para financiar a vinda de trabalhadores rurais europeus — os imigrantes — para o Brasil; que as posses ficavam proibidas.” (ADAS, 2004, p.95).

O fato de ser necessário acessar à terra somente pelo pagamento — e, neste caso com o agravante de ser à vista, facilitou o acúmulo de propriedades rurais nas mãos de uma elite ainda mais restrita — impediu com que existisse a possibilidade de acessá-la através de mecanismos estatais, como a distribuição e democratização da posse da terra, ou seja, uma possível reforma agrária (ADAS, 2004). Esta lei expressa que os interesses dos poderosos são validados nas legislações vigentes, reafirmando as condições precárias de vida dos trabalhadores locais e realizando a manutenção da condição de escravo da população de origem africana. Com isso, o interesse em fortalecer a imigração européia, mesmo que para trabalhos em condições precárias²⁰, explicita como este grupo reafirmava e exclusão da população negra escravizada no Brasil.

Com a Lei das Terras e o avanço da desigualdade no campo nos anos seguintes, mobilizou-se ações por parte dos camponeses que vivenciavam esta condição, transformando em movimentos rurais que questionavam este modo de organização. Acontecimentos

²⁰ “[...] enquanto o fluxo migratório para o Brasil, entre 1800 e 1950, foi de aproximadamente 4 milhões de pessoas, no mesmo período dirigiram-se para os Estados Unidos cerca de 40 milhões de imigrantes; para Argentina, 7 milhões, Canadá, 5,4 milhões. No Brasil, os maus tratos, o abandono dos imigrantes, a existência da escravidão [...] não eram condições favoráveis para despertar o interesse em emigrar para o nosso país” (ADAS, 2004, p.96). A condição de trabalho dos imigrantes europeus no Brasil, chegando a ser consideradas relações de servidão, ecoaram negativamente pela Europa a ponto de impactar a quantidade de trabalhadores para este território (ADAS, 2004). A partir destas informações, podemos iniciar reflexões sobre em quais condições foram estabelecidas as relações de trabalho no Brasil; a construção das diferenças entre os trabalhadores brasileiros brancos e negros; a não consideração dos negros existentes neste território como imigrantes sequestrados.

históricos como a Guerra de Canudos (1896-1897) e de Contestado (1912-1916), respectivamente, no nordeste e no sul do país, foram manifestações dos conflitos de interesse e luta pela terra (ADAS, 2004). Podemos observar que a luta pelo acesso à terra perpassa todo o processo de colonização do Brasil e segue sendo questão durante a construção do país, se constituindo assim, um elemento crucial nas decisões políticas e econômicas. Assim, os avanços na produção agrícola com o objetivo de produzir alimentos para consumo dos trabalhadores locais aconteceram apenas a partir da ação dos sujeitos que não contaram com apoio governamental ou política estatal para realizá-los²¹ (ADAS, 2004).

O fator crucial para mudanças no âmbito da produção agrícola no Brasil esteve conectado à situação do mercado mundial em relação a exportação das matérias primas exploradas de tal modo que, após a crise de 1929 da Bolsa de Nova Iorque, a monocultura cafeeira se transformou em risco econômico brasileiro, pois a venda de apenas uma qualidade de mercadoria ameaçava o êxito nos lucros (ADAS, 2004). Deste modo, abriu-se possibilidade para cultivo de outros itens como algodão e milho, sempre com o objetivo de proporcionar mercadorias para o exterior, assim como, nos anos seguintes, a industrialização atingiu também o campo com a política governamental atrelada ao capital estrangeiro com o propósito de facilitar a chegada de itens industrializados através da aquisição de créditos (ADAS, 2004).

Os objetivos dessas mudanças que se processavam no Brasil por causa da aceleração da expansão das relações capitalistas no campo não eram somente modernizar a agricultura, aumentar sua produtividade e incorporá-la definitivamente às transformações capitalistas por que passava o Brasil. Visava-se afastar eventuais obstáculos que a agricultura poderia representar para a industrialização do país e torná-la um grande mercado comprador de produtos industriais (tratores, equipamentos agrícolas, fertilizantes etc.). Essa expansão desenvolveu-se com grande rapidez, a partir de 1960, e prolongou-se até os dias atuais. É preciso observar, porém, que a modernização da agricultura foi e é seletiva, ocorrendo apenas para poucos proprietários rurais, aqueles com mais recursos financeiros. Além disso, não houve alteração da estrutura fundiária no país. A propriedade da terra continuou nas mãos de poucos, chegando até mesmo a se aprofundar o grau de concentração. (ADAS, 2004, p.118-119)

As mudanças relacionadas ao campo seguiram com o intuito de lucrar independente da condição social dos trabalhadores brasileiros. Assim, a industrialização possibilitou o aumento das diferenças entre as classes, tensionando-as e produzindo conflitos de interesses e

²¹ No estado de São Paulo, por exemplo, a possibilidade de cultivo das regiões do Vale do Paraíba e Campinas se deram devido o loteamento realizado pelos grandes proprietários que, após explorar incessantemente a terra para o cultivo de café, saíram em busca de novos territórios, vendendo as áreas das chamadas terras “cansadas” (ADAS, 2004).

possibilitando, contraditoriamente, a luta organizada como saída para aqueles não favorecidos. A tensão causada pelo caráter antagônico das classes tiveram e, continuam na atualidade, proporcionando experiências históricas seja no avanço da organização dos camponeses ou nas violências executadas pelo Estado, como o massacre de Eldorado dos Carajás (1996).

Como apresentado, a violência direcionada aos sujeitos que questionam a desigualdade de distribuição de terra, tem como objetivo o extermínio dessas vidas que lutam pela possibilidade de acesso à terra, no entanto esta não é a única forma de violentar a população do campo. O uso dos recursos da natureza para a exploração e capitalização da vida, assim como a disponibilização e negociação destas mercadorias via mercado financeiro, podem ser consideradas violências exercidas com o aval do Estado, a favor de interesses privados. Esta realidade está presente na ação do presidente Jair Bolsonaro, do ministro da economia Paulo Guedes e da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Tereza Cristina em assinar o Decreto nº 10.084 publicado dia 6 de novembro de 2019 que amplia o território de plantação de cana, autorizando a cultivo na área da Amazônia, Pantanal e na Bacia do Paraguai²². O referido instrumento revoga o Decreto nº 6.961 de 17 de setembro de 2009, realizado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que aprovou o zoneamento agroecológico da cana. A mudança deixa como responsável o Conselho Monetário Nacional para realizar as normas e operações em relação ao mercado sucroalcooleiro.

Nas últimas décadas, o uso da cana, do milho, da soja têm como destino a produção de combustíveis e, no caso da soja, a produção é transformada em *commodities*²³ (BOMBARDI, 2012). O cultivo destas mercadorias para este fim é responsável pelo aumento²⁴ do uso de agrotóxicos no Brasil, pois somando o cultivo da soja, milho e cana²⁵, representou em 2009, aproximadamente 70% do uso de agrotóxicos no país, mesmo ano que

²² O portal Rede Brasil Atual publicou no dia 6 de novembro de 2019 a reportagem intitulada “Bolsonaro autoriza plantio de cana na Amazônia e no Pantanal”. Fonte: <<https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/11/bolsonaro-cana-amazonia-pantanal/>>. Acesso em: 7 de nov. de 2019

²³ O termo *commodities* é utilizado para referir-se às mercadorias que são armazenadas em grandes quantidades, possuem alta durabilidade e são utilizadas como opção de investimento na Bolsa de Valores.

²⁴ No período de 2000 à 2010 a taxa de crescimento das vendas de agrotóxico alcançou a marca de 100% no mundo e no Brasil o marco se aproximou dos 200%. (BOMBARDI, 2012)

²⁵ “Com relação aos principais cultivos no Brasil, ou seja, aqueles que ocupam maior área plantada, temos atualmente a soja ocupando cerca de 24 milhões de hectares, sendo que sua área plantada teve um aumento de mais de 100% em 20 anos; a cana ocupando cerca de 10 milhões de hectares, tendo dobrado sua área plantada em 10 anos e, o milho, ocupando cerca de 13 milhões de hectares.” (BOMBARDI, 2012, p.2)

o mesmo liderou como maior consumidor de agrotóxicos no mundo (BOMBARDI, 2012).

Sobre a relação entre os agrotóxicos, o capital estrangeiro e o agronegócio, Larissa Bombardi

²⁶ explica:

Vê-se, portanto, o binômio arcaísmo e modernidade materializados no campo brasileiro. Arcaísmo, posto que a secular fórmula “latifúndio-monocultura” é justamente a que é utilizada pelo agronegócio no vultoso aumento da produção de soja e cana, por exemplo. Este modelo - que levou a safras da ordem de 648.970.000 toneladas de cana e 59.916.000 toneladas de soja em 2008 - só se reproduz com um “moderno” pacote agroquímico, necessário para as extensas monoculturas.

[...] 92% dos agrotóxicos comercializados no Brasil em 2010 o foram por empresas de capital estrangeiro: Syngenta (Suíça), Dupont (Estados Unidos), Dow Chemical (Estados Unidos), Bayer (Alemanha), Novartis (Suíça), Basf (Alemanha) e Milenia (Holanda/Israel). (BOMBARDI, 2012, p. 3-4)

Assim, a terra, recurso finito e fundamental para gerar alimentos, se transforma em fonte de exploração intensa para o mercado, reduzindo-a a dar procedência aos agrocombustíveis e/ou *commodities* (BOMBARDI, 2013). Como apresentado, para efetivar este objetivo a utilização de agrotóxicos é imprescindível. Até setembro de 2019 foram liberados 325 agrotóxicos no Brasil²⁷, o dano causado por estes agroquímicos são alarmantes: brasileiros envolvidos ou não com a produção agrícola são intoxicados e chegam a morte²⁸. Este cenário aponta “[...] que vivencia-se no campo uma forma silenciosa de violência que tem, como pano de fundo, a atuação das empresas produtoras de agroquímicos, interessadas na apropriação da renda da terra no país”. (BOMBARDI, 2013, p.15)

Avança-se o agronegócio no Brasil e, contraditoriamente, a resistência a este modo de produção e suas relações. Apresenta-se no acúmulo de debates em relação à reforma agrária, principalmente a partir dos anos 2000, realizado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST o amadurecimento da complexidade em reivindicar a reforma agrária como bandeira dos camponeses brasileiros. O movimento teve como tema central a disputa entre dois modelos societários e de produção agrícola: o modelo da monocultura, exploração e

²⁶ Larissa Mies Bombardi possui graduação, título de mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo - USP e Pós Doutorado pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Atualmente é docente no programa de pós-graduação em Geografia Humana da USP, sua pesquisa é desenvolvida na área da geografia agrária e seus estudos se debruçam sobre o uso de agrotóxico no Brasil.

²⁷ O jornal Carta Capital publicou no dia 17 de setembro de 2019 a reportagem intitulada “Governo Bolsonaro libera mais 63 agrotóxicos, sendo 7 inéditos”. Fonte: <<https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/governo-bolsonaro-libera-mais-63-agrotoxicos-sendo-7-ineditos/>>. Acesso em: 7 de nov. de 2019.

²⁸ Segundo SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico-farmacológicas - Fiocruz, foram 62 mil casos de intoxicação por agrotóxicos entre 1999 e 2009, 1.876 mortes por intoxicação por agrotóxicos no mesmo período. (BRASIL, 2011 *apud*. BOMBARDI, 2013).

lucro; e o modelo da produção de alimentos para população, focada na pequena agricultura (MST, 2014). Esta qualificação do debate suscitou na elaboração e defesa da produção agrícola de matriz agroecológica, assim, este projeto societário que envolve a reforma agrária, se inicia na democratização da terra direcionada para a produção dos alimentos de qualidade para o consumo interno, atrelado à um modelo econômico que vise a distribuição de renda e uma relação respeitosa com a natureza, garantindo condições para a vida da população — como a educação e a moradia — enfrentando o êxodo rural devido a falta de oportunidades principalmente para juventude (MST, 2014).

É nesta conjuntura de conflitos e violações que acontece o processo de luta pela terra. A violação deste direito ocorre na presença de movimento, isto é, é uma construção dinâmica e coletiva, sempre em conflito com os interesses capitalistas postos, que, a partir dos seus desejos e organizações, fazem história. Portanto, a herança colonial; o imperialismo ideológico e econômico; as escolhas norteadas pelos interesses econômicos internacionais e a fome como fator e presença histórica, marcam os países periféricos e dependentes que, junto às resistências dos camponeses e perseverança de transformar latifúndios em lares, fundam estes territórios, principalmente o brasileiro. Assim, a luta pelo acesso a terra e os conflitos em torno desta questão estão vinculados diretamente com o modo de produção e os rumos econômicos, políticos e sociais do Brasil.

1.4 A privação do acesso aos alimentos

As privações de acesso citadas nos itens anteriores constroem a estrutura do sistema que vivemos: a propriedade privada e a mercantilização da vida. Esta última mencionada interfere em diversos campos da reprodução da vida em sociedade, limitando o acesso das necessidades humanas, entre elas: comer, morar, transitar e vestir. Considerando estes temas abordados, o interesse em realizar esta pesquisa sobre as práticas para acessar alimentos, parte da perspectiva que existem estruturalmente diversos obstáculos entre vivenciar a fome e conseguir acessar os alimentos necessários para que a vida se reproduza.

Atualmente, as duzentas maiores sociedades do ramo agroalimentar controlam cerca de um quarto dos recursos produtivos mundiais. Tais sociedades realizam lucros geralmente astronômicos e dispõem de recursos financeiros bem superiores aos dos governos da maioria dos países onde eles operam²⁹. Exercem um monopólio de fato sobre o conjunto da cadeia alimentar, da produção à distribuição varejista, passando

²⁹ Andrew Clapham, *Human Rights Obligations of Non-State Actors* (Oxford: Oxford University Press, 2006 apud Ziegler, 2013, p.151)

pela transformação e a comercialização dos produtos, do que resulta a restrição das escolhas de agricultores e consumidores. (ZIEGLER, 2013, p.151-153)

A restrição está presente também para os pequenos agricultores. Em 2010, dez empresas dominavam um terço do mercado das sementes do mundo, assim como oitenta por cento dos pesticidas do mercado mundial (ZIEGLER, 2013). Outras faces dessa mesma realidade aparecem na falta de democratização do acesso de sementes e nos crimes ambientais e contra a vida humana realizados por estas empresas, como a Monsanto, conhecida internacionalmente³⁰ pelo seu histórico de atrocidades que, em 2018 foi incorporada ao grupo farmacêutico Bayer³¹.

Com este poder concentrado nos oligopólios, as decisões dos preços dos alimentos são tensionadas por estes pequenos grupos poderosos que pretendem manter os valores mais altos possíveis em razão dos lucros (ZIEGLER, 2013). No entanto, a prática normalmente utilizada para conquistar consumidores em territórios que há produtores locais é o *dumping*, que consiste em diminuir os preços das mercadorias exportadas de maneira drástica e temporária, assim, a rede local de comércio perde a possibilidade de existir chegando à falência, após a derrota destas produções os preços as mercadorias estrangeiras aumentam sem freio (ZIEGLER, 2013).

Para abordar a questão do acesso, é interessante compreender que acessar “qualquer” alimento, ou ainda, acessar apenas o alimento que a condição financeira permite, não garante o fim da fome para o sujeito que o faz e sinaliza uma forma de privar o acesso aos alimentos necessários. Fazer a distinção entre aquilo que é alimento e aquilo que é comestível é uma tarefa cada vez mais difícil de ser realizada. Isto porque vivenciamos o aumento da produção de ultraprocessados e alimentos prontos para consumo, assim como o aumento da

³⁰ “A empresa é um dos principais alvos de denúncia de movimentos populares e ambientalistas. A empresa, inclusive, ganhou uma data específica de protestos, o 23 de maio, adotado por movimentos populares como o Dia Mundial de Luta contra a Monsanto.” Fragmento da matéria realizada por Rute Pina intitulada “Bayer compra Monsanto e tenta apagar história manchada da empresa” publicada em 6 de junho de 2018. Fonte: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/06/bayer-compra-monsanto-e-tenta-apagar-historia-manchada-da-em-presa/>> . Acesso em 11 de out. 2019.

³¹ Em entrevista para a jornalista Rute Pina do jornal Brasil de Fato, o agrônomo e pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Gabriel Fernandes explica que esta decisão envolve o interesse em manter as práticas e diretrizes do trabalho desenvolvido pela Monsanto que, em 117 anos de existência, acumulou em seu histórico a produção de mercadorias conhecidos por prejudicar a vida humana e o meio ambiente, como a produção do agente laranja utilizado na guerra contra o Vietnã e as sementes e hormônios transgênicos. Fragmentos da entrevista foram publicados na matéria intitulada “Bayer compra Monsanto e tenta apagar história manchada da empresa” publicada em 6 de junho de 2018. Fonte: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/06/bayer-compra-monsanto-e-tenta-apagar-historia-manchada-da-em-presa/>> . Acesso em 11 de out. 2019.

substituição de alimentos *in natura* ou pouco industrializados — arroz e feijão, por exemplo — por estes produtos comestíveis, principalmente nos países “economicamente emergentes” (BRASIL, 2014).

Nos Estados Unidos, tem-se uma informação perfeita dos danos causados pela fome nos países do Sul. Como todos os Estados civilizados, os Estados Unidos pretendem combatê-la. Mas, segundo o seu ponto de vista, somente o livre mercado poderá vencer o flagelo. Potencializada ao máximo a produtividade da agricultura mundial pela liberalização e pela privatização, o acesso a uma alimentação adequada, suficiente e regular para todos ocorrerá automaticamente. O mercado enfim liberado derramará, como uma chuva de ouro, seus favores sobre a humanidade. (ZIEGLER, 2013, p.158)

Esta relação entre a posição econômica que o país ocupa e a ascensão do tipo de alimento consumido pela população demonstra que a escolha sobre como, onde e o que comer está vinculada às decisões políticas e econômicas do Estado, que agrega as metas das grandes indústrias alimentícias na política nacional. Consideramos que nestas condições, a possibilidade de escolha, mesmo quando há renda, se restringe ao que o sistema que lucra com esse nicho de mercadorias quer que se coma. Estes itens se apresentam como possibilidade de escolha acessível financeiramente e oferecem supostamente uma diversidade alimentar. No entanto, os produtos ultraprocessados podem ter como origem a mesma matéria-prima produzida nas monoculturas dos sistemas alimentares atuais (BRASIL, 2014).

Observando a realidade, onde o desperdício de alimentos existe de maneira tão concreta quanto a fome, conseguimos compreender a coerência desses fatos. Quando o lucro é o único faminto que importa, não há contradição entre produzir em excesso e impedir o acesso de alimentos de qualidade para a população pobre. Assim, não há interesses para acabar com a fome para aqueles que lucram com a sua existência. Enquanto esta situação se mantém, os sujeitos continuam na busca por aquilo que é possível para continuarem vivos num sistema genocida:

[...] quando não se considera a criança que morre como uma simples unidade estatística, mas como o desaparecimento de um ser singular, insubstituível, vindo ao mundo para viver uma vida única e irrepetível, então a perpetuação da fome aniquiladora num mundo transbordante de riquezas e capaz de “assaltar a lua” aparece como ainda mais inaceitável. Destruição em massa dos mais pobres. (ZIEGLER, 2013, p. 54)

Para aqueles que lucram com mercadorias alimentícias, a fome coletiva não é preocupação na condução de suas produções. Mesmo que a alimentação seja uma necessidade vital para vida, [...] para um limitado número de agentes em posição de dar as cartas, os alimentos não são mais do que uma série de mercadorias com que se pode ganhar

dinheiro [...] exatamente como borracha e ouro” (GEORGE, 1978, p. 129). Portanto, o argumento utilizado para aumentar a produção pode se basear no número grande de pessoas do planeta e até na existência dos famintos, mas estas justificativas só são proveitosas para alcançar o que de fato querem: lucrar.

CAPÍTULO 2

DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Figura 2 - Comer, ocupar e resistir



Autora: Renata Barbosa Reis

2.1 A construção do direito à alimentação: disputa permanente

A construção do direito à alimentação é indissociável da luta pela vida, pois a impossibilidade de se alimentar e a não alimentação adequada é um fator desencadeador de consequências em diversos âmbitos da existência dos sujeitos. Flávio Luiz Schieck Valente apresenta a existência da fome como uma violação estruturante que atinge a existência humana em diversos aspectos, portanto

Ao desnutrido, é negado o direito a um organismo e a um corpo saudável, é negada a ração alimentar mínima que sistemas econômicos garantem ao animal de carga e de corte. A ele resta alimentar-se do lixo, da sobra da comida dos outros, ou mesmo de seus músculos, de seu corpo, num lento processo de autofagia em direção à morte. Não é raro vermos cenas de mães de corpos esqueléticos tentando, em um último ato de solidariedade humana, transformar o que lhe resta de corpo, de tecidos, em um gole de leite, de esperança de vida, convertendo-se em alimento para o outro, em uma manifestação de canibalismo induzido por uma sociedade desumanizante. Ao desnutrido é negado o direito ao corpo, à vida, a fazer história. (VALENTE, 2002, p.29)

Capturar a oportunidade dos sujeitos de fazer história significa também subtrair de suas trajetórias a construção de suas narrativas de vida³², vivências de afetos relacionados à socialização com outros sujeitos, o prazer do ato de comer, a aproximação com a natureza e a potência em transformá-la em alimento, vivenciar a experiência de reconstruir sua cultura a partir da comida (VALENTE, 2002).

Isso significa um impacto direto, a depender do período do desenvolvimento e da gravidade³³, irreversível no âmbito fisiológico, psicológico e social, considerando que a desnutrição pode afetar “[...] o tamanho, a estrutura orgânica, a diferenciação das funções, o desenvolvimento, a manutenção fisiológica e funcional do Sistema Nervoso Central” (VALENTE, 2002, p.30). Há danos também nos casos em que a desnutrição não afeta o Sistema Nervoso Central, pois os sujeitos que vivenciam a fome apresentam apatia como característica, assim como a diminuição da atividade física e psicomotora, mudanças do humor e afeto, distanciando estes sujeitos famintos da convivência ativa com o mundo e suas relações (VALENTE, 2002). A vulnerabilidade dos desnutridos se apresenta na facilidade em

³² Os dilemas pela sobrevivência estão presentes em diversos âmbitos do sujeito, para Sidarta Ribeiro, o ato de sonhar ao dormir “[...] para quem sobrevive à margem do bem-estar, para quem verdadeiramente teme dia e noite pela própria vida, para bilhões que não sabem se amanhã terão o que comer, vestir ou onde dormir, sonhar é quase sempre lancinante.” (RIBEIRO, 2019, p. 18)

³³ “[...] Tais lesões serão mais graves quando a desnutrição se instala nas fases mais precoces do desenvolvimento do SNC (Sistema Nervoso Central), que se acelera no segundo trimestre da gestação e está praticamente concluído ao final dos 24 meses de vida.” (VALENTE, 2002, p.30)

adoecer e morrer por dificuldades de recuperação em situações que, aqueles que acessam uma alimentação adequada, a realizam sem danos; e nas agressões psíquicas diante de situações de insegurança e instabilidade afetiva (VALENTE, 2002).

Assim, vivenciar a fome significa experimentar em vida a opacidade presente na morte, ou seja, é estar vetado do direito de explorar a potência presente na vitalidade da existência humana, portanto o combate à fome e a luta pelo direito de alimentar-se é a exigência, em última instância, por existir em condições que seja possível exercitar a potencialidade humana. Esta interpretação sobre ter acesso a alimentação sugere que a reivindicação pelo fim da fome abra possibilidades de transformação do modo de produzir e de se relacionar com a terra, assim como as riquezas produzidas pelos trabalhadores.

O povo brasileiro não tem só fome de nutrientes, pois não somos máquinas cujas partes e combustível devem ser repostos para que funcionemos e trabalhemos bem. O povo brasileiro não tem só fome de uma ração essencial mínima, pois não somos animais de carga nem escravos.

O povo brasileiro não tem só fome de uma dieta básica de custo mínimo, porque queremos satisfazer nossos hábitos alimentares, nossas vontades, nossos prazeres. O povo brasileiro não tem só fome de comida, porque queremos construir uma sociedade justa, humana e fraterna, onde todos tenham direitos iguais quanto à satisfação de suas necessidades, sejam estas bioquímicas, fisiológicas, sociais, culturais ou históricas. O povo não tem só fome de comida, mas de casa, de trabalho, de terra, de educação, de cultura, de lazer, de liberdade, de felicidade e de soberania.

Assim, a luta do povo brasileiro é para assumir o controle sobre sua vida e sobre as riquezas e a sociedade que vem construindo ao longo de sua história enquanto povo. (VALENTE, 2002, p.33)

Deste modo, o direito à alimentação perpassa pelo processo de transformação da natureza, o modo de produção dos alimentos, a produção das demais riquezas realizadas pelos trabalhadores, a maneira como se acessa recursos para adquirir os alimentos consumidos, assim como todos os outros utensílios necessários para realizar a refeição desejada (VALENTE, 2002b). A busca sobre **como** e **o que** comer envolve o acesso aos alimentos; ter água em condições para uso; condições para manejar fogo; um espaço físico com instrumentos próprios para cozinhar; a sabedoria para manipular os alimentos e transformá-los; uma bagagem social e cultural que determinará o significado e o que será preparado³⁴.

³⁴ A autora do livro “Uma verdade indigesta: como a indústria alimentícia manipula a ciência do que comemos” Marion Nestle entende o alimento como questão central para compreender o mundo, explica “[...] o que comemos está relacionado com pobreza, desigualdade, raça, classe, imigração, conflitos sociais e políticos, degradação ambiental, mudanças climáticas e muito mais. O alimento é uma lente através da qual podemos examinar todas essas preocupações.” (NESTLE, 2019, p.15)

As condições para que os sujeitos efetivem essas tarefas em todas as refeições e/ou os motivos pelos quais os mesmos são impedidos de realizar-las³⁵, vinculam-se a outras questões que ultrapassam exclusivamente o dilema de acessar os alimentos necessários para alimentar-se. Assim, a efetivação do direito à alimentação pressupõe a concretização de outros direitos, como a moradia, a educação, a preservação e o direito de manifestação da cultura regional, entre outros aspectos. Portanto, a intersecção dos direitos é uma exigência das necessidades materiais, por serem também dependentes umas das outras. A construção coletiva para garantir o direito à alimentação de todos, e, como apresentado, garantir o direito à todas as necessidades humanas, reorienta estruturalmente os objetivos da sociedade que vivemos, de modo a ter como núcleo de importância maior a vida humana (VALENTE, 2002b).

Para se alimentar é preciso produzir e/ou comprar alimentos e, em casos específicos, *receber* alimentos, que deveriam ser nutritivos, saudáveis e adequados. É, muitas vezes, por **falta de acesso à renda** que as pessoas passam fome ou comem menos ou pior do que deveriam. A **injustiça social, econômica, étnica, racial e de gênero** é a maior razão de – num mundo que produz o dobro de alimentos necessários para alimentar toda população – ainda existir fome e outras formas de insegurança alimentar e nutricional (SANTARELLI, *et al*, 2019, p. 26, grifo da autora).

O panorama mundial em relação a fome em 2019, segundo os apontamentos do *Food Insecurity Experience Scale - FIES*, sinalizou que cerca de 2 bilhões de sujeitos estão em situação de insegurança alimentar no planeta (FAO, 2019 *apud* SANTARELLI, *et al*, 2019). Ao passo que, segundo o relatório de 2019 do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC, os sistemas alimentares dominantes contribuem para a emissão de gases que agravam o aquecimento global, produzindo impacto na segurança alimentar principalmente nos países de clima tropical (IPCC, 2019 *apud* SANTARELLI, *et al*, 2019).

³⁵ O jornal Folha de São Paulo publicou dia 26 de abril de 2018 a matéria intitulada “Com alta do gás, 1,2 mi domicílios apelam a lenha ou carvão em 2017” informa a precarização da vida dos brasileiros pobres em relação ao aumento do preço do gás, que, segundo a matéria, está atrelado a mudança da política da Petrobras. Esta mudança tem como objetivo o fim do subsídio por parte da empresa o que significa um aumento substancial do preço, condicionando os mais pobres à utilizarem a lenha e/ou carvão para preparar os alimentos. Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/04/com-alta-do-gas-12-mi-domicilios-apelaram-a-lenha-ou-carvao-em-2017.shtml>>. Acesso em: 4 de dez. de 2019. Com as decisões do atual governo de Jair Bolsonaro, os próximos períodos serão marcados por mais dificuldades, de acordo com a publicação do jornal Folha de São Paulo no dia 29 de agosto de 2019 intitulada “Governo Bolsonaro acaba com subsídio da Petrobrás ao gás de cozinha”, o fim do subsídio será uma realidade a partir de março de 2020. Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-poe-fim-a-politica-de-subsidio-da-petrobras-no-gas-de-cozinha.shtml>> . Acesso em: 4 de dez. de 2019.

A renda é um dos fatores que determinam o acesso aos alimentos, visto que esta tarefa se realiza de maneira hegemônica através da compra. No Brasil, o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômico - DIEESE, avaliou os dados apresentados pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio Contínua - PnadC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em relação às taxas de desocupados no trimestre de fevereiro à abril de 2020 que chegou a 12,6% (PNAD, 2020 *apud* DIEESE, 2020). O referido departamento revela que, a diminuição da população ocupada ou que buscava emprego dos últimos meses tem relação direta com a pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19³⁶, no entanto alerta que “[...] já se verificava trajetória declinante da ocupação desde o trimestre de outubro a dezembro de 2019, o que revela que **a pandemia pode ter acelerado esse processo, mas não é a causa primária da deterioração do mercado de trabalho.**” (DIEESE, 2020, p. 1, grifo do autor).

A quantidade de trabalhadores subutilizados, aqueles que trabalham menos horas do que poderiam, e também dos chamados trabalhadores desalentados que são pessoas que desistem brevemente de procurar emprego e continuam desocupadas cresceu (DIEESE, 2020). Apesar do crescimento de trabalhadores com CNPJ, este setor não se beneficiou pelo fato de trabalharem de maneira autônoma, outro setor afetado pela questão sanitária foram os trabalhadores de carteira assinada ou não do setor privado (DIEESE, 2020).

A deterioração do mercado de trabalho já vinha ocorrendo antes mesmo da crise sanitária, em função da fraca atividade econômica. Esse movimento, que atingia o segmento mais fragilizado (informais e empregos assalariados de baixa diferenciação e alta rotatividade), agora se expande, alcançando segmentos expressivos mais estruturados, especialmente o emprego assalariado formal do setor privado. Como nos próximos períodos haverá continuidade dos impactos da pandemia na economia, assim como um efeito “rebote” da queda da renda, é muito provável que a deterioração se estenda a segmentos que, por enquanto, não registram quedas substantivas em seus indicadores. O futuro, apesar de ainda incerto, será certamente problemático para o mercado de trabalho brasileiro, com aumento da desocupação, queda da renda e da massa salarial e piora dos indicadores de informalidade. (DIEESE, 2020, p. 2)

³⁶ Segundo o portal especial de informações da doença coronavírus do Ministério da Saúde: “A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. [...] **O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19** após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.” (BRASIL, 2020b, grifo do autor) Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>> Acesso em: 18 de maio de 2020.

A relação da renda e a cesta básica permanecem em desigualdade neste momento, visto que os dados apresentados na Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos - Tomada especial de preços de abril de 2020 do DIEESE em São Paulo,

[...] única capital onde foi realizada coleta presencial, a cesta custou R\$ 556,25, alta de 7,28% em relação a março. No ano, o conjunto de alimentos variou 9,82% e, em 12 meses, 6,55%. Com base na cesta de maior valor, ou seja, São Paulo, o DIEESE estimou que o Salário Mínimo Necessário deveria ser de R\$ 4.673,06, ou 4,47 vezes o mínimo vigente de R\$ 1.045,00. (DIEESE, 2020b, p.2)

Outros dados importantes para apresentar o dilema da fome no país é o direito à moradia, pois a ausência de casa sugere o não acesso à cozinha e a transformação dos alimentos em comida. Em relação à população de rua, os números escapam da possibilidade de serem analisados, pois, apesar da luta dos movimentos sociais, sobretudo do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, o IBGE realiza pesquisas a domicílio, de modo que esta população não participa das estatísticas do referido instituto. Dados como estes ficam à critério do poder público local e de seus colaboradores, como é o caso da parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Santos com a Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Baixada Santista. No segundo semestre de 2019 foram realizadas idas às ruas para coletar informações sobre esta população constantemente invisibilizada inclusive pelas estatísticas.

Apesar de ser uma conquista, sobretudo para população pobre, morar em um lugar fixo não é o bastante para afirmar que o direito humano à alimentação esteja garantido, mesmo quando há renda, pois a ausência de saneamento básico prejudica a natureza, expõe os sujeitos à condições precárias e o fato de não haver acesso à água potável é um marcador a ser considerado. A legislação sobre o saneamento básico é território em disputa, pois a privatização deste setor interessa às empresas que propõe realizar esse serviço e lucrar a partir de uma necessidade básica, considerada um direito inclusive por entidades como a ONU³⁷.

Em relação aos números, o DIEESE analisou os dados apresentados pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2014 (IBGE, 2014 *apud* DIEESE, 2016). Os resultados indicaram que “[...] o Brasil possuía 95% dos domicílios com acesso a água, e somente 56% deles com esgotamento sanitário (coleta de esgoto)” (DIEESE, 2016, p. 6). Os

³⁷ Matéria intitulada “Assembleia Geral da ONU reconhece saneamento como direito humano distinto do direito à água potável.” publicada em 4 de jan. de 2016 pelo portal de informações da ONU Brasil. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/assembleia-geral-da-onu-reconhece-saneamento-como-direito-humano-distinto-do-direito-a-agua-potavel/>> Acesso em: 3 de jun. de 2020.

dados ainda apresentam uma desigualdade dentro do país e a melhora na primeira década dos anos 2000, no entanto sem alcançar a totalidade da população.

A região Norte chama a atenção por apresentar os menores percentuais de domicílios com cobertura dos serviços. O percentual de domicílios com esgotamento sanitário no Norte foi somente 12% em 2014, em 2003 era menos de 5%. Com exceção da região Sudeste (84%), as demais regiões registraram percentuais de cobertura de esgotamento sanitário abaixo de 50% em 2014. (DIEESE, 2016, p. 6).

A distribuição de água alcança um nível elevado de acesso comparado aos serviços de esgoto, pois nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste o percentual abarca quase toda a população, respectivamente, 99,3%, 98,8% e 98,8% em 2014, no entanto a desigualdade persiste em relação às regiões Norte e Nordeste que ficaram abaixo de 90% (DIEESE, 2016). Segundo DIEESE (2014), em relação à este serviço, a porcentagem de perdas de água, que podem acontecer devido aos problemas de infraestrutura e de gestão da distribuição deste bem, é o mais preocupante, pois em 2014 foram desperdiçados 36,7% em média a nível nacional, isto significa que a região Sudeste, por exemplo, poderia ter sido abastecida durante um ano³⁸ com esta mesma quantidade.

A apresentação desse panorama tem como objetivo dar visibilidade às questões que envolvem a violação do direito à alimentação adequada no país, considerando que vivenciar a fome, como apresentado, não se restringe apenas ao não recebimento de alimentos, mesmo que este fator seja de extrema importância. Assim como apresentamos no primeiro capítulo, as questões estruturantes da sociedade brasileira implicam diretamente em como a população vive hoje, isto é, a falta de democratização da terra, assim como a falta de democratização dos espaços urbanos proporciona um cenário de desigualdades alarmantes. Compreendemos também que os aspectos conectados à comercialização de produtos ultraprocessados — em outras palavras, as mercadorias comestíveis —, como o impacto na natureza e em nossos corpos também compõem os desafios da fome, conforme apresentamos o conceito de fome oculta.

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional e o direito à alimentação no Brasil

O conceito de segurança alimentar modificou-se durante a história devido aos movimentos realizados pelos sujeitos que lutaram e lutam pelo direito à alimentação. A

³⁸ Considerar que os dados são de 2014 e os apontamentos apresentados pelo DIEESE são de 2016, portanto esta equivalência pertence à este período histórico.

gênese dessa trajetória pode ser compreendida no início do século XX na Europa, quando países do continente buscavam maneiras de produzir os alimentos necessários para suprir suas necessidades de modo a garantir sua autonomia, objetivando a impossibilidade de embargos por questões políticas ou militares (VALENTE, 2002b).

Segundo Lehmann (1996) citado por Valente (2002b), internacionalmente o conceito foi apresentado na década de 1940 junto ao processo de criação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO pertencente a Organização das Nações Unidas - ONU, assim como os organismos mundiais Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT. A primeira exposição do conceito de segurança alimentar nos espaços de debate da FAO foi em 1953 na VII Sessão da Conferência da FAO, relacionado ao debate de assistência alimentar com os excedentes de alimentos como elemento integrante da segurança alimentar (LEHMAN, 1996 in VALENTE, 2002).

No início da década de 1970 a crise de escassez de alimentos tensionou os debates relacionados à produção de alimentos e abriu espaço para que o conceito de segurança alimentar ganhasse presença ampla na Conferência Mundial de Alimentação de 1974 (VALENTE, 2002b). O conceito foi apresentado atrelado as justificativas para fortalecer os estoques nacionais de alimentos, perspectiva neomalthusiana e produtivista atrelada a posição defendida a partir de interesses de mercado, no entanto esta resposta não atendeu as necessidades pelo fim da fome, visto que esta concepção focaliza na produção dos alimentos com objetivo de lucro, deixando em segundo plano a questão do acesso e a distribuição destes alimentos produzidos (VALENTE, 2002b).

A partir disso, na década seguinte, o conceito de segurança alimentar agregou aos seus princípios as pautas em relação a distribuição adequada, a oferta contínua e de qualidade dos alimentos, sendo estas exigências possíveis apenas com a diminuição da pobreza por meio de mudanças na vida material dos sujeitos, redistribuindo os recursos e a renda necessária para tal mudança (VALENTE, 2002b). Ainda no fim da mesma década aconteceu uma ampliação que tem continuidade no início da década de 1990, sendo esta a conexão do conceito com questão biológica, nutricional, cultural e sanitária dos alimentos e no âmbito social uma aproximação das questões raciais, geracionais, ambientais e aos modelos de desenvolvimento, compondo com outros direitos a reivindicação de uma vida digna (VALENTE, 2002b).

Estes componentes foram adicionados aos compromissos dos governos que participaram da Conferência Internacional de Nutrição da FAO organizada pela mesma em conjunto com a Organização Mundial da Saúde - OMS, neste momento também integrou-se o conceito de segurança alimentar domiciliar que inseriu a assistência básica à saúde e os cuidados necessários nas residências, estes dois últimos citados propõe garantir abastecimento de água, saneamento, acesso a saúde pública, preparação dos alimentos, aleitamento materno, informação, cuidado e apoio educacional e psicossocial (VALENTE, 2002b).

Durante essa trajetória apresentada, o conceito de segurança alimentar se articulou com ideias que divergiam entre si dentro dos debates internacionais sobre garantir o direito à alimentação adequada. Embora as diferenças não sejam negociáveis, a saída que localiza a fome como questão central, evidencia a distribuição e acesso aos alimentos e tensiona o debate em torno do modo de desenvolvimento, a proposta de intervenção pressupõe a presença do Estado na lógica capitalista como agente na elaboração e execução de políticas públicas, de modo a não afetar o modo de produção vigente. Isto significa que os avanços existentes pertencem a um limite posto pelos interesses de mercado que influenciam de maneira decisiva as políticas estatais, sobretudo nos países que vivenciaram processos de colonização e atualmente são foco das intervenções políticas e econômicas dos Estados Unidos, como apresentamos no primeiro capítulo.

No Brasil, a aproximação ao conceito de segurança alimentar agregou-se a luta contra a fome, por menos desigualdade social e a democratização da sociedade em sua totalidade (VALENTE, 2002b). Neste país, a história da fome é a história de sua constituição como nação. Desde a invasão dos europeus para exploração deste território a fome estava presente na vida dos sujeitos escravizados.

O primeiro relato refere-se aos nativos escravizados que morriam de fome ao recusar-se a comer em cativeiro. Prossegue no Brasil colônia e Império, com os negros escravos e pequenos produtores rurais agregados às grandes propriedades. Estende-se por todo o período da Velha República e do Estado Novo, no Nordeste, nas áreas rurais e nas periferias de todas as maiores cidades do país. Agrava-se com o processo de intensa migração urbana associado à industrialização acelerada e ao processo de modernização conservadora da agricultura. (VALENTE, 2002b, p. 43)

Como ressaltamos no primeiro capítulo, a questão da fome no Brasil participa de um conjunto de decisões ligadas às questões econômicas e políticas que têm um impacto social real na vida e na organização da sociedade. Assim, refletir criticamente sobre a existência da

fome significa analisar como a mesma é orquestrada pelos detentores das riquezas a nível mundial e as formas de luta das populações para sobreviver diante da ausência de alimentos, subsídio inegociável para existência da vida.

O responsável pelas primeiras iniciativas em estruturar e apresentar a relação da fome com o modo de exploração do Brasil foi Josué de Castro, reflexões que não se restringem às fronteiras brasileiras, seu destaque internacional auxiliou a criação da FAO, da Campanha Mundial contra a Fome e de Luta pela Paz (VALENTE, 2002b). Sua trajetória foi interrompida em 1964 quando, ainda representando o Brasil na ONU, foi expulso do país pelo regime ditatorial vigente e morreu na condição de exilado em 1973 na França (VALENTE, 2002b).

A contribuição de Josué de Castro no debate sobre a fome expandiu os muros da academia e da elaboração conceitual como finalidade única. A construção de políticas públicas relacionadas ao direito à alimentação no Brasil tem como base o acúmulo das pesquisas realizadas por uma equipe liderada por Castro nas décadas de 1930 e 1940 que resultou na caracterização do território brasileiro como cenário de miséria e fome (ROCHA, 2012). A atitude do autor em direcionar os estudos para este tema e sistematizá-los com o objetivo de transformar a realidade brasileira, sinaliza uma postura que compreende a pesquisa e o conhecimento produzido em função da maioria da população.

Em 1940 o resultado da parceria entre Josué de Castro e o Estado brasileiro resultou em políticas com o foco no acesso aos alimentos para a população, assim o foi criado Serviço de Alimentação da Previdência Social - SAPS que tinha como propósito baratear alimentos para aqueles que trabalhavam (ROCHA, 2012). Os governos de Getúlio Vargas ficaram marcados pelo momento histórico de conquistas das lutas dos trabalhadores em relação às legislações trabalhistas, portanto a conexão dos direitos trabalhistas e o direito à alimentação expressa também a luta da população em relação à outras reivindicações que aconteciam nesta época. As pesquisas e os estudos sobre a produção dos alimentos no país ficaram sob responsabilidade do Serviço Técnico de Alimentação Nacional - STAN criado em 1944 pertencente ao poder executivo com direção de Josué de Castro, mas rapidamente substituído em 1945 pela Comissão Nacional de Alimentação - CNA que acolheu em 1951 a instância da FAO no Brasil (ROCHA, 2012).

A existência de políticas públicas voltadas para alimentação neste período pode ser considerada um avanço da luta pelo direito à alimentação, assim como uma conquista diante

das reivindicações e dos resultados da obra de Josué de Castro que impactaram o mundo. No entanto, a conexão direta do acesso destas políticas com o vínculo empregatício limitou a garantia deste direito. Como afirmamos, a alimentação é elemento fundamental para a vida, sendo esta direcionada para o trabalho formal ou não, portanto ao estreitar o acesso aos alimentos para aqueles que trabalhavam formalmente por meio das políticas públicas, o Estado cumpre um papel importante para as relações capitalistas de trabalho e excluiu o acesso a este direito para aqueles que não possuíam este vínculo empregatício formal.

A instância representante da FAO no Brasil identificava a existência da fome atrelada ao modelo econômico do país e sugeriu como medida a produção de alimentos voltada para as necessidades da população (ROCHA, 2012). Assistência à população pobre e a merenda escolar foram medidas impulsionadas como ações imediatas, no entanto, esta última citada realizou-se apenas em 1955 via *Food For Peace* - Alimentos para a Paz, um programa internacional que contribuiu para que os Estados Unidos despachasse alimentos acumulados no país, junto a este processo, deu-se início a chegada dos primeiros supermercados no Brasil (ROCHA, 2012).

Retornemos às reflexões do primeiro capítulo em que tratamos sobre a perspectiva capitalista para o fim da fome mundial. O foco neste período, principalmente na relação entre os Estados Unidos e os países latino americanos, era fomentar o aumento da produção de alimentos, sugerindo a importação de equipamentos e mercadorias que proporcionasse esta produção em massa. Neste momento histórico apresentado, analisamos que além do estímulo a produção de alimentos a favor das grandes empresas estrangeiras, as orientações defendidas pela FAO com o apoio do Estado, deram espaço para reforçar o acesso de alimentos através da compra de mercadorias via redes estrangeiras de mercado. Aqui temos um exemplo de como o imperialismo comandado pelos Estados Unidos se posiciona frente a fome: sugere saídas em que o lucro é garantido para o capital estrangeiro, ao passo que divulga seu trabalho como contribuição humanitária e heróica.

A ruptura com a democracia realizada pelos militares e empresários em 1964 deu continuidade ao processo de implementar os supermercados no Brasil, esta medida foi tomada como solução para o acesso aos alimentos nas cidades (CYRILLO, 1987 *apud* ROCHA, 2012). A liberdade de expressão durante o período ditatorial também reverberou no tema da alimentação que tanto custou ser publicizado, pois a censura do regime proibiu a palavra “fome” nos documentos oficiais (SILVA, 1991 *apud* ROCHA, 2012). Desde 1964 a

CNA permaneceu inativa e apenas em 1972 durante o governo Médici houve a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN que contava com sete profissionais da área de nutrição no total de 200 funcionários (ROCHA, 2012).

A partir da segunda metade da mesma década, durante os governos de Ernesto Geisel, foram executados programas via INAN focalizada na população que durante a ditadura vivenciaram momentos críticos de desnutrição chegando a morte, entre os programas estavam o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno - PNIAM/INAN, Programa de Combate às Carências Nutricionais Específicas - PCCNE/INAN e o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos - PROAB - implementado nas capitais nordestinas (ROCHA, 2012). Apesar dos programas criados, a precarização da vida dos trabalhadores como parte das escolhas econômicas³⁹ deste período agravou a situação de miséria da população brasileira, que, devido ao caráter autoritário dos governos militares, vivenciou esta situação sem meios democráticos para exigir melhores condições.

Nos anos 1980 a luta pelo fim da fome pertencia às demais lutas vigentes na conjuntura política. O avanço da organização da população brasileira reivindicando sua participação nas decisões políticas e econômicas se apresentou na reorganização do sindicalismo interrompido pela repressão da ditadura, no movimento sanitaria e, de modo geral, na persistência no processo de redemocratização do Brasil (VALENTE, 2002b). No entanto, falar sobre fome ainda era proibido, pois o governo negava o acesso integral aos dados coletados pela Fundação Getúlio Vargas sobre o consumo alimentar a nível nacional da década de 1960 e do Estudo Nacional de Despesa Familiar - ENDEF do Instituto Brasileiro de Estatísticas do ano de 1974 (VALENTE, 2002b). A perseguição durante a ditadura, oficialmente datada de 1964 à 1985, envolveu a parcela da população brasileira que questionava as condições de vida no país, seja via organização partidária ou não, assim os dados coletados sobre a realidade brasileira eram uma possível ferramenta para se manifestar contra os governos militares⁴⁰.

³⁹ “Durante o regime militar o modelo de desenvolvimento adotado baseava-se no fortalecimento do papel do Estado, no endividamento externo, na substituição das importações e na manutenção do superávit na balança comercial, principalmente através da exportação de grãos. [...] com a expansão capitalista, resultando, também, nas péssimas condições enfrentadas pelos trabalhadores brasileiros [...]” (ROCHA, 2012, p. 32 e 33)

⁴⁰ O documentário “Cabra Marcado para Morrer” (1984) de Eduardo Coutinho exibe a reconstituição do que se passou durante e após a tentativa de narrar a história de João Pedro Teixeira. Camponês e pobre, João Pedro vivia na cidade de Sapé em Pernambuco e reivindicava o acesso a terra. Pela condição de miséria, sua família vivenciou a fome mesmo pertencendo ao campo. Sua morte encomendada por latifundiários em 1962 seria filme encenado pela própria família e dirigido por Coutinho em 1964, mas devido a censura do governo vigente o filme foi interrompido e parte do material foi queimado. Esta obra cinematográfica, sobretudo os caminhos

As mobilizações da sociedade brasileira impulsionaram a construção da proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar ainda em 1985 no âmbito do Ministério da Agricultura, um dos primeiros momentos em que o conceito, que dá nome a política, aparece como referência no Brasil (VALENTE, 2002b). Esta política direcionava a atenção para a realização das necessidades alimentares da população incluindo a produção de alimentos suficiente para os brasileiros e a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar dirigido pelo presidente da república com a participação de ministros e representantes da sociedade civil (VALENTE, 2002b). Apesar dos avanços legais, a luta para fazer valer estas decisões seguiram nos anos seguintes.

Durante a segunda metade da década de 1980 em diante o conceito de segurança alimentar ganhou destaque nas construções coletivas e espaços de debate, como a iniciativa apresentada na 8ª Conferência Nacional de Saúde em realizar da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição - CNAN, ambas em 1986 (VALENTE, 2002b). O indicativo de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição - CNAN pertencendo ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN e de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN pertencendo ao Ministério do Planejamento, surgiu na I CNAN, que considerou a participação da sociedade civil neste dois citados, assim como a criação destes espaços à nível estadual para reafirmar a necessidade de acesso aos alimentos em quantidade e qualidade necessária (VALENTE, 2002b). A ampliação do conceito de segurança alimentar associa-se às ponderações em relação ao modo de produção dos alimentos, da complexidade existente em torno do acesso, da qualidade e das questões nutricionais dos alimentos, deste modo a segurança alimentar e nutricional ganha maior importância (VALENTE, 2002b).

Na década seguinte, a disputa por projetos para o Brasil intensificou, pois diante da vitória eleitoral de Fernando Collor nas eleições presidenciais, a oposição liderada pelo Partido dos Trabalhadores organizou uma resistência parlamentar chamada de governo paralelo, foi neste último citado que as propostas de políticas públicas norteadas pela segurança alimentar ganhou espaço (VALENTE, 2002b). Quando apresentada ao governo Collor, a proposta foi engavetada, sendo assim reapresentada em 1993, após *impeachment* de Fernando Collor, ao governo Itamar Franco, que no mesmo ano decretou a criação do

necessários para que ela exista, apresenta um exemplo importante sobre a perseguição dos sujeitos que buscavam contestar a desigualdade brasileira e documentar a verdade no país.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA com 8 ministros e 21 representantes da sociedade civil (VALENTE, 2002b).

A fragilidade da base política do novo governo e sua necessidade de legitimação junto à sociedade civil abriu amplas perspectivas para a construção de mecanismos concretos de parceria entre setores da sociedade civil organizada e setores governamentais interessados em enfrentar os graves problemas sociais vivenciados pela sociedade brasileira (VALENTE, 2002b, p. 46)

O conteúdo debatido no conselho pertenceu também à luta e construção dos trabalhadores da área de saúde, pois foram utilizadas as propostas da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição para compor o referido conselho (VALENTE, 2002b). Junto à Ação da Cidadania, o CONSEA convocou a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar em 1994 com a participação de mais de 2 mil delegados com parte significativa destes pertencentes à sociedade civil (VALENTE, 2002b). O acúmulo dos debates realizados nesta primeira conferência apontou como encaminhamento a importância em construir uma estratégia que considere o combate à fome e o avanço da segurança alimentar e nutricional no país como parte do desenvolvimento social (VALENTE, 2002b).

Estas situações destacadas sinalizam que o direito à alimentação no Brasil partiu de esforços coletivos que estiveram em movimento durante a história, acompanhando a conjuntura política do país, assim como os avanços e retrocessos da classe trabalhadora brasileira, e, por ser construído pelos sujeitos que fazem parte deste contexto, sua trajetória sempre foi atrelada às questões sociais e econômicas vigentes. Deste modo, neste período citado de estruturação do conselho e avanço dos debates no âmbito do Estado, o conceito de segurança alimentar e nutricional brasileiro também estruturou-se, consolidando-se como tarefa

[...] garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos seguros e de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. (VALENTE, 2002b, p. 48)

Assim, a participação da segurança alimentar e nutricional em um projeto de desenvolvimento nacional é uma necessidade para que este conceito seja efetivado, pois a garantia destes aspectos citados vincula-se à uma perspectiva de sociedade em que a desigualdade, seja no acúmulo de terras em poucos proprietários ou no acesso precário aos alimentos na cidade, precisa ser combatida diretamente.

Como apresentamos, a coletivização das reivindicações brasileiras foi um marco para as décadas de 1980 e 1990. Esta conjuntura do país contrapôs a ascensão do neoliberalismo mundial e a finalização de um ciclo de disputa entre os pólos capitalistas e socialistas com o fim da União Soviética. Estas disputas se assemelham ao debate apresentado no primeiro capítulo quando discutimos a teoria marxista da dependência para analisar o modo como os governos latino-americanos representam os interesses econômicos externos, sobretudo dos países capitalistas imperialistas, através das escolhas políticas internas.

A precarização das condições de trabalho, as privatizações e terceirizações de instituições e empresas públicas durante este período foram oriundas das decisões políticas neoliberais dos governos pós ditadura militar. A resistência dos trabalhadores à estes retrocessos encontrou forças na articulação dos movimentos para realizar esta oposição que se estruturou nas organizações que foram construídas neste período, tais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - 1984, a Central Única dos Trabalhadores - 1983 e o Partido dos Trabalhadores - 1980. É neste contexto também que a Constituição Federal de 1988 é debatida e efetivada, um marco legal importante para demonstrar este período de luta e o avanço do regime democrático no país.

Os ataques aos trabalhadores não se limitaram às relações de trabalho, os espaços de exercício da democracia, recém criados durante o fim da década de 1980 e início de 1990, foram atingidas diretamente. Foi o caso do CONSEA, que, após o início do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em 1995, permaneceu extinto até o fim dos dois mandatos presidenciais do referido presidente, sendo substituído pelo Conselho do Comunidade Solidária presidido por Ruth Cardoso (VALENTE, 2002b). O conteúdo debatido neste espaço envolviam temas diretamente ligados com as questões sociais decorrentes das decisões econômicas do governo, assim como a segurança alimentar e nutricional, no entanto a junção dos temas significou o não aprofundamento necessário para existir uma política nacional de segurança alimentar e nutricional como o que estava sendo construído nos anos anteriores (VALENTE, 2002b).

Apenas com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), presidente do Brasil entre 2003 e 2010, a segurança alimentar e nutricional retorna a agenda governamental, a expressão imediata é o retorno do funcionamento do CONSEA no primeiro ano de mandato (ROCHA, 2010). Um passo fundamental do avanço das políticas em relação ao combate à fome foi a realização em 2003 da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar

Nutricional onde deliberou-se a necessidade de criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, oficializado através da Lei Orgânica de nº 11.346/2006 (ROCHA, 2010).

Um avanço expressivo foi a promulgação dessa lei, a qual instituiu o SISAN, integrado por conselho - CONSEA; tem sua estrutura ligada à Casa Civil, congregando órgãos e entidades de diferentes setores em todos os níveis de governo. A referida lei instituiu uma Câmara Interministerial composta pelos ministros de Estado e secretarias federais, sob coordenação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem como função formular a política e o Plano Nacional de SAN. A Câmara potencializa a participação dos primeiros escalões de governo e os compromete em torno da construção de uma agenda própria de negociação. A Conferência Nacional indica diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de SANS. (ROCHA, 2010, p. 45-46)

A definição brasileira para segurança alimentar e nutricional vigente teve alicerce na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e também foi definida com a lei citada acima.

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Art. 3º Lei 11.346/2006)

A formulação de um conceito brasileiro de segurança alimentar e nutricional e a sua presença na legislação do país reafirma a participação deste conceito na elaboração de políticas públicas e ações oriundas do poder público no combate à fome. Embora haja retrocessos em relação ao combate à fome nos últimos anos, este vínculo continua presente no âmbito legal, permitindo com que a defesa da segurança alimentar e nutricional da população brasileira seja reafirmada. A criação do SISAN estabeleceu um direcionamento e definições de objetivos para que as instâncias do poder público junto à sociedade executasse ações com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada no Brasil, sendo este um

“direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.” (Art. 2º Lei 11.346/2006)

Para tal, o Art. 5º do SISAN aponta a necessidade de respeitar a soberania nacional, isso significa que as decisões sobre a produção e consumo de alimentos devem ser realizadas

pelo país de maneira livre (Art. 5º Lei 11.346/2006). Considerando os apontamentos realizados no primeiro capítulo sobre a presença estrangeira nas decisões dos dirigentes políticos nacionais, assim como apresentamos neste capítulo a presença de empresas estadunidenses aliadas aos programas de combate a fome durante a história do Brasil, este artigo revisita estas questões indicando o caminho da resistência à este projeto que entrega o poder de escolha aos desejos econômicos e políticos de outros países. O Art. 6º propõe como dever do Estado colaborar com outros países no plano internacional para garantir o direito à alimentação adequada, portanto a orientação em respeitar as escolhas nacionais não é sinônimo de romper relações com outros países, sugerindo assim a parceria entre os Estados com o objetivo comum de eliminar a fome da realidade de todos.

Uma das características mais relevantes da criação do SISAN foi o direcionamento dado em relação a unificação das políticas de combate à fome⁴¹. Isto porque, considerando as dimensões geográficas e culturais do Brasil, assim como as diferenças entre os estados e municípios, ter uma normativa que estabelece o encontro e a centralização destas ações, propõe uma trabalho em conjunto, que, de forma coletiva, sem negar as diferenças e particularidades, unificam as intervenções do poder público. A participação neste sistema deve estar de acordo com os princípios do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em relação conselho citado, nos últimos períodos sua existência foi motivo de tensão e alvo do presidente Jair Bolsonaro em sua primeira Medida Provisória de nº 870 do dia 1º de janeiro de 2019 que decretou o fim do CONSEA. É interessante pontuar que esta posição do presidente Jair Bolsonaro conduz consigo uma atitude com múltiplas faces, além de acabar com uma forma democrática de construir as políticas necessárias para o direito à alimentação. O caráter autoritário em finalizar as atividades de um espaço que permitia o debate democrático com representantes da sociedade civil, está também na ação de fazê-lo por uma medida provisória em seu primeiro dia de trabalho como presidente do Brasil, sem processo de negociação com qualquer outro setor senão os grupos ligados ao seu governo. Esta ação

⁴¹ “A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável.” (Art. 7º Lei 11.346/2006)

junto às outras já citadas neste trabalho, como a flexibilização da posse de armas no campo e a liberação massiva de agrotóxicos, sinaliza uma inclinação ideológica, política e econômica aos exploradores dos recursos naturais e da força de trabalho para o lucro e o estímulo à violência aos que resistem a este projeto.

Como tentativa de recuperar o CONSEA e reafirmar uma proposta de como enfrentar a realidade faminta brasileira e garantir o direito humano à alimentação adequada no país, ocorreram diversos encontros organizados pelos setores do poder público dos municípios, os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, as Universidades, os movimentos de luta pela terra e setores da sociedade civil. Foram chamados de “Banquetaços” estes encontros, que, de forma coletiva, foram organizadas refeições com alimentos oriundos da agricultura familiar e agroecológicos com objetivo de compartilhar informações sobre estes setores, opiniões sobre o cenário político em relação ao combate à fome e perspectivas de enfrentamento das adversidades presentes na efetivação da segurança alimentar e nutricional no país⁴².

Esta tentativa deu visibilidade aos movimentos envolvidos, demonstrando a capacidade de articulação e a importância da alimentação como uma necessidade intrínseca à vida humana, no entanto não sensibilizou a decisão rígida do poder executivo. Após estas manifestações, houveram também tentativas dentro das estruturas legislativas para a retomada do CONSEA. O deputado Alexandre Padilha (PT-SP), que integrou a comissão de Seguridade Social e Família onde foram debatidos os rumos da segurança alimentar e nutricional em abril de 2019⁴³, foi autor da emenda à medida provisória para reestruturar o referido conselho. Após a votação da MP no congresso nacional, o presidente Jair Bolsonaro reafirmou o seu interesse em fechar esta instância democrática e vetou a reestruturação do CONSEA, oficializando por meio da Lei nº13.844/2019 a responsabilidade pelas políticas de segurança alimentar e nutricional para o Ministério da Cidadania, criado em seu governo e, até a escrita deste trabalho, liderado por Onyx Lorenzoni (Democratas).

⁴² O *site* da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO publicou dia 28 de fevereiro de 2019 a matéria intitulada “Banquetaço mobilizou mais de 40 cidades pelo retorno do Consea” onde informa os setores mobilizados, os objetivos e a repercussão desta atividade pelo Brasil. Fonte: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/movimentos-sociais/banquetaco-mobilizou-mais-de-40-cidades-pela-alimentacao-saudavel-e-pelo-retorno-do-consea/39816/>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

⁴³ O *site* da Câmara dos Deputados publicou dia 16 de abril de 2019 a notícia intitulada “Deputados tentam reestruturar Consea por meio de emendas à MP 870. Fonte: <<https://www.camara.leg.br/noticias/555726-deputados-tentam-reestruturar-consea-por-meio-de-emendas-a-mp-870/>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

Assim como apresentamos sobre as decisões tomadas durante os governos de Fernando Henrique Cardoso em relação ao CONSEA, responsabilizar uma instância e aglutinar diversas políticas sugere uma falta de dedicação às mesmas. Em outras palavras, não dar a devida atenção para cada especialidade, sobretudo de políticas de segurança alimentar e nutricional que determinam a existência da população pobre do país, indica uma irresponsabilidade para com os brasileiros e a banalização da realidade faminta vivenciada por parte significativa da população. Ressaltamos novamente que, embora setores diferentes estão sob responsabilidade do mesmo grupo de gestores, esta ação não promove mais diálogo entre as políticas, na experiência vivenciada com os governos que optaram por essa restrição, houve uma diminuição de importância na agenda pública em relação ao direito à alimentação.

A inclusão da segurança alimentar e nutricional junto à outras políticas não é novidade. Apesar dos esforços dos movimentos sociais e setores da sociedade civil para garantir a segurança alimentar e nutricional como uma política própria, a referida política historicamente vincula-se sua existência com a política de assistência social. Essa escolha indica uma perspectiva sobre para quais sujeitos a segurança alimentar e nutricional deve ser direcionada.

Apresentamos alguns dados do Censo SUAS de 2018⁴⁴: dos 26 Estados brasileiros, 24 deles possuem a secretaria de assistência social junto à outras políticas setoriais, são estas: Habitação 12,5%, Segurança Alimentar, 23,2%, Trabalho e/ou Emprego 26,8%, Direitos Humanos 16,1%, Outra 21,4% (BRASIL, 2019). Assim, a segurança alimentar e nutricional é a segunda política que mais está presente nas secretarias de assistência a nível estadual. Dos 5.539 municípios com secretarias de assistência social, 173 delas possuem a segurança alimentar e nutricional associada, correspondendo a 3,1%. Em relação aos Benefícios Eventuais da Assistência Social⁴⁵ em situação de calamidade ou vulnerabilidade temporária, 6 Estados realizam a concessão dos mesmos, sendo que 4 deles responderam positivo para opção de “auxílio relacionado à segurança alimentar cesta básica, entre outros” (BRASIL, 2019). Dos dados disponíveis em relação ao ano de 2019 temos o universo de 7.093 Centro

⁴⁴ O Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS foi instituído a partir do Decreto nº 7334 de 2010 pelo, até então, presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo é a coleta de informações relacionadas aos programas e projetos do setor público no âmbito da assistência social.

⁴⁵ “O benefício eventual é um dos benefícios socioassistenciais sob incumbência da política de assistência social. Está afiançado na Loas de 1993 e, em legislações subsequentes, como atenção para as situações de nascimento, morte, vivência de uma vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de uma provisão, cujos municípios e os estados federados são responsáveis por sua oferta, numa relação de cooperação quanto à gestão, regulamentação e financiamento.” (BOVOLENTA, 2017, p. 509,)

de Assistência Social - CRAS que concedem os Benefícios Eventuais em situação de vulnerabilidade social, 6.904 deles afirmam positivamente para a opção “auxílio relacionado à segurança alimentar (cesta básica, entre outros)” (BRASIL, 2020).

Esta relação polêmica entre a assistência e a segurança alimentar é matéria analisada pela autora Gisele Bovolenta sobre como o Estado administra a existência da fome e da pobreza no Brasil.

[...] como a demanda se apresenta, por vezes, complexa, a concessão de cesta básica parece aliviar e confortar as adversidades vividas. Como o Estado se propõe a ser mínimo para a área social, prover alimentação, enquanto indispensável para a sobrevivência humana, parece ser o lenitivo necessário para que o indivíduo supere por si só a situação vivenciada. Por vezes, o que se observa é uma provisão pontual, isto é, o cidadão não é acompanhado ou mesmo encaminhado em suas necessidades aos serviços socioassistenciais complementares e necessários. É possível afirmar que em muitos casos a atenção do Estado se resume (quando existente) na provisão de alimentos. (BOVOLENTA, 2017, p. 509-510)

A crítica sobre a posição do Estado e a relação entre assistência social e segurança alimentar, sobretudo no âmbito da concessão de cestas básicas como Benefício Eventual em situação de vulnerabilidade social, tem continuidade:

O caráter de eventual desses benefícios, se mal compreendido ou utilizado de modo contrário a sua finalidade, pode contribuir para camuflar violações de direitos que são permanentes na vida do cidadão, apoiando-os na condição de ocasional algo que é, por vezes, constante e duradouro. Nesse sentido, o exemplo da cesta básica é emblemático e representa bem essa realidade, na medida em que os agentes públicos, operadores da política social, a utilizam como resposta às várias demandas existentes. (BOVOLENTA, 2017, p.510)

Isso significa que o vínculo da segurança alimentar e nutricional com a assistência social não favorece nenhuma das duas áreas, pois além de não efetivar a alimentação como direito, soma à assistência mais uma atribuição dentre tantos outros desafios já postos na realidade das (os) trabalhadoras (es) desta área. Esta questão atinge também o âmbito orçamentário:

Na execução orçamentária do MDS em 2014, dos R\$ 68.607.635.321,00 destinados a essa pasta, R\$ 2.518.170.390,00 foram assegurados à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar (Sesan). Ou seja, a alimentação permanece mantendo relações bem próximas com a assistência social, dificultando seu reconhecimento enquanto área própria de ação que requer, inclusive, receita específica em sua gestão e execução. Além disso, não deve permanecer utilizando ou subtraindo recursos, estrutura e gestão da assistência social para atividades e ações que, a rigor, não são da alçada da área de segurança alimentar. (BOVOLENTA, 2017, p. 514)

Em 2020, após quase quatro anos da vigência do congelamento de gastos efetivada pela emenda constitucional nº 95/2016, a situação de ambos setores mencionados está crítica. Segundo a matéria intitulada “Emenda 95, o enfraquecimento do pacto social” publicada no

portal do jornal Brasil de Fato no dia 3 de outubro de 2018, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS indicou a necessidade de um orçamento de R\$ 61,136 bilhões para a área da assistência social para o ano de 2019, 49,6% a mais em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 do governo federal que ofertou R\$ 30,899 bilhões (REINHOLZ, 2018).

Dando sequência à falta de investimento nas áreas sociais, o governo Bolsonaro formulou em novembro de 2019 novas propostas de emenda constitucional para aprofundar de maneira drástica o recuo do Estado brasileiro neste âmbito. Durante a construção desta pesquisa o chamado “Plano Mais Brasil”, ainda está em curso no âmbito legislativo para ser aprovado ou não. O referido plano consiste em três propostas de emendas constitucionais que interferem diretamente o fundo público e pretendem reduzir salários dos servidores públicos, congelar até 2021 o salário mínimo, unificar os gastos mínimos das áreas da saúde e educação, entre outras alterações que abrem espaços para atuação do setor privado e futuras privatizações⁴⁶ (GIMENES, 2019).

2.3 A pandemia do COVID-19 e o agravamento das condições de vida

Agravando a situação da população e adicionado mais uma carga dramática à conjuntura, no primeiro semestre de 2020 o Brasil deu início a sua participação no quadro de países atingidos pelo novo coronavírus - COVID-19. Todas as informações sobre esta nova doença ainda estão em processo de investigação, sendo arriscado fazer qualquer afirmação sobre o início da pandemia no país, os grupos mais afetados e os números de pessoas atingidas que aumentam diariamente. No entanto, a posição política do governo federal frente à este desafio tem se direcionado em manter os lucros dos grupos que apoiam este governo em detrimento das vidas insubstituíveis daqueles que morreram e morrem afetados pelo COVID-19.

⁴⁶ Na PEC do Pacto Federativo está previsto também a extinção de municípios que tenham menos de 5 mil habitantes, aglutinando-os à outros municípios maiores já existentes, eliminando 1.254 municípios brasileiros, segundo informações apresentadas pela oposição do governo Bolsonaro ao jornal Brasil de Fato que publicou a matéria intitulada “Ponto a ponto: Entenda o pacote de Bolsonaro que coloca o Estado a serviço do mercado” no dia 6 de novembro de 2019 disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/06/ponto-a-ponto-entenda-o-pacote-de-bolsonaro-que-coloca-o-estado-a-servico-do-mercado>> acesso em: 18 de maio de 2020. Assim como as outras medidas presentes no Plano Mais Brasil, a proposta atinge diretamente a vida da população brasileira sem qualquer tipo de consulta ou abertura para negociação com aqueles que serão afetados.

As declarações do presidente Bolsonaro⁴⁷, mesmo aparentando despreziosidade, refletem as decisões efetuadas por medidas provisórias, como a MP 936/2020 que interfere nos direitos trabalhistas durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 declarando estado de calamidade pública por decorrência do coronavírus (COVID-19). A referida MP institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e tem como primeiro objetivo preservar o emprego e a renda, no entanto o art.7º permite a diminuição de salário proporcional à jornada de trabalho por até noventa dias, regulação esta realizada individualmente por escrito entre empregador e empregado em 25%, 50% ou 70%.

Sem a possibilidade de negociação coletiva, esta medida provisória aumenta seu caráter autoritário e não sensível às condições de vida das (os) trabalhadoras (es) do país, visto que a diminuição do salário é uma normativa abrupta e atinge diretamente a qualidade de vida da população. Esta medida favorece apenas aos empregadores, ao passo que o governo federal não apresentou outras políticas no âmbito da assistência social ou previdência social que tivesse como alvo esta população atingida pela MP citada. As escolhas do governo Bolsonaro direciona o país para um presente com mais miséria e desigualdade social e um futuro onde valas comuns fará parte do cenário das cidades.

Durante as duas primeiras semanas de abril a Organização pelo Direito à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN Internacional monitorou o desenvolvimento das ações dos Estados diante do desafio do novo coronavírus (COVID-19) para contribuir na luta dos movimentos sociais pelos direitos sociais. No relatório elaborado a partir desta análise, a organização evidencia o caráter preliminar e incapaz de traduzir todas as ações que estão acontecendo no mundo, no entanto alerta sobre os dilemas que estamos enfrentando e os que possivelmente enfrentaremos diante das consequências deste momento histórico para humanidade e para o sistema capitalista.

A atual crise da saúde é de grande preocupação para a humanidade, causando doenças e morte em quase todos países. Num contexto de desigualdade estrutural e discriminação existentes, a atual emergência sanitária está levando o mundo a uma crise alimentar. A pandemia e as medidas tomadas pelos estados e outras instituições para combatê-lo estão tendo graves consequências para as pessoas e as comunidades conseguirem produzir e acessar alimentos suficientes e nutritivos. [...] A estabilidade é comprometida, pois os próprios mercados estão altamente instáveis, levando a um alto grau de incerteza. Por fim, a capacidade das pessoas de

⁴⁷ A matéria publicada no dia 28 de abril de 2020 pelo jornal Folha de São Paulo intitulada “E daí? Lamento, quer que eu faça o quê?”, diz Bolsonaro sobre recorde de mortos por coronavírus.” apresenta uma das declarações mais polêmicas do referido presidente sobre os efeitos da pandemia no país. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/e-dai-lamento-quer-que-eu-faca-o-que-diz-bolsonaro-sobre-recorde-de-mortos-por-coronavirus.shtml>> Acesso em: 19 de maio de 2020.

manter um grau de controle satisfatório em seu relacionamento com sistemas alimentares é comprometida à medida que as desigualdades aumentam. (FIAN BRASIL, 2020, p.2).

Durante o período citado, foram analisados alguns fatores que afetam a garantia do direito à alimentação, tais como: o fechamento de escolas e alteração da alimentação das crianças, sobretudo das crianças de dependiam das refeições escolares para se alimentar durante o dia; o fechamento e/ou redução de atividades de centros de assistência social e/ou locais de retirada de alimentos; fechamento de mercados que conectam o campo à cidade, a dificuldade em realizar feiras e grupos de consumo coletivos, favorecendo as grandes redes de supermercados e a proibição de vendedores ambulantes e informais que inviabiliza a renda destas famílias; a falta de alimentos nos supermercados e a especulação de preços por parte da indústria alimentícia que se aproveita do desespero e medo dos sujeitos em faltar comida durante o período de isolamento social; com a impossibilidade de circulação, as produções e colheitas que são realizadas por trabalhadores com contratos temporários ficam prejudicadas, assim como estes trabalhadores sem renda fixa; com o isolamento, pessoas que necessitam de cuidados de terceiros, como é o caso de alguns idosos, para realizar as refeições, se encontram agora sem a rede de apoio necessária para uma alimentação adequada; recomendações e promoções de aplicativos para realização de tarefas ligadas à pagamentos ou acesso de benefícios por aplicativos, a operacionalização desta tarefa requer itens como *smartphone* e/ou computador e o domínio destas ferramentas (FIAN BRASIL, 2020).

Os fatores para que as diferentes populações sejam mais ou menos atingidas são diversos, no entanto as desigualdades já vivenciadas pelas pessoas em situação de pobreza, em seus territórios, idade, gênero, etnia, entre outras condições, costumam enfrentar mais desafios para acessar alimentos e garantir a sua própria segurança alimentar e de sua família (FIAN BRASIL, 2020). As escolhas que estes sujeitos optam como saída para este momento são desdobramentos da efetivação das políticas, sobretudo da saúde, previdência social, alimentação e nutrição, decididas “[...] pelos governos para enfrentar a crise que determinam – em grande parte – se as desigualdades existentes serão exacerbadas ou se a realização dos direitos humanos e da justiça social será reforçada” (FIAN BRASIL, 2020, p. 2-3).

Neste relatório desenvolvido pela FIAN Internacional são destacadas as decisões que acentuam os efeitos da pandemia do coronavírus (COVID-19) e que, segundo o referido relatório, estão ligados diretamente com os motivos estruturais da fome existente (FIAN

BRASIL, 2020). Todos os tópicos citados no relatório são realidades vivenciadas intimamente no Brasil, destacamos alguns pontos com o intuito de apresentar a complexidade atual do país, o crescimento da fome via escolhas econômicas e políticas e o cenário de violação ao direito à alimentação adequada.

Como apresentamos no primeiro capítulo, a exploração da natureza para o lucro é uma prática de manutenção do capitalismo e o território brasileiro é marcado por esta exploração desde sua fundação, no entanto esta característica não se restringe à um período do passado. O acaparamento — conhecido como “grilagem” que consiste em se apropriar de modo privado e ilegal de territórios — das terras ainda não interferidas pela produção capitalista, território de florestas, locais essenciais para a existência da vida como conhecemos, sobretudo para os povos originários que dependem destes espaços para dar continuidade à sua cultura, tem sido alvo de desmatamento e produção de riqueza privada. Estas ações acontecem

[...] nos últimos terrenos florestais primários e de propriedade de pequenos agricultores impulsionam o desmatamento e o desenvolvimento, levando ao surgimento de doenças. A diversidade funcional e complexidade que essas enormes extensões de terra representam estão sendo simplificadas de tal maneira que patógenos previamente restritos às matas estão se espalhando para o gado local e para as comunidades humanas (WALLACE, 2020 *apud* FIAN, 2020, p. 3).

Atualmente a autorização desta prática ganhou espaço no âmbito legislativo e executivo do governo federal. A MP 910/2019, conhecida como “MP da grilagem”, autorizava que terras públicas pertencentes à União, desmatadas em até 2.500 hectares de maneira ilegal, se tornassem propriedades daqueles que o fizeram, entregando uma área pública nas mãos daqueles que a violaram. Como estratégia à resistência de aprovação desta MP como legislação, está em tramitação o Projeto de Lei nº 2633/2020 apresentado pelo deputado Zé Silva (Solidariedade - MG) com o mesmo texto da MP, o autor da proposta também foi relator da referida MP.

Como apresentamos, o uso do agrotóxico na indústria alimentícia tem impacto brutal na vida daqueles que consomem os alimentos contaminados e para os trabalhadores da agricultura que manuseiam estes produtos como ferramenta de trabalho. Neste momento a utilização destes produtos “[...] aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores agrícolas ao coronavírus e outros patógenos, uma vez que o sistema imunológico é enfraquecido pela exposição prolongada [...]” (FIAN BRASIL, 2020, p. 3) aos mesmos. Desde a posse de Jair Bolsonaro até março de 2020, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

chefiado por Tereza Cristina (Democratas), autorizou 551 agrotóxicos para uso no país (OLIVEIRA, 2020).

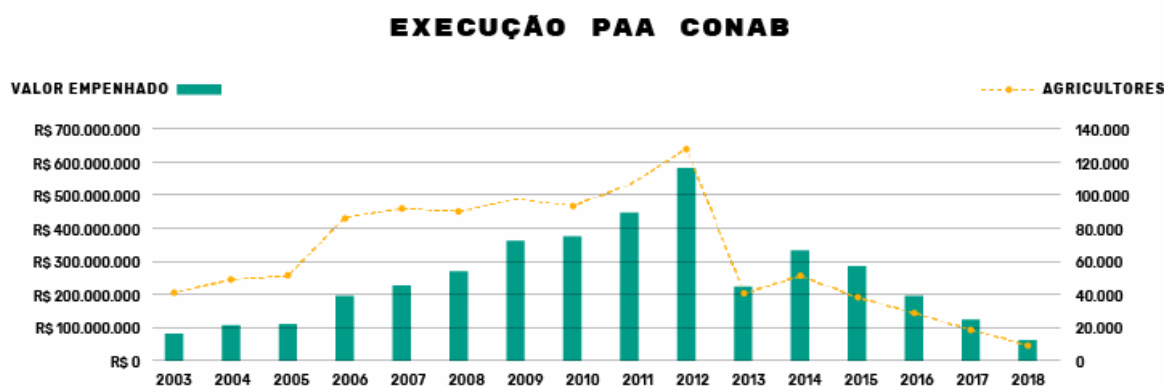
Outro ponto destacado são as políticas de distribuição de alimentos que priorizam os setores das grandes indústrias e empresas transnacionais que

[...] são prejudiciais para pequenos produtores de alimentos, produção agroecológica, mercados locais de alimentos e de circuito curto, o que acaba levando à vulnerabilidade dos sistemas alimentares. Isso limita a capacidade de responder rapidamente à escassez de alimentos causada pelo fechamento de fronteiras e/ou restrições à exportação de alimentos, bem como compras induzidas pelo pânico dos consumidores. Além disso, o poder concentrado pelas empresas transnacionais de alimentos abre as portas para especulações sobre os preços dos alimentos, particularmente em tempos de crise, a menos que existam regulações estaduais específicas. (FIAN, 2020, p. 4)

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA inaugurou junto à reativação do CONSEA em 2003 uma perspectiva de como viabilizar a conexão do campo à cidade através de políticas estatais que garantissem o direito à alimentação adequada no país incluindo os setores de produção da agricultura familiar. Com a Lei nº 10.696/2003 foi possível dar início ao referido programa que tem entre suas finalidades a promoção da inclusão econômica e social, gerar renda, promover o consumo de alimentos oriundos da agricultura familiar, viabilizar o acesso à alimentação adequada em quantidade e qualidade às pessoas que vivenciam a insegurança alimentar e nutricional, apoiar as cooperativas e organizações formalizadas dos agricultores familiares, fortalecer o comércio local, incluir alimentos da agricultura familiar nas compras do Estado para o abastecimento da população incluindo a alimentação escolar.

Assim como apresentamos sobre os princípios aprovados no SISAN e sua execução, a possibilidade de tornar ação governamental depende do financiamento para tal tarefa. Neste sentido, o PAA se diferiu do SISAN, pois conseguiu um investimento relevante dos governos durante um determinado período:

Figura 3 - Execução PAA CONAB



Extraído de: O Joio e o Trigo. Comer bem, comer mal. “No governo do mito, compras públicas de alimentos viram lendas. 27 de jan. de 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/ojoioetrigo/2020/01/no-governo-do-mito-compras-publicas-de-alimentos-viram-lenda/>>. Acesso em: 27 de mai. de 2020

A partir de decisões políticas e econômicas, o PAA perdeu aos poucos seu investimento e foi se descaracterizando pelas mudanças realizadas, como é o caso da permissão de compra com recursos próprios dos municípios, estados e órgãos federais na aquisição de alimentos da agricultura familiar viabilizada pelo decreto da presidenta Dilma Rousseff (PT) em 2012, que modificou a centralização da execução do PAA para os setores citados, retirando a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB como gestora principal da referida tarefa (MELITO, 2020). Entre 2014 e 2018

[...] as ações orçamentárias mais afetadas foram justamente aquelas destinadas à população mais vulnerável, tanto como trabalhadora no campo como em risco de fome, ao reduzir o orçamento para agricultura familiar, assentamentos, indígenas, comunidades tradicionais e para a aquisição e distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (SANTARELLI, *et al*, 2019, p. 45).

Com a falta de investimento, políticas como o PAA perdem força e correm risco de serem extintas por incapacidade de gerenciamento de suas atividades. Atualmente as políticas e instâncias que pertencem ao campo do direito à alimentação no Brasil tem sua existência ameaçada por determinação do poder executivo, como foi o caso do CONSEA, e/ou pela falta de financiamento das políticas públicas direcionadas ao combate à fome, também de responsabilidade do poder executivo com apoio do poder legislativo.

A saúde também foi alvo de falta de financiamento, sobretudo após a vigência da Emenda nº 95/2016, que muda a aplicação dos recursos, pois o investimento tem como base o

que foi realizado em 2017, corrigindo apenas a inflação. Isso significa que, de acordo com os dados apresentados pelo pesquisador de economia e consultor do Conselho Nacional de Saúde Francisco Funcia⁴⁸, a medida não considera que as necessidades da população em relação à saúde são dinâmicas e crescem. Neste cenário de pandemia esta afirmação se apresenta de forma concreta e decisiva na vida da população, calcula-se que a diferença entre o que foi investido em 2017 e 2019 ultrapassa 20 bilhões⁴⁹ de reais.

A dificuldade dos defensores da saúde pública não se estende para outros setores que envolvem a saúde da população brasileira, é o caso da contribuição do Estado à indústria alimentícia em relação aos seus produtos ultraprocessados. Estes que são prejudiciais à saúde não só tem espaço nas prateleiras dos supermercados no país, como contam com a legislação para impedir a transparência de seu conteúdo. A luta por uma rotulagem que explique o conteúdo do produto no Brasil é uma bandeira lançada pela CAISAN e pelo CONSEA em 2011 (SANTARELLI, *et al*, 2019). A dificuldade em estabelecer normativas se intensificou após modificações na direção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no ano de 2018 durante o governo Michel Temer (2016-2019) (SANTARELLI, *et al*, 2019). Em 2019 o debate sobre a rotulagem exigiu o posicionamento do até então ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta (Democratas) que declarou publicamente a posição favorável à indústria alimentícia, se opondo não apenas à posição dos movimentos pela transparência, como também a posição da ANVISA (SANTARELLI, *et al*, 2019).

Além das rotulagens, a defesa da indústria alimentícia pelo Estado acontece no âmbito econômico, pois em relação

[...] à tributação de produtos com alta concentração de açúcares e comprovadamente nocivos à saúde, o Estado brasileiro, na contramão de recomendações da OMS e de painéis internacionais, em vez de tributar, subsidia a indústria de refrigerantes. [...] No Brasil são concedidos benefícios fiscais à Coca e a Ambev, que compram o concentrado produzido na Zona Franca de Manaus. Cálculos conservadores levam a crer que ao menos R\$ 7 bilhões são transferidos anualmente ao setor, entre impostos federais e estaduais, um subsídio que gira em torno de R\$ 0,15 a 0,20 por lata, e chega a R\$ 0,50 nas garrafas de 2 litros (PERES, 2018 *apud* SANTARELLI, *et al*, 2019, p. 80)

⁴⁸ Funcia contribuiu para os dados apresentados na matéria intitulada “Orçamento da Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por conta da Emenda do Teto de Gastos” publicada pelo jornal Brasil de Fato em 21 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/02/21/orcamento-da-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-conta-da-emenda-do-teto-de-gastos>>. Acesso em: 3 de jun. de 2020.

⁴⁹ A diferença entre R\$ 122,6 bilhões investidos em 2019 e R\$ 142,8 bilhões (o equivalente à 15% investidos em 2017 da receita corrente líquida) é de R\$ 20,19 bilhões. (SOUZA, 2020)

Isto posto, a luta incessante pelo direito à alimentação adequada, assim como os outros direitos sociais em permanente disputa é ferramenta fundamental para reafirmar o acúmulo teórico e político dos movimentos sociais e setores da sociedade civil que acreditam numa transformação societária à favor da vida de todos. Os avanços que a população obteve, sobretudo na primeira década deste século, foram e/ou são atacados a favor de um retrocesso em diversas áreas, pois

apesar das contradições e da permanência de causas estruturantes de violações de direitos, no período de 2003 a 2014 o Brasil havia avançado em alguns indicadores relativos a pobreza, desnutrição e mortalidade infantil, e se tornara uma referência em políticas de **segurança alimentar e nutricional**. A partir de 2015, e especialmente a partir do golpe de 2016, inicia-se um cenário de graves retrocessos em relação à democracia e aos direitos humanos. Esses **retrocessos**, o desmonte do Estado e um processo contundente de ataques a democracia e de retirada de direitos se intensificam com as eleições de 2018. (SANTARELLI, *et al*, 2019, p. 13, grifos da autora)

A escolha pela destruição das políticas sociais, por uma economia geradora de ecocídios e um Estado que utiliza do autoritarismo como prática diária no contato com a população, especialmente — e quase exclusivamente — com a população pobre, exige lucidez e princípios à favor da possibilidade de viver sem violências. Neste contexto, é necessário defender e reivindicar todas as oportunidades apresentadas e/ou tensionar espaços de decisões políticas para reafirmar a importância do direito humano à alimentação adequada universal.

Exigibilidade é a possibilidade de exigir o respeito, a proteção, a promoção e o provimento de direitos perante os órgãos públicos competentes, sejam eles administrativos, políticos ou jurisdicionais, para prevenir as violações a esses direitos ou repará-las. No conceito de exigibilidade está incluído, além do direito de reclamar, o direito de ter uma resposta e ação em tempo oportuno para a reparação da violação por parte do poder público. A exigibilidade pode se dar por meio dos mecanismos e instituições dos próprios Estados ou internacionais, ou por meio da luta direta dos movimentos sociais que usam estratégias para fazer valer suas pautas e dar visibilidade às suas denúncias. (SANTARELLI, *et al*, 2019, p. 80)

CAPÍTULO 3

A BUSCA E O ACESSO POR ALIMENTOS

Figura 4 - Mercadoria



Autora: Renata Barbosa Reis

3.1 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá: do campo de estágio ao campo de pesquisa.

A vivência nas agrovilas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, localizado no Assentamento Pirituba II nos municípios de Itapeva e Itaberá do sudoeste do Estado de São Paulo, durante a infância e a adolescência despertou um olhar atento para as relações do ser humano com o modo de produzir e acessar os alimentos que são consumidos. A convivência com pessoas que cultivam o que vai à mesa proporcionou o início de minhas reflexões sobre os meios existentes de se organizar para sobreviver no sistema capitalista. O MST é um movimento social que tem como uma das bandeiras a reforma agrária, esta reivindicação propõe a distribuição democrática em larga escala da terra para o campesinato com o objetivo de garantir o acesso de todos aqueles que desejam cultivá-la (MST, 2014). Avalio que essa aproximação prática alavancou a consciência da comida como um direito de todos os seres humanos.

A participação como estudante e monitora do curso EAD “Comida de República”⁵⁰ e da extensão universitária “Cultivando ‘a Jardim’: Uma horta comunitária na Universidade”⁵¹ durante o processo de formação na Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Baixada Santista, pertencentes aos pilares de ensino e extensão da universidade pública, foram fundamentais para a aproximação teórica da dimensão cultural da alimentação, assim como dar continuidade ao interesse em relação às ações necessárias para que a refeição aconteça.

A inserção no campo de estágio na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá ocorreu pela mobilização destes fatos mencionados. A partir da experiência como estagiária, em diálogo constante com as reflexões da formação acadêmica e do serviço social da diretoria, foi possível o encontro de apontamentos sobre a realidade apresentada neste território. As análises elaboradas envolveram diversos temas, tais

⁵⁰ O “Comida de República” teve sua primeira edição em 2015, trata-se de um curso EAD elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE - UNIFESP) que propõe o debate de diversos temas, são estes: o ato de comer no âmbito da antropologia; o modo de produção dos alimentos na sociedade capitalista e o impacto na alimentação dos sujeitos; a alimentação no ambiente universitário. A participação como estudante ocorreu na primeira edição e como monitora na segunda edição em 2016.

⁵¹ A extensão universitária “Cultivando ‘a Jardim’: Uma horta comunitária na universidade” surgiu em 2016. O projeto de extensão é fruto da construção de Técnicos Administrativos da Educação dos cursos de nutrição e serviço social e a contribuição de estudantes e docentes da UNIFESP - *Campus* Baixada Santista. A participação como bolsista da extensão ocorreu durante o ano de 2016, neste período o objetivo do projeto consistiu na implementação de uma horta comunitária na Unidade Central - Silva Jardim do *campus* Baixada Santista da UNIFESP.

como: o alimento como questão em debate para os desafios da sociedade; como o modo de produção funda a relação que se estabelece com os alimentos, assim como a maneira de adquiri-los, transformá-los e ingeri-los; a existência da fome como realidade enraizada nas populações que a vivenciam por gerações seguidas e, através das reflexões estabelecidas em diálogo com o campo do serviço social, a compreensão da fome como parte da questão social, portanto indissociada do modo de produção capitalista.

O desejo em realizar uma pesquisa sobre alimentação antecedeu o processo de formação do estágio, no entanto, foi apenas no contato com a realidade faminta do município de Guarujá, somadas às reflexões citadas acima, que a necessidade em realizar esta pesquisa se desenvolveu, tornando o campo de estágio em campo de pesquisa. No período de três semestres foram inúmeras situações em que dúvidas potencialmente geradoras de pesquisas apareceram diante da atuação do serviço social da diretoria, no entanto é pertinente destacar uma circunstância em que foi possível iniciar o processo de pesquisa.

Ao fim de um atendimento foi entregue um pacote com alimentos *in natura* para a pessoa atendida. Com intuito de saber como poderíamos embrulhar da melhor forma e, tendo em vista o peso do pacote, questionamos como a mesma iria voltar para casa. Durante o atendimento foi relatado pela pessoa atendida a necessidade de alimentar sua família, principalmente pela nova realidade do desemprego dos integrantes da família e com a existência de crianças na composição familiar. A resposta à pergunta seguiu de uma justificativa: o transporte utilizado para retornar para casa foi um carro particular solicitado pelo *smartphone* pelo aplicativo *Uber*, pois a referida atendida compartilhou as despesas do serviço com outras pessoas da mesma localização de sua moradia até o centro da cidade, desta forma a quantia repartida foi mais barata do que a passagem individual do transporte coletivo.

A partir da resposta, compreendemos esta situação como um exemplo concreto sobre o funcionamento do neoliberalismo em sua face econômica e no âmbito das relações. O motivo para recorrer ao Estado foi a necessidade de sanar a fome, uma realidade intrínseca a este sistema, sobretudo nos tempos atuais com a retirada de direitos e a intensificação de políticas neoliberais realizada pelo próprio Estado. Ao passo que, o meio utilizado para realizar tal tarefa é viabilizado pela não participação do Estado no direito ao transporte, em outras palavras, o não investimento em políticas que garantam o direito à cidade junto à a permissão legislativa para a inserção de empresas estrangeiras no transporte. A precarização

da vida promove o encontro de dois sujeitos de realidades diferentes e similares ao mesmo tempo a se encontrarem em um *Uber*. De um lado a pessoa que foi em busca de alimentos e do outro o motorista que está em busca de garantir os recursos para manter-se vivo, indiretamente também está em busca de sua alimentação entre outras necessidades, executando um trabalho sem legislação que o assegure. O encontro neste mundo dos famintos revela a construção de uma realidade onde solicitar um carro particular pelo aplicativo do *Uber* pode ser mais viável do que realizar uma refeição.

Neste processo de conhecimento da realidade experienciada na condição de estagiária, pude compreender a importância da forma de se fazer uma pergunta e de seu conteúdo, assim como a potência da forma e conteúdo na qual a resposta é dada. Isto porque a devolutiva de uma dúvida que, aparentemente cumpria um objetivo prático, tornou-se, dada as condições de vida da pessoa atendida, uma resposta reveladora das condições vivenciadas por aqueles que partilham de uma realidade faminta. Portanto, este diálogo da dúvida e da resposta pode apresentar, de modo explícito ou não, como funciona a sociedade, assim como suas relações e conflitos.

A partir desta vivência e dessas reflexões se iniciou o processo de elaboração da dúvida que guiou as leituras para construção dos capítulos anteriores: diante de um projeto econômico imposto que produz a fome como realidade orquestrada pelos acumuladores de riquezas, quais as práticas destas pessoas para acessar alimentos? Ao decupar esta pergunta com a finalidade de realizar a aproximação com os sujeitos com quem entrevistamos, assim como efetivar a pesquisa no formato de um trabalho de conclusão de curso, adequamos esta dúvida tornando-a mais íntima do território e da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional. Antes de expor a questão, apresentaremos de maneira breve a referida diretoria e o funcionamento do projeto “Feira da Cidadania” durante o período em que elaboramos o projeto de pesquisa.

Apresentamos no segundo capítulo parte dos avanços, principalmente durante a primeira década do século XXI, a nível do governo federal, em relação ao direito humano à alimentação adequada no país. Esses avanços somado ao interesse do município de Guarujá⁵²

⁵² Segundo o último censo (2016) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a população de Guarujá era de 290.752 e a população estimada para 2018 é de 318.107. Em relação ao trabalho, em 2016 as pessoas ocupadas eram 55.760, essa quantidade de pessoas chegava apenas a 17,8% da população. Em relação ao rendimento, em 2010 chegou a 36% o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo.

em promover ações para combater a fome contribuíram para a consolidação da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura do Guarujá em 2011, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social⁵³. Como apresentado, a concretização das políticas sociais dependem do acúmulo de forças de setores comprometidos com as demandas apresentadas pela população, assim os primeiros anos da diretoria estavam vinculados apenas à prefeitura. Em novembro de 2014 houve adesão da Diretoria de SAN ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, fazendo valer o Art. 7º da LOSAN (Lei nº 11.346):

A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável. (Art. 7º Lei nº 11.346)

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN do Guarujá foi elaborado a partir de propostas referentes a II Conferência Municipal de SAN e a V Conferência Regional de SAN, ambas ocorreram no ano de 2015 e foram orientadas pelo Plano Nacional de SAN descrito no Decreto nº 7.272/2010⁵⁴.

As diretrizes do PLAMSAN são: I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; II - Implantação, ampliação e consolidação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional; III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação; IV - Fortalecimento da Agricultura Familiar; V - Fortalecimentos das ações de alimentos e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional; VI - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

A participação como estagiária se deu principalmente em relação ao projeto “Feira da Cidadania” - PFC, que corresponde às ações relacionadas a I diretriz do PLAMSAN. O

⁵³ O pertencimento da diretoria à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social materializa à nível municipal o debate realizado no segundo capítulo sobre o vínculo da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional.

⁵⁴ “Regulamenta a Lei nº 11.346/2006 (LOSAN); Ratifica a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); Estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de SAN (PLANSAN).” (LEÃO, 2013, p. 144)

projeto foi retomado⁵⁵ no primeiro semestre de 2013 para auxiliar na garantia do direito humano à alimentação adequada no município, através de um complemento alimentar em frutas, verduras e legumes *in natura* armazenados em sacos plásticos denominados de *kits*. Durante o segundo semestre de 2019 a capacidade oficial de atendimento foi de 114⁵⁶ famílias⁵⁷ distribuídas territorialmente em três bairros do município, que retiraram seus *kits* de alimentos semanalmente em dias e locais diferentes, a depender do núcleo do projeto no qual estavam inseridas. Os núcleos foram caracterizados de acordo com a área onde a entrega dos alimentos foi realizada, são eles: Morrinhos, Santa Rosa e Santo Antônio⁵⁸, tendo por dias de realização às segundas, quintas e sextas-feiras respectivamente.

Embora a capacidade de atendimento do PFC registrou 114 famílias cadastradas, esse número foi semanalmente ultrapassado devido aos *kits* extras que, caso o volume de alimentos disponíveis permitissem, eram repassados às famílias não cadastradas que estivessem presentes no ponto de entrega. Na ausência de uma família cadastrada, o *kit* era repassado a uma família não cadastrada que esteja presente no ponto de entrega dos alimentos, essa ação garantia que mesmo que haja faltas o número de acessos não diminua.

Para realizar o projeto é necessário estabelecer parcerias com feirantes e comerciantes de alimentos no município de Guarujá, os quais repassam alimentos que julgam estar fora do padrão de comercialização. Os alimentos passam por uma triagem pela equipe da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional para selecionar aqueles que preservam suas qualidades nutricionais e embalar os *kits* já mencionados. Aqui temos um exemplo de como o Estado, na ausência de verba própria para realizar políticas de segurança alimentar e nutricional, utiliza parcerias com setores privados.

É pertinente dizer que esta parceria não envolve nenhum investimento financeiro por

⁵⁵ As informações encontradas nas fontes documentais da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional durante o processo de construção do projeto de pesquisa marcam o retorno do projeto, mas não há registros do início e/ou seu funcionamento antes deste marco.

⁵⁶ Estas informações foram retiradas dos relatórios do serviço social que tivemos acesso durante a construção do projeto desta pesquisa.

⁵⁷ O conceito de família utilizado no PFC é o mesmo usado pelo IBGE no desenvolvimento de seus estudos. Na concepção deste instituto, família é um “[...] conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica [...]” (IBGE, s.d.)

⁵⁸ Nas fontes documentais encontradas não obtivemos informações sobre a importância da realização do projeto nestes locais. Durante o período de estágio acompanhamos mudanças em relação ao ponto de entrega dos alimentos, mas que permaneciam nos referidos bairros.

parte do setor privado, fica por responsabilidade da diretoria realizar a busca e a triagem de modo que estes comerciantes apenas autorizem que o Estado tenha acesso às mercadorias que os mesmos julgam não estarem boas o suficiente para serem vendidas. A partir das informações coletadas para pesquisa não é possível declarar que não há nenhuma ação por parte do setor privado, sendo leviano afirmar que há apenas ações do Estado. No entanto, o fato do Estado ser o único responsável em coletar esses alimentos e realizar as triagens, provoca algumas inquietações, pois a aparência desta relação simboliza um papel no mínimo curioso por parte do Estado: realizar a triagem de alimentos “ruins” para serem mercadoria, mas “apropriados para serem direito”.

Estas questões afloram dúvidas que acompanharam o debate, já apresentado nesta pesquisa, sobre como garantir o direito à alimentação do mundo. Ao conhecer o PFC é possível que ocorra uma inquietação em relação ao tipo de alimento que é oferecido aos participantes do projeto, pois o fato de não serem mercadorias sugere uma associação direta com aquilo que é passível de ser descartado, a “sobra” sem validade alguma. Este incômodo é fundamental para pensarmos: Quais seriam os alimentos “do direito à alimentação”? Em qual lógica de mercado se inscreve o alimento destinado aos cidadãos que, na ausência de renda, não são compradores? A realização do direito à alimentação seria, de modo hipotético, o amplo acesso aos alimentos como compradores? Esta pesquisa não propõe apresentar as respostas destas perguntas, pois são dilemas societários que necessitam de uma elaboração e realização coletiva, mas se faz importante mencioná-las para compreendermos que os embargos locais são indissociáveis das questões mundiais.

Sobre o caráter destas questões, acreditamos que estas dúvidas estão diretamente alinhadas com o financiamento, a produção e distribuição dos alimentos, sendo assim um debate sobre qual economia o direito à alimentação deve se inscrever para que seja possível a sua realização universal⁵⁹. Deste modo, equivaler a qualidade de um alimento por sua condição de mercadoria ou ainda, compreender que a possibilidade de comprar o alimento enquanto mercadoria é qualitativamente superior, pode ser uma fantasia que contribui com a

⁵⁹ “A depender de suas características, o sistema de produção e distribuição dos alimentos pode promover justiça social e proteger o ambiente; ou, ao contrário, gerar desigualdades sociais e ameaças aos recursos naturais e à biodiversidade. Aspectos que definem o impacto social do sistema alimentar incluem: tamanho e uso das propriedades rurais que produzem os alimentos; autonomia dos agricultores na escolha de sementes, de fertilizantes e de formas de controle de pragas e doenças; condições de trabalho e exposição a riscos ocupacionais; papel e número de intermediários entre agricultores e consumidores; capilaridade do sistema de comercialização; geração de oportunidades de trabalho e renda ao longo da cadeia alimentar; e partilha do lucro gerado pelo sistema entre capital e trabalho.” (BRASIL, 2014, p. 18-19)

forma estruturante de produção dos alimentos no capitalismo.

A título de exemplo, a chamada Revolução Verde apresentada no primeiro capítulo, teve como afirmação norteadora a necessidade de produção massiva de alimentos para o fim da fome, considerando a compra como meio para acessá-los. Há, como apresentamos no segundo capítulo, o favorecimento por parte do Estado à introdução e comercialização dos alimentos ultraprocessados, assim como a liberação massiva de agrotóxicos, e, inversamente proporcional à isso o investimento no campo da agricultura familiar e produção agroecológica. Assim, as prateleiras dos mercados e a “liberdade”⁶⁰ para comprar, sendo estes alimentos frutos da lógica capitalista, não garantem acesso e realização do direito à alimentação adequada.

Como foi apresentado no primeiro capítulo, a publicidade cumpre um papel de extrema importância para a comercialização dos alimentos oriundos da indústria alimentícia, sobretudo aqueles classificados como ultraprocessados. No entanto, a necessidade de agradar visualmente engloba os alimentos *in natura*, visto que exige que os mesmos sejam mercadorias agradáveis ao primeiro olhar independente das qualidades nutricionais e/ou outras características como a madureza⁶¹. Assim, no caso destes alimentos coletados pela diretoria, sua aparência pode ter sido convidativa em algum momento, pois houve um período em que os alimentos estiveram à disposição da escolha dos consumidores, mas não foram comprados, sobrando o descarte como desfecho. Se não podesse lucrar, não há outro destino para estas mercadorias se não o descarte.

Durante a experiência como estagiária houveram participações no processo de triagem dos alimentos. A partir das orientações das profissionais da área de nutrição selecionamos os alimentos direcionados para a confecção dos *kits*. A partir desta prática iniciaram as reflexões sobre as diferenças entre mercadorias julgadas pelos comerciantes impróprias para venda e

⁶⁰ Sobre a autonomia em selecionar o que se come o Guia Alimentar para a População Brasileira afirma: “A constituição da autonomia para escolhas mais saudáveis no campo da alimentação depende do próprio sujeito, mas também do ambiente onde ele vive. Ou seja, depende da capacidade individual de fazer escolhas de governar e produzir a própria vida e também de condições externas ao sujeito, incluindo a forma de organização da sociedade e suas leis, os valores culturais e o acesso à educação e a serviços de saúde.” (BRASIL, 2014, p. 22)

⁶¹ Esta reflexão nos convida a pensar como selecionamos nossos alimentos em feiras, quitandas e supermercados, pois antes de tocar nos alimentos, num processo quase involuntário, selecionamos visualmente aqueles que não nos agradam baseado somente em sua aparência. O filme “Os Catadores e eu” (2000) dirigido e protagonizado por Agnès Varda apresenta um panorama interessante sobre os alimentos descartados na França por sua aparência não padronizada. O descarte acontece massivamente antes mesmo de irem aos mercados, mas aqueles que chegam ao contato próximo da população não necessariamente são comprados, aglutinando pessoas nestes pontos de descarte tanto no campo como na cidade.

produtos capazes de sanar a fome, contribuindo para o desejo de realizar esta pesquisa. Ao selecionar os alimentos, a partir de orientações técnicas, é necessário realizar um exercício ético no qual as referências para executar a separação do que é apropriado e o descartável exige parâmetros descoladas das experiências em selecionar os alimentos no supermercado.

Portanto, selecionar alimentos para alguém impactou diretamente em como selecionamos os alimentos para nós e/ou para nossa família. Reconhecer a desigualdade pelo o que se come e compreender que a mesma interfere inclusive no modo como selecionamos os alimentos foi um abalo importante para o amadurecimento no processo de formação no estágio, assim como reconhecer os limites da criticidade que formulamos e a importância da vivência do real como instância indispensável na elaboração da análise sobre a mesma.

Mantendo-se ainda insuficiente frente à demanda do município, o PFC não é capaz de atender todas as pessoas que recorrem aos Centros de Referência de Assistência - CRAS ou diretamente na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional devido a falta de recursos financeiros e humanos da referida diretoria. Assim, o PFC tem como condicionalidade para continuidade no projeto o limite de até 4 faltas injustificadas, ou seja, a não justificativa seja por telefonemas ou avisos presenciais através de vizinhos, amigos ou familiares. Caso isso aconteça, o serviço social da diretoria realiza a busca pelos canais de comunicação disponíveis e até visitas domiciliares com o intuito de compreender a situação que a família se encontra para garantir o retorno ao projeto. Não há tempo limite para permanecer no PFC.

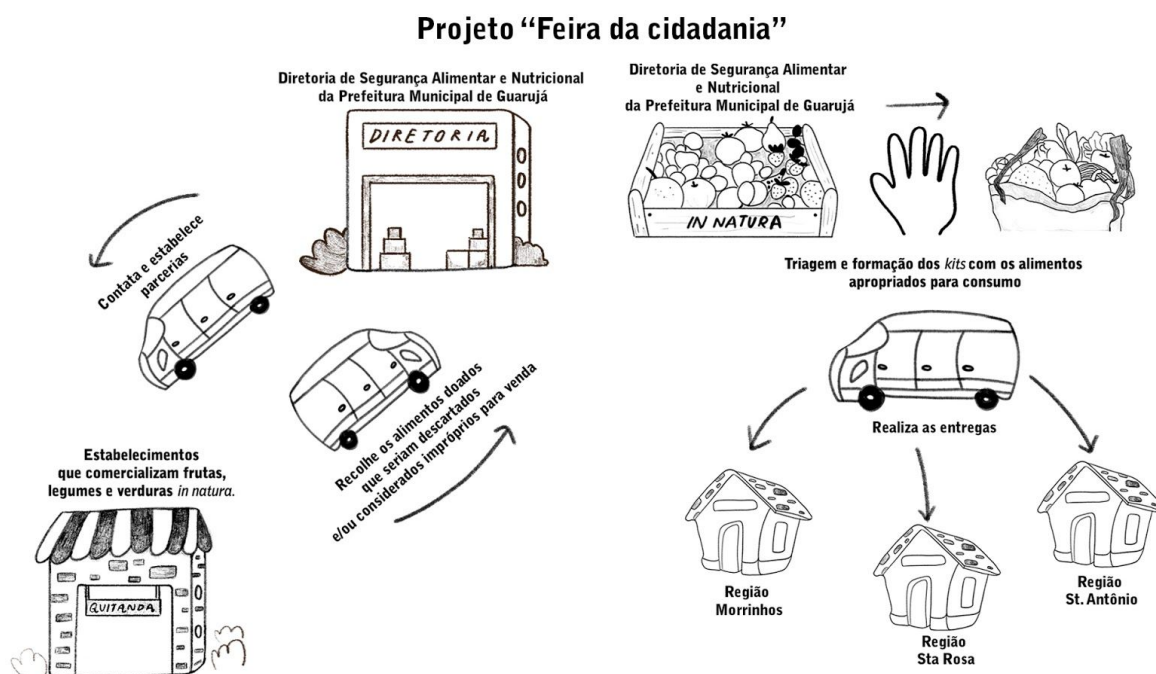
A condicionalidade tem o papel de realizar a seleção entre os famintos a fim de garantir que parte deles sejam atendidos com os *kits*. Este modo de desenvolver a política tem caráter revelador da situação vivida pelos habitantes de Guarujá e de como a gestão estatal age diante deste desafio. O PFC tem um caráter de complementar, no sentido de garantir parte do necessário para uma alimentação adequada, pois é disponibilizado frutas, legumes e verduras, portanto desde sua origem é necessário a construção e execução de políticas no município para que o direito à alimentação adequada seja efetivado no município⁶². Assim, o

⁶² Em relação às políticas necessárias, nos referimos ao exercício indispensável para elaborar projeto e/ou programas com a finalidade de promover o direito à alimentação adequada. Esse exercício não corresponde apenas a seguir as diretrizes do SISAN que orienta a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais (Art. 9º Lei nº 11.346), mas fazê-lo a partir de estudos locais construídos junto à população atendida, pois os “[...] instrumentos e estratégias de educação alimentar e nutricional devem apoiar pessoas, famílias e comunidades para que adotem práticas alimentares promotoras da saúde e para que compreendam os fatores determinantes dessas práticas, contribuindo para o fortalecimento dos sujeitos na busca de habilidades para tomar decisões e transformar a realidade, assim como para exigir o cumprimento do direito humano à alimentação adequada e saudável. É fundamental que ações de educação

PFC não garantiria o direito à alimentação adequada mesmo se o acesso fosse universal, no entanto a não universalidade deste projeto não deixa de ser uma problemática.

Para fins didáticos, retomamos na figura a seguir o funcionamento do PFC:

Figura 5 - Projeto “Feira da Cidadania”



Autora: Sarah Roque

Retornemos à dúvida apresentada no início deste ponto. Ao refletir e aprimorar a questão, iniciamos o processo de realização desta pesquisa com o objetivo geral de conhecer as práticas das famílias participantes do projeto “Feira da Cidadania” - PFC para acessar alimentos e como objetivos específicos identificar quais instituições contribuem para o acesso aos alimentos das famílias participantes da pesquisa, identificar a importância do projeto “Feira da Cidadania” para as famílias participantes da pesquisa, contribuir na produção de conhecimento para formulação de políticas públicas relacionadas ao direito à alimentação universal no município de Guarujá.

3.2 Metodologia da pesquisa

alimentar e nutricional sejam desenvolvidas por diversos setores, incluindo saúde, educação, desenvolvimento social, desenvolvimento agrário e habitação.” (BRASIL, 2014, p. 22)

A pesquisa social, segundo Gil (2011), usa a metodologia científica para alcançar novos conhecimentos sobre a realidade social. Esta última citada é caracterizada por contemplar todos os dados das relações entre os seres humanos e suas instituições sociais (GIL, 2011). A elaboração de uma pesquisa social pode envolver diferentes áreas do conhecimento, possibilitando analisar a complexidade da realidade social. A partir da luta contínua por liberdade e autonomia da universidade pública, sendo esta o centro da elaboração de pesquisas no âmbito acadêmico brasileiro, salientamos a sua relevância em apresentar de maneira crítica a realidade, assim como proporcionar espaços para repensarmos e transformarmos a mesma.

A metodologia desta pesquisa é composta pela busca bibliográfica, documental, legal e idas à campo para realizar entrevistas semiestruturadas com o responsável pela retirada dos *kits* do projeto “Feira da Cidadania” da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá. As entrevistas foram realizadas com três participantes do núcleo Morrinhos. A seleção das famílias para participar da pesquisa teve como base a amostragem por acessibilidade que consiste em selecionar os elementos acessíveis, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo (GIL, 2011). Após a explicação sobre a pesquisa, leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), as entrevistas foram realizadas entre outubro e novembro de 2019, duas delas nas dependências da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional e uma no Centro de Referência de Assistência Social unidade Morrinhos.

No planejamento desta pesquisa consideramos retornar à diretoria para coletar informações atuais do projeto, no entanto devido à pandemia do novo coronavírus - COVID-19 - não foi possível realizar esta atividade e apresentamos no item anterior os dados correspondentes, como foi dito, ao primeiro semestre de 2019, período este que a participação na diretoria se deu na condição de estagiária.

Para contribuir na análise dos dados colhidos, cada participante teve um formulário (APÊNDICE B) que apresentam algumas características e condição do entrevistado, são esses: idade, sexo, cor ou raça, composição familiar e se há participação de programas e/ou benefícios sociais do Estado. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas por perguntas norteadoras que impulsionaram o diálogo com os sujeitos participantes. Esta abordagem foi escolhida considerando que o assunto a ser tratado envolve conteúdos íntimos sobre a família

participante, assim as perguntas foram elaboradas para tratar do tema sem que haja um caráter invasivo.

Para alcançar os objetivos apresentados, o estudo foi elaborado utilizando a pesquisa qualitativa, que, segundo Minayo (2012), se propõe conhecer aquilo que mobiliza os sujeitos na construção de caminhos e ações. A autora defende que a matéria da pesquisa qualitativa é a produção humana, isto é, “[...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2012, p.21).

A análise dos dados coletados tem como base o método dialético que interpreta a realidade de forma dinâmica e totalizante, pois compreende que os fatos pertencem a um conjunto de posicionamentos políticos, econômicos, culturais, de modo que não é possível compreendê-los descolando da realidade que os pertencem (GIL, 2011). O quadro de referência que constrói as análises e conclusões desta pesquisa é o materialismo histórico. Esta teoria contribui na compreensão da dimensão histórica dos processos sociais e entende o modo de produção como pólo central das relações estabelecidas na sociedade (GIL, 2011).

3.3 Apresentação dos dados colhidos

Utilizaremos a letra P seguida de números respeitando a sequência na qual as entrevistas foram feitas. As condições e identificações dos participantes são:

P	P1: Cadastrado no PFC	P2: Cadastrada no PFC	P3: Não cadastrada no PFC
IDADE	51	33	23
SEXO	Masculino	Feminino	Feminino
COR/RAÇA	Pardo	Negra	Parda
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	2 adultos	2 adultos e uma criança	4 adultos e 3 crianças
PARTICIPANTE NO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Sim - Programa Bolsa Família	Sim - Programa Bolsa Família	Sim - Programa Bolsa Família

Embora todos participem do programa Bolsa Família esta informação não indica acesso contínuo e suficiente para a compra de alimentos. Durante a entrevista, P1 nos informou não ter acesso nenhum à renda via políticas sociais. Sua trajetória relatada apresenta uma situação parecida com os casos do chamado “pente-fino” na Previdência Social que aconteceu após a ruptura democrática que golpeou o governo de Dilma Rousseff em 2016⁶³. P1 sofreu um acidente durante seu trabalho em 2006 e desde então ficou impossibilitado de exercer sua função, sobre a mudança financeira, afirma:

Então depois do, depois atropelamento eu passei fome, comecei passar necessidade até a casa que eu tinha lá eu vendi! Que batendo o paralelo eu ganhava quato mil e pouco, três mil e pouco, naquele tempo! 2006 que o salário mínimo era 300 e pouquinho. Ganhava quatro mil e pouco batendo paralelo. Cem, cem metro de paralelo eu batia... [...] Eu batia, cem metro de paralelo eu batia brincando! Sossegado cem metro de paralelo dá o que? 400 reais. [...] Quando eu ia vender minhas cocada tirava um valor absurdo também. De 93, 94 quando eu vendia cocada ainda fazia 500 reais por dia, investia só 100. Eu fazia 600, 700, investia 200. 800, até mil fazia, no dia.

P1 estava aposentado por invalidez até o primeiro semestre de 2017 quando foi chamado para uma perícia no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Segundo P1, informaram o agendamento da referida perícia em um período insuficiente para realizar novos exames via Sistema Único de Saúde - SUS e, por não ter condições financeiras, não pode realizá-los de maneira privada. Na ocasião da perícia, embora sua condição não tenha mudado, foi exigido novos exames que o mesmo não pode apresentar como já mencionado. P1 propôs que realizassem nova perícia com uma data compatível com um prazo justo para que ele pudesse apresentar novos exames e o informaram que não seria necessário.

Me chamaram puma, uma bagunça lá do Michel Temer, me chamaram, pra uma, só uma análise, uma análise, só... [...] Me chamaram puma análise, chegou lá ‘tu tem exames novos?’, disse assim ‘num tenho, me chamou e marcou a perícia aqui, que eu liguei pra vocês lá, eu num tenho tempo de fazer exame, eu num tenho dinheiro pra fazer exame, porque já tô com dificuldade aí de, de, de um ganho pra poder sustentar a família já [...] tá pouco, eu num tenho como fazer esse exame’. Ele foi lá olhar o exame velho, analisou tudo ‘se quiser marcar uma data pra poder vir, marcar outra perícia pra eu vim com exames novos...’ ‘não, não, tá de boa, tá de boa. Deixa, vai chegar uma carta na sua casa’ [...]. (P1)

⁶³ A matéria publicada no dia 28 de março de 2019 pelo jornal Brasil de Fato intitulada “Vítimas do pente-fino - Governo cortou 471 mil aposentadorias desde o golpe de 2016” apresenta uma denúncia sobre os casos de aposentados e pessoas com deficiência que tiveram suas aposentadorias por invalidez cortadas. Um terço dos casos são famílias que vivem com a renda inferior a R\$ 250 *per capita*. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/03/28/vitimas-do-pente-fino-or-governo-cortou-471-mil-aposentadorias-desde-o-golpe-de-2016/>> Acesso em: 11 de agosto de 2020.

A recomendação recebida foi aguardar uma carta sobre o resultado da perícia que, segundo o entrevistado, não chegou. A única correspondência que foi recebida tratava de uma propaganda sobre realização de um empréstimo de dinheiro. P1 recorreu ao INSS questionando o conteúdo desta carta e o informaram que se tratava de uma propaganda falsa, não sendo necessário se preocupar com sua aposentadoria. Depois de alguns meses, ao não conseguir acessar o valor completo da sua aposentadoria, buscou mais uma vez auxílio junto ao INSS. Foi informado que sua aposentadoria não foi renovada e o prazo para recorrer já havia expirado. As sequelas causadas pelo acidente sofrido por P1 não se restringiu a execução de sua força de trabalho, pois sua condição debilitada afetou suas atividades do cotidiano. Durante a entrevista, aproximadamente 42 minutos, sua fala foi interrompida algumas vezes por sentir dores intensas em seu corpo. Sobre as sequelas do acidente, P1 explica:

Tem hora que, tem hora que eu penso que tem alguém jogando água em mim, no meu corpo. Que eu olho pra trás num tem ninguém. Jogando mermo, tem hora que dá aquele congelamento que dá, dia que deu aqui até a sola dos pés. Tem hora que boto o pé assim, parece que jogou água nos meus pés que eu olho, que eu olho pra trás num tem ninguém, parece que tem alguém me molhando. Gelado, gelado, gelado... As vezes tô em pé, assim, ele congela de vez, assim, muito louco mas é o que acontece. Tudo, tudo por causa de um movimento de pescoço, e o abuso que eu tô fazendo, o nervosismo que eu tô passando que meu problema dizendo que num pode tá passando nervosismo, preocupação nenhuma que dá reação... Piora, piora, piora tudo, quando eu tô sossegado, se eu tô vivendo em paz, se eu tiver tomando cuidado com o pescoço eu num sinto reação em nada, em nada, em nada, a não ser quando eu acordo que eu dormi de mal jeito, eu acordo até dando câimbra nas duas perna, o braço querendo travar.

As parcelas da aposentadoria de P1 foram diminuindo gradativamente até serem suspensas como o mesmo afirma: “Cortaram, ficaram mandando só 50%... O 50% só chegava 280 na minha mão, depois de seis meses zerou tudo, aí até o cartão ficou sem ter o dele também...[...]”. Em relação ao programa Bolsa Família, P1 afirmou estar cadastrado, no entanto, até o momento da entrevista, teve acesso a uma parcela do benefício e não conseguiu acessar no segundo mês de participação. Deste modo, P1 não têm acesso a renda fixa. O único acesso a dinheiro se dá através do trabalho como “flanelinha” ou como ele diz: “É com o dinheiro eu eu consigo assim... É tomando conta de carro, deixando um pingadinho, as vez vou tomar conta de carro consigo até quinze reais as vez.”

No entanto, a característica turística da cidade de Guarujá interfere diretamente nesta fonte escassa de recursos, pois o aumento da movimentação automobilística na cidade, sobretudo em torno das praias, acontece de acordo com as estações mais quentes: “No

inverno, inverno tô sem conseguir olhar nada” (P1). Esta situação se encontra com a de P3 que tem a chance maior de realizar trabalhos temporários nos quiosques da praia durante os períodos mais quentes do ano. Outros trabalhos realizados por P3 são limpezas em domicílios nas regiões de Vicente de Carvalho e Enseada por R\$ 50,00 independente do tamanho do local, pois segundo P3 “[...] como é por aqui se eu cobrar a mais eles não paga”. Até o período da entrevista, o acesso ao Bolsa Família de P3 era no valor de R\$212,00. Sobre os trabalhos temporários na praia e nos domicílios respectivamente, P3 explica:

É, e quando eles precisa, porque tem pessoas que trabalha o ano inteiro, é fichado (trabalham formalmente) e tudo lá, então é mais quando precisa mesmo. [...] Quando a pessoa arruma um serviço, aí não tem tempo de arrumar a casa, aí pede para ir uma vez na semana ou uma vez no mês, depende, depende da situação da pessoa.

No período que realizamos a entrevista, P2 substitua sua amiga que estava de licença maternidade por quatro meses na padaria de um supermercado. P2 também acessa o programa Bolsa Família, mas não informou a quantia. Sua trajetória relatada em entrevista nos apresenta elementos presentes também na vida de P1: a relação do trabalho com as condições de saúde. No entanto, na circunstância, P2 foi cuidadora de seu companheiro que adoeceu e, embora esta tarefa seja um trabalho, este não foi remunerado ou subsidiado, interferindo na renda da família durante o período de cuidados e após o falecimento de seu companheiro:

Foi o meu esposo que ficou doente. Ele chegou até a falecer, eu trabalhava, eu trabalhava naquele mercado Ricoy, na época ainda era Ricoy. Eu passei muitos anos lá desde a inauguração, fiz o treinamento em São Paulo... Fiquei muito tempo lá, entendeu? Aí meu esposo ficou doente, teve problema no coração, aí eu tive que sair pra poder cuidar dele. Pedi as conta! Entendeu? Eles não quiseram me mandar embora, tentei fazer acordo, eu fiz de tudo pra eles me mandarem embora, nem acordo eles quiseram. Aí eu falei “então vou ter que pedir as contas”, aí pedi as contas. Aí fiquei três anos desempregada.

Seu companheiro trabalhava como pedreiro. No ano de 2018 passou a ter alguns episódios onde ia ao trabalho, mas não conseguia exercer sua função porque aconteciam desmaios e convulsões. Seu diagnóstico estava relacionado à uma questão cardíaca e foi orientado a se afastar do trabalho, porém por trabalhar informalmente o contratante não respeitou as orientações, demitindo-o sem nenhum direito trabalhista. Decidiram recorrer judicialmente para receber uma remuneração pelo tempo de trabalho, P2 explica:

[...] aí foi demorando, foi demorando, foi, colocou em advogado, pra poder passar pela perícia, aí foi um ano. Em um ano ele morreu. Não deu tempo dele, dele nem receber a primeira parcela do INSS. Aí agora quando ele faleceu eu coloquei na justiça pra ver se eu conseguia pegar aquilo que ficou retido. Porque ele morreu dia

20 e dia 27 foi liberado o dinheiro dele, mas como ele tinha falecido eu não pude sacar o dinheiro, entendeu? Aí eu coloquei um advogado já tem um ano, aí num sei agora se vai receber, se num vai receber esse dinheiro... [...] É, mas aí como ele não era registrado, a gente não era casado, e ele tinha entrado pelo LOAS, auxílio doença, quando a pessoa morre o auxílio acaba junto, e ele num tinha pegado nem a primeira parcela ainda.

P3 também relatou, de maneira breve, em entrevista o não acesso aos direitos trabalhistas de sua mãe que, segundo a entrevistada, apresenta um quadro depressivo há anos, assim como uma dificuldade física devido um acidente que deixou sequelas. Deste modo sua mãe não tem condições de trabalhar, mas não é aposentada por invalidez:

“[...] e depois também por causa do acidente que ela teve com a perna, aí ela não conseguiu se aposentar... Ela sente dores na perna, mas na época ela não sabia que tinha que correr atrás pra poder se aposentar pelo INSS. Aí como faz bastante tempo, ela perdeu o direito, eu acho, não sei... Eu creio que sim. Aí ela não trabalha mais.

Deste modo, todas as pessoas entrevistadas não trabalham de maneira fixa ou com contratos duradouros, sendo possível uma renda permanente apenas via programa de transferência de renda no caso de P2 e P3. Sobre a realização do **como** conseguir recursos para conseguir se alimentar, P1 afirma: “Passando fome. Passando fome vindo aqui atrás de vocês, alguma coisa”. Diante da escassez de recursos apresentada, a questão precursora desta pesquisa se reafirmou como necessária para compreender os percursos dos participantes para garantir refeições. As práticas de P1 para acessar alimentos revela a não realização de todas as refeições diárias, pois o mesmo afirmou se alimentar apenas uma vez ao dia no Restaurante Popular localizado no bairro Santo Antônio. Esta refeição tornou-se possível devido a intervenção do serviço social da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional para que P1 se alimentasse sem ser necessário pagar pela refeição.

Em relação aos alimentos recebidos no projeto Feira da Cidadania, P1 utiliza um *grill* para cozinhá-los por não ter dinheiro para comprar gás:

“Tô correndo risco, eu fico forçando o grill, botando a bandeja dele pa dar calor, botando perto do *grill*, forçando o *grill* cozinhar com a coisa, pra dar incêndio no fogão é uma luta! [...] Tenho botijão mas não tenho gás. [...] Forçando o grill, pra cozinhar”. (P1)

P1 afirma vivenciar a fome constantemente, sendo necessário comer coco que o mesmo recolhe nos locais públicos. Em entrevista afirmou estar emagrecendo por não acessar alimentos, não conseguir se exercitar e se sente fisicamente fraco e emocionalmente afetado por viver nesta condição, provocando crises de dor devido às sequelas do acidente já

apresentadas. Sobre as práticas pela busca por alimentos, P3 afirma solicitar alimentos no Fundo Social de Solidariedade e, caso não obtenha sucesso, se direcionar à Câmara Municipal de Guarujá com intuito de explicar sua condição para algum vereador com objetivo de conseguir alimentos. Em relação ao Fundo Social de Solidariedade, P3 explica:

Eles... Às vezes tem, às vezes não tem, aí é um *kit* pequeno preparado com arroz de 1kg, um feijão, um macarrão. Depende do que já tá pronto lá né, o *kit*. [...] Às vezes eu sinto vergonha. Fico constrangida um pouco né, porque às vezes tá quase toda semana lá, que é por semana que eles dão o *kit* pequeno. Aí às vezes tá precisando ir toda semana. Tem mês que não precisa aí eu não vou, mas quando precisa eu sempre vou aí eu fico com vergonha, porque a pessoa que atende é a mesma pessoa, então bate um constrangimento, mas mesmo assim eu consigo né, mas eu não tenho pra onde correr...

No caso de P2, as práticas para acessar alimentos são:

Eu pego cesta no, no Tio João, o Lar Espírita Elizabeth. [...] A gente vai todos os domingos, a gente toma café da manhã, escuta a palestra e depois vai esperando. Um por um, vai dando a cesta... É uma sacolinha, um quilo de arroz, um quilo de feijão, um macarrão, um óleo e meia dúzia de ovos. [...] Isso aí é a sacolinha que já é pronta, entendeu? Aí quando você quer uma coisa a mais você tem que durante a semana e comunicar e o dia que você vai você pega. Às vezes eles dão shampoo, dão sabonete, tudo que a gente precisa. Dão *Toddy*, mas tem que ir na semana, num dia de quarta-feira, terça-feira, antes de chegar o domingo, que isso aí é todos os, os, os domingos pra poder a gente pegar. [...] porque lá é um lugar que é por doação, então eles esperam doações, eles comunicam as pessoas que doam, né, o que as pessoas tão precisando, aí as pessoas vão doando.

Em relação às contribuições de familiares, companheiros de bairro, vizinhos e amigos para acessar alimentos, P1 afirmou não receber de nenhuma parte e, ao contrário, necessita contribuir com familiares residentes em outro estado:

Os filho, os filho quando tomei conta de carro no verão passado mandei dinheiro pros filho, a mulher tá reclamando que tá um tempão sem nada agora já acabou, tá ficando sem vestir, sem calçado já acabou colégio comprar material num tem dinheiro, as menina tá tentando ajudar mas num tá aguentando o ritmo...[...] Ninguém, eu não tenho ninguém. Minha família tá em Aracaju mas só que daí com dinheiro, não tem dinheiro pra me dar. [...] Mas pra quê família vai dar ajuda, um vizinho vai dar ajuda pra que? Pra que vizinho vai fazer isso? Já viu essa história de família dar ajuda de vizinho? Ninguém. Ainda mais uma pessoa que viveu dignamente, viveu praticamente esbanjando, curtindo a vida, esbanjando dinheiro! Eu vivi assim! [...] Quer dizer, praticamente todo mundo me conhece, eu vivia vivendo a vida com dinheiro suficiente nunca vai saber que eu tô naquela dificuldade se eu não ficar pedindo esmola. Nem vizinho nenhum, é capaz de querer que eu ajude eles, ou a família.

Em relação aos produtos consumidos, principalmente por sua filha, que não contém no *kit* do Lar Espírita Elizabeth, P2 afirmou receber ajuda de familiares e moradores próximos de sua casa:

E quando alguém também, algum vizinho, ou meu irmão que ele faz uma compra, ele compra um danone pra ela, compra uma bolacha, coisas que não vem na

cestinha, né? Pra ela não ficar também sem, sem as coisinhas dela. Mas não é sempre também mas quando ele, sempre que ele pode ele tá me ajudando. Eu tenho dois irmão aí eles me ajudam, é assim. [...] eles num podem muita coisa, né? Mas quando eles podem eles tão me ajudando. [...] É... Eu me sinto... Eu assim... Não é humilhada, não é humilhante porque eles não são as pessoas que dão as coisas e jogam na cara mas a gente, tipo assim, no meu caso como eu era uma pessoa muito ativa, trabalhava, tinha minhas coisas, então pra mim assim me sinto um pouco humilhada.

Quando questionada sobre a necessidade de receber contribuições para a alimentação de sua família e/ou doações de terceiros, P3 afirmou:

Sim, tem a minha irmã que trabalha, ela é fichada (trabalha formalmente), ela me ajuda também. Aí tem a família do meu marido que ajuda também, às vezes quando precisa, não é sempre né, mas quando a gente precisa sempre ajuda também. [...] A minha mãe ganha, que tem lá do... Dos rapazes da biqueira (local de venda de substâncias ilícitas) que tem ali, dos moleques lá, que eles dão pros familiares que tá desempregado. Aí também não é sempre. Que nem, tem um tempo que ela não pegou, ela voltou a pegar esse mês. Eles dão uma cesta básica, uma pequena cesta básica.

Como apresentado nas falas, embora os participantes da pesquisa tenham disparidades em relação às contribuições de seus vínculos, quando se trata do impacto e contribuição do projeto “Feira da Cidadania” no acesso de frutas, verduras e legumes as realidades se assemelham. Para todos os participantes não há outra fonte para acessar estes alimentos *in natura*. P3 é a única participante não cadastrada, portanto o seu acesso aos alimentos distribuídos no PFC é menor do que em relação aos outros dois participantes. Em relação a durabilidade dos *kits* P3 afirma consumi-los em uma semana, com exceção dos episódios onde são distribuídos mais de um *kit*, sendo possível então a durabilidade de duas semanas.

O projeto “Feira da Cidadania” se apresenta como fonte única de frutas, verduras e legumes *in natura* no consumo de alimentos de todos os participantes. As falas apresentadas demonstram que, embora o objetivo do projeto seja complementar a alimentação das famílias participantes, sua existência é fonte principal para alimentação destes, dada a vivência faminta dos sujeitos, como apresenta P2: “[...] porque as, as verdura é a minha mistura, é minha... [risos] tudo!”. Assim, a importância do PFC é reveladora para afirmar a existência da fome no município de Guarujá. Para P1 a diferença do projeto em sua alimentação é perceptível fisicamente: “Só assim porque tirando disso eu tava correndo risco de dar uma, de vez em quando dar, assim, uma carreta de fraqueza já, vez em quando tava sentindo”.

Em todo lugar que vai, pela minha idade, sei lá, por ser homem, em todo lugar que vai as pessoa fecha a porta... Mesmo a assistente social fecha a porta, tô conseguindo mais aqui com ela (assistente social da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional), que são boa pessoa. [...] porque num tinha alimentação

nenhuma porque você num véve só de pão, nem de cuscuz que isso aqui vai dar pa ingerir, pa atrair os órgão da pessoa, alimento de, de...[...] Gerir sangue no corpo, tudo, captar das verdura e da mistura que isso aqui vai dar, cuscuz e pão? Que a única coisa que tá comendo ante da feirinha, passei uns três mês sem comer só uma vez por dia que eu comia que carne, ou duas vez por mês [...] (P1)

Antes de participar do PFC o consumo de alimentos *in natura* por parte de P2 e P3 só eram possíveis através de doações e no caso de P1 não acessava de modo algum. P3 relatou receber contribuições no período em que um familiar trabalhou como feirante, deste modo levava para casa os alimentos que seriam descartados e distribuía para família, mas pelo número grande de familiares nem sempre era possível que todos comessem e esta contribuição teve fim após o mesmo ficar desempregado. P2 explicou que quando seu companheiro foi demitido por estar doente sua renda não era suficiente para acessar o necessário para que todos se alimentassem, deste modo a saída era frequentar um mercado que disponibiliza para a população os alimentos que iriam para o descarte:

É... Eu não sei se eles ainda fazem isso mas eles deixavam separado as frutas e as verdura quando eles colocavam o lixo pra fora... Aí deixava num canto, gente mexia... Tirava o que tinha que tirar, assim, que dava pra poder comer, depois o lixeiro vinha, amarrava a sacola e levava embora. Pra pegar, era pão, era... Sabe, as coisa assim que ainda vai vencer....num tá vencido... Num tá... Que não consegue vender. Aí eles colocava num saco e deixava num cantinho, assim. Num cantinho não, deixava lá dentro. Aí quando o caminhão de lixo chega, né? Aí eles coloca pra fora, você abre, você escolhe o que você quer só que num era só eu, era um monte de mulher, homem também, adolescente, um monte de gente. Num sei se eles fazem isso ainda porque era muita bagunça. Aí a gente tirava o que a gente queria, pegava, às vezes pegava umas coisa boa, às vezes não, chegava em casa “ah, peguei coisa boa”, entendeu? Aí eu chegava, lavava, botava no vinagre, colocava uns negócio de molho pra poder tirar a bactéria e consumia. Aí os pão que dava, que a gente olhava que dava pra, pra, pra poder consumir, a gente consumia... E era assim que a gente fazia.

Em relação a organização dos participantes para buscar os *kits* do PFC todos utilizam bicicleta, mas quando não é possível, a busca dos pacotes é realizada a pé. Sobre a falta de recursos e a utilização do transporte coletivo P1 afirma: “É porque num tem como pagar ônibus... Se eu der dinheiro po ônibus não vai sobrar pra comprar um pãozinho ou um cuscuz na outra vez”. No período que realizamos a pesquisa a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional realizava as entregas no período da tarde, após as 15h. P2 e P3 afirmaram que em caso de oportunidades de trabalhos momentâneos não conseguem buscar os alimentos pessoalmente e contam com contribuições de familiares para retirar os *kits*. Com a chegada do verão e assim mais oportunidades de acessar recursos, somada a conquista da alimentação

no Restaurante Popular, P1 analisa que será possível não necessitar do projeto “Feira da Cidadania”, pois compreende que os *kits* podem contribuir para outra família.

Ao perguntar sobre sugestões e alterações possíveis em relação ao projeto “Feira da Cidadania” P2 afirmou ser insuficiente para todos os dias da semana a quantidade de fruta legumes e verduras presente no *kit*: “[...] mais na quantidade que eu faço, quatro dias e já acabou, aí o resto da semana fico no arroz e feijão”. P3 apresentou as questões em relação às diferenças dos cadastrados e os não cadastrados:

[...] porque tem muita gente que é cadastrado e não vem pegar, aí outra pessoa que não é cadastrada vem e pega, aí a gente nunca tem certeza se essa pessoa cadastrada recebe esse item ou ela pega e passa para aquela pessoa pegar no lugar para si mesmo, entendeu? Porque aí fica ruim porque, nós que não é cadastrada às vezes não pode fazer isso, a [assistente social] Ana não dá muita autoridade para qualquer pessoa tá pegando, a gente tem que avisar, tem que tá ligando, agora, já quem é cadastrado não precisa ligar, só dá o cartãozinho, como é que vocês tem a certeza que a pessoa vai receber? Só isso que eu acho estranho, mais nada. [...] essa diferença da quantidade do mês que pega né, quem é cadastro pega uma vez na semana e a gente que não é cadastrado pega uma vez no mês, então é uma grande diferença né. E tem vez também que quem é cadastrado pega dois pacote, aí quem não é cadastrado pega um pacote só por mês, então é... Fica bem difícil, mas a gente vai levando, né...

Ao final das respostas referentes às questões apresentadas no formulário, perguntamos aos participantes da pesquisa qual a opinião deles sobre o cotidiano vivido por eles com o intuito de compreender as perspectivas que os mesmo detém sobre a realidade vivida, sobretudo sobre a condição de pobreza, escassez de recursos, privação de direitos e a experiência de vivenciar a fome. P2 apresenta em sua fala a conexão da vida cotidiana com a política institucional e das gestões nacionais:

Ah, não é bom, né? É uma forma de política, né? Mas assim, eu acho que quando o Lula tava a gente tinha mais... Como eu posso te falar? Tinha mais possibilidade das coisa, entendeu? O Bolsonaro ele, acho que ele tá cortando muita coisa do pobre e favorecendo muito o rico. Entendeu? Então assim que nem eu vi na televisão negócio de, é... Até negócio de você ser mandado embora do serviço vai ser descontado um valor de dinheiro... Tudo que eles tão fazendo... Eles tiraram o Mais Médicos, antes não era bons médicos mas assim chegava a dizer que ainda num tinha médico mas agora o enfermeiro que te, que te atende... Entendeu? Você não sabe, é, é... Minha filha tem problema de coração, ela tem um... Como é o nome? É um mal formamento na válvula. Entendeu? É... Então assim, ela precisa fazer uma cirurgia, ela tem... E eu num sei... Ela faz tratamento, eu marquei um médico pra ela tem seis meses pra marcar uma consulta... Entendeu? Aí quando consegui passar aí leva seis, sete meses pra mim conseguir passar pra fazer um eletro, um eletrocardiograma nela... Então, assim, antes já era ruim mas agora ficou bem pior.

P3 apresenta o desemprego como a principal dificuldade para superar esta condição e analisa a diferença entre a geração de sua mãe e sua geração:

O que eu penso que é uma situação difícil, que... Tipo, hoje eu posso estar aguentando, mas amanhã eu não sei, porque é uma situação que deixa o psicológico fraco, então fica bem difícil. O que eu quero pra frente é conseguir um emprego, mas um emprego que seja assinado na carteira tudo certinho, com os benefícios pra mim não ter que ficar nessa situação porque é chato. É eu querer, meus filhos querer um brinquedo, uma roupa e não poder dar. E com o Bolsa Família dá apenas para comprar o mínimo, entendeu? Então tem dia que eles acorda pedindo uma bolacha, um danone e eu não tenho pra dar. Aí eu fico meio chateada, mas é que tem por enquanto, mas eu corro atrás. Eu entrego currículo pra ver se eu consigo, mas até agora nada. [...] A diferença que tem é que minha mãe criou a gente trabalhando, né. Eu trabalhava, eu comecei a trabalhar com ela eu tinha 12 anos de idade. Então a gente sempre teve o que a gente queria, através do dinheiro do trabalho, né... Então, hoje a diferença que eu vejo é que eu não consigo serviço, serviço tá difícil hoje em dia. Até mesmo na praia que antigamente era um serviço fácil [de ser contratado], hoje em dia está super difícil. Hoje tem bastante comércio, só que o que não tem bastante é vaga pra gente poder tá empregado, né. Agora, antigamente não, minha mãe trabalhava... Sustentava a gente, dava as coisas, aí foi que no período da minha adolescência, de 13 para 14 anos que ela entrou em depressão, até hoje com depressão e desde então não trabalhou, não trabalhou mais. Então, fica eu, ela e as crianças, meu esposo, tudo dentro de casa tentando achar, é mais eu e meu marido, tentando achar um meio de se sustentar né, porque não tem vaga de emprego, não tem nada... Aí fica difícil, mas é difícil... Essa diferença é do emprego. [...] se tivessem empregadas, trabalhando todas, ganhando seu salário por mês eu acho que não era necessário, tão necessário assim uma demanda tão grande de famílias precisando pegar doações de alimentos, de verduras, de tudo né... Acho que se tivesse mais emprego seria bem mais fácil para todos.

P1 explica que ao comparar os recursos de quando ele podia trabalhar e agora como dependente dos auxílios do Estado, o recebido é um “salário de fome”. Suas expectativas para mudar esta situação se resumem em contar com a sorte:

Menina eu... Falar nada, né? Pra que falar? Eu fico, quando eu pego dinheiro assim eu fico tentando pensar o que eu faço como tava antes que é difícil pra eu, ixe, até baixar o braço às vezes dói quando o braço assim... Eu fico tentando ganhar na lotofácil, vou jogando cartãozinho aqui, cartãozinho ali, uns três aqui, dois, quase toda semana eu fico fazendo um cartãozinho. [...] Então, que nem eu falei pos coisa do INSS, num dá serviço nenhum, num dá com salário de fome, que eu acho que praticamente, desculpa, do jeito que eu to aqui, esse salário é pra mim dar graças a Deus mas num é ofen--, vou falar num é ofendendo, porque do jeito que eu to aqui eu posso dar graças a Deus mas do jeito que eu tava antes pra mim é salário de fome! “Esse salário que vocês tão dando é de fome!” Nem salário, esse salário num é pra fazer corpo mole não, que vim até aqui ó. Um serviço que eu vou fazer ainda, sem tomar medicação, trabalhar tomando remédio, bater pedra num dá, mas po que? Mas se eu for tentar puxar aquele esforço aqui eu já num guento, bater pedra, pegar aqui o peso, acaba aqui braço estirado agora se eu for pegar aquele negócio fazer assim, eu já num consigo suspender!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Figura 6 - Cotidiano



Autora: Renata Barbosa Reis

A experiência em realizar esta pesquisa proporcionou o entendimento de questões não colocadas anteriormente. Isto porque há na experiência do fazer e na potencialidade do encontro uma parte incalculável, algo que foge do alcance da ideia conhecida anteriormente. Um desses aspectos é a importância da palavra e a diferença entre a palavra escrita e a falada. Ao realizar as entrevistas tivemos a oportunidade de conversar com as pessoas sobre, acima de qualquer outro tema, a vida a partir da busca pelo alimento. Ao registrar os caminhos dos participantes, estamos registrando a palavra falada, a palavra que normalmente corrigimos para caber melhor no papel, caber melhor na palavra escrita. Ao adicionar a fala, respeitando a forma de expressão para explicar como a vida se dá no município de Guarujá, ou seja, a partir das palavras faladas pelos participantes, foi possível perceber a importância do registro e do estudo sobre a realidade. Compreendemos que a palavra escrita, esta que usamos para redigir esta pesquisa, só se faz potente e transformadora por ecoar a palavra falada pelos participantes da pesquisa.

Segundo os conceitos apresentados, analisamos a partir das falas dos participantes a materialização do conceito de fome coletiva e oculta. Observamos a presença de um movimento constante dos participantes para conseguir o acesso aos alimentos, sendo este movimento imprescindível para que algumas das tentativas se façam presentes como fonte de alimentos para suas famílias. Deste modo, a necessidade de permanecer na busca por alimentos revela que, mesmo ao obter estes alimentos, esta conquista momentânea não é suficiente. Com isso compreendemos que todos participantes vivenciam a fome em sua expressão coletiva, ou seja, que corresponde há um modo econômico e político, como apresenta P2 em sua última fala, e em sua expressão oculta por nunca cessar a necessidade de alimentos mesmo quando realizada as refeições. Assim, a experiência de ir a campo apresentou estes dois conceitos de modo vinculado, deixando em evidência a condição estruturante da fome no sistema econômico e político vigente.

A busca e o acesso aparecem como caminhos que não se cruzam. Como já mencionado, embora haja movimento por parte dos participantes, são poucos os momentos que aparecem movimento nas instâncias que os sujeitos buscam. P1 e P3 afirmam não encontrar alimentos nos locais que procuram, o primeiro citado chega a desconfiar que isto está relacionado há alguma característica que o pertence: “Em todo lugar que vai, pela minha idade, sei lá, por ser homem, em todo lugar que vai as pessoa fecha a porta... Mesmo a assistente social fecha a porta”. P3 afirma se sentir humilhada por buscar tantas vezes alimentos no mesmo local e P2 afirma que todas as vezes que vai ao Lar Espírita Elizabeth há sempre o mesmo ritual de assistir uma palestra para ter acesso aos alimentos. As experiências nos locais se repetem e aparecem nas falas como estáticos ou repetitivos, como é o caso do Lar Epírita Elizabeth. Mesmo a demanda se apresentando repetidas vezes, sugerindo que a resposta dada não é suficiente, a sensação de imobilidade e/ou o aprofundamento da pobreza dos participantes, cria a dúvida por parte dos sujeitos que buscam os alimentos se há algo de equivocado em sua existência. Sejam pertencentes ou não ao Estado, o funcionamento das instituições no capitalismo se impõe de modo que os questionamentos sobre a eficiência desta lógica recaiam sobre os sujeitos que enfrentam a escassez de recursos, sendo esta última citada produto da acumulação privada de riquezas socialmente produzidas.

A contribuição do projeto “Feira da Cidadania” se mostrou reveladora da condição dos participantes da pesquisa. Como apresentamos, embora a pretensão do projeto seja complementar a alimentação com frutas, legumes e verduras *in natura*, a presença do PFC na

refeição dos participantes se mostra essencial e, por vezes, “prato principal” da família. Outra questão reveladora é a insuficiência de alimentos presentes nos *kits* seja dos cadastrados ou da participante não cadastrada. Se, como sabemos, o *kit* se torna elemento principal da refeição, há mais chances de sua colaboração ser insuficiente.

Assim, a execução do PFC em seu formato elaborado, como um caráter complementar, só será possível se política da Segurança Alimentar e Nutricional se fizer presente no cotidiano aqueles que participam do projeto, seja na disponibilidade de refeições, no acesso à alimentos que necessitam de preparo, na socialização do conhecimento culinário, no resgate da ancestralidade e a dimensão cultural dos alimentos, o acesso à água potável, a celebração de comer junto e todas as condições necessárias para que o direito à alimentação adequada se concretize. É interessante notar que a existência do PFC, pertencente à política de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Guarujá, revela, de modo contraditório, a violação do direito à alimentação adequada prevista na Constituição Federal de 1988 e reafirmado no Art. 2º Lei 11.346/2006 - LOSAN, como apresentado.

Em relação às práticas das famílias para acessar alimentos não houve outro lugar comum entre os participantes além do PFC. Os locais públicos e com conexões diretas à Prefeitura Municipal de Guarujá foram o Restaurante Popular, localizado no bairro Santo Antônio, o Fundo Social de Solidariedade e a Câmara dos vereadores. A única instituição religiosa presente foi o Lar Espírita Elizabeth. As contribuições vinculadas aos territórios dos participantes também foram citadas, são estes: os trabalhadores subordinados à comercialização ilegal de substâncias ilícitas e a rede de apoio dos familiares e vizinhos. A ausência desta última citada foi uma das maiores diferenças entre P1 e as outras participantes, o único entrevistado que não recebia nenhuma contribuição familiar.

Quanto à importância desta pesquisa para o campo do serviço social, avaliamos ser relevante em diversos aspectos. A necessidade em compreender a realidade é uma tarefa imprescindível na atuação do assistente social, assim como a construção da consciência em relação às origens das questões apresentadas no cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais. Conhecer o caráter sistêmico das questões postas sobre os territórios de atuação do assistente social é determinante para direcionar suas intervenções, tornando a elaboração crítica um desafio constante para o exercício da profissão.

Embora tenhamos debruçado os esforços no campo da segurança alimentar e nutricional, a vivência da fome é uma realidade que intersecciona outros espaços

sócio-ocupacionais por se tratar de um dilema societário presente na disputa ininterrupta da luta de classes. Temos um dos aspectos mais importantes para a análise de como funciona a sociedade vigente: a vivência do real junto às populações que participam da disputa política dos horizontes possíveis e detém a potência necessária para a transformação econômica, social e política. Deste modo, além da competência, temos as condições de observar, pesquisar e construir análises e ferramentas a partir da atuação profissional. Assim, a contribuição deste estudo, mesmo que ainda no processo de formação profissional, soma esforços para o exercício em realizar pesquisas no âmbito do serviço social, a partir do real, na busca da compreensão para transformação do mesmo.

A intervenção do serviço social da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional se apresenta na explicação de P1 sobre sua única refeição realizada diariamente nos dias em que o restaurante está em funcionamento. Analisamos ser de grande importância a atuação do serviço social para que P1 se alimente ao menos uma vez ao dia, no entanto é pertinente dizer que o mesmo afirma não ser acolhido em outros serviços onde há a presença de assistente social. Esta divergência na atuação do assistente social advém de diversas variantes que não temos condições de analisar a partir do material disponível, mas é importante sublinhar esta divergência entre as profissionais citadas por P1, mesmo este vivenciando a fome cotidianamente e verbalizando esta condição.

Este apontamento sobre o serviço social contribui na análise sobre a posição que o Estado ocupa na manutenção das condições de vida dos participantes. Para realizar esta pesquisa partimos do projeto “Feira da Cidadania” realizado pelo Estado para complementar a alimentação da população do município. O PFC é fundamentado a partir dos avanços em relação às legislações e políticas de segurança alimentar e nutricional no país, conquistadas por militantes que tiveram como perspectiva a erradicação da fome no Brasil, sendo o Estado como o primeiro responsável por esta tarefa. A efetivação desta perspectiva se mostra em constante disputa, inclusive na realização do PFC, quando se faz necessário a doação dos comércios locais dos alimentos não utilizados como mercadoria.

Considerando estas afirmações e a partir dos relatos dos participantes da pesquisa, podemos observar a fragilidade da contribuição do Estado mesmo diante dos avanços coletivos. Assim, a atuação dos profissionais, sobretudo do assistente social, que se inscreve neste território conflituoso entre conquistas e retiradas de direitos, é também marcada pela disputa dos interesses dos famintos e dos representantes do capital que ocupam a esfera

pública. Seja no município de Guarujá ou a nível federal, o Estado executa a manutenção de uma condição permanente de fome. Dois maiores temas observados nas falas dos participantes que também apresentamos nesta pesquisa fundam o Brasil: o não acesso à terra e a renda.

Assim, a presença do Estado na vida dos participantes se apresenta na tentativa de garantir o direito à alimentação com o PFC e o Restaurante Popular, mas se afirma de modo contundente na ausência e na retirada de direitos. Durante o processo de ida a campo a questão do desemprego e da falta de renda se destacou já durante a gravação das entrevistas, no entanto foi na leitura atenta e na construção do texto do capítulo anterior que obtivemos condições de analisar como a condição de classe, gênero e etnia se apresenta no Brasil.

Identificamos uma semelhança nos relatos em relação a burocratização dos direitos trabalhistas, assim como sua ineficiência diante das demandas imediatas dos participantes e o avanço do desmonte das políticas públicas rumo à privatização do sistema previdenciário. De início, esta similaridade apareceu como um segundo tema revelado durante o processo de pesquisa, por pouco, uma espécie de coadjuvante da fome. Ao realizar esta reflexão, retomamos as referências apresentadas do primeiro capítulo sobre a construção do Brasil em relação às condições de trabalho da população escravizada e posteriormente explorada “livremente”, sendo esta etnicamente marcada, como a autoafirmação dos participantes da pesquisa. Com esta retomada, foi possível compreender a agência do Estado brasileiro atual como em seus primeiros passos: a ferramenta necessária para legitimar e legislar a apropriação dos colonizadores e agora dos imperialistas.

No entanto, durante a escrita, mais um elemento se apresentou, a princípio como diferença: a condição das mulheres como cuidadoras não assalariadas e/ou não valorizadas. Embora o parágrafo anterior corresponda aos dilemas de vida das participantes, a condição de gênero acrescenta a particularidade de permanecer como cuidadoras oficiais de suas famílias, exercendo um trabalho imprescindível na garantia da saúde de seus pares sem nenhuma remuneração. A desvalorização também se apresenta na baixa remuneração quando executam trabalhos para terceiros que envolvem o cuidado com a casa. Portanto, as relações de trabalho estão inscritas de maneira indissociável desta condição.

Deste modo estas condições não se tratam de coadjuvantes, elas constituem a existência dos participantes da pesquisa, assim como as desigualdades entre estas que favorecem e constroem as relações de produção no Brasil. Ao fim desta constatação,

analisamos que a finitude desta pesquisa se estabeleceu de maneira cíclica, pois as reflexões apresentadas acima só foram possíveis pela apropriação dos elementos apresentados nos primeiros capítulos, assim como o fortalecimento dos mesmos se faz pela contribuição dos relatos dos participantes e seus frutos do último capítulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAS, Mulhem. **A fome crise ou escândalo?**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.

ALBUQUERQUE, Ana Luiza; PAMPLONA, Nicola. Com alta do gás, 1,2 mi domicílios apelaram a lenha ou carvão em 2017. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro e Curitiba, 26 de abr. de 2018. Gás de cozinha. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/04/com-alta-do-gas-12-mi-domicilios-apelaram-a-lenha-ou-carvao-em-2017.shtml>>. Acesso em: 4 de dez. de 2019.

ÁLVAREZ GONZÁLEZ, Ana Isabel. **As origens do dia internacional das mulheres**. São Paulo: Expressão Popular: SOF - Sempre Viva Organização Feminista, 2010.

BAMBIRRA, Vânia. O capitalismo dependente latino-americano. In: LÖWY, Michael (Org.). **O marxismo na América Latina**: uma antologia de 1909 aos dias atuais. 4. ed. Tradução: Cláudia Schilling, Luís Carlos Borges. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016. p.407-415.

BOLSONARO declara que fome no Brasil é mentira, mas recua após polêmica. **Folha de São Paulo**, Brasília e São Paulo, 19 de jul. de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/falar-que-se-passa-fome-no-brasil-e-uma-grande-mentira-afirma-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

BOLSONARO sanciona lei que amplia posse de arma em propriedades rurais. **Carta Capital**, 18 de set. de 2019. Política. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-sanciona-lei-que-amplia-posse-de-arma-em-propriedades-rurais/>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro**. Direitos Humanos no Brasil 2012. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo, 2012.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos: uma arma silenciosa contra os direitos humanos**. Direitos humanos no Brasil 2013: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo, 2013.

BOVOLenta, Gisele A.. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social e Sociedade**, n. 130, p. 507-525, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0507.pdf>>. Acesso em: 29 de abr. de 2020.

BRASIL. Censo SUAS 2018. **Resultados Nacionais**, Secretarias Estaduais de Assistência Social, Gestão Estadual. Brasília, Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Ministério da Cidadania. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em: 4 de mai. de 2020.

BRASIL. Censo SUAS 2019. **Resultados Nacionais**, Centro de Referência da Assistência Social. Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>> Acesso em: 6 de mai. de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. FIOCRUZ. SINITOX. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/sinitox_novo/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>. Acesso em 12 jul. 2011. *apud*. BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos: uma arma silenciosa contra os direitos humanos**. Direitos humanos no Brasil 2013: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Ministério da saúde**. Sobre a doença. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em: 18 de mai. de 2020b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara dos Deputados**, s/d. Notícias. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/555726-deputados-tentam-reestruturar-consea-por-meio-de-emendas-a-mp-870/>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comissão Pastoral da Terra**, 2017. Massacre no Campo. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/mnc/index.php>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Alguns comentários sobre o mercado de trabalho brasileiro a partir da Pnad Contínua (fevereiro de abril de 2020)**. Subsídios para discussão sobre o mercado de trabalho. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2020/subsidioMercadoTrabalhoPnad.html>>. Acesso em: 2 de jun. de 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Custo de cesta tem comportamento diferente entre as capitais**, 2019. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2019/201906cestabasica.pdf>>. Acesso em: 10 de nov. de 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Metodologia da Cesta Básica de Alimentos**, [s.d]. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em: 10 de nov. de 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos Tomada especial de preços de abril de 2020**. São Paulo, 2020b. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2020/202004cestabasica.pdf>>. Acesso em: 2 de jun. de 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Visão geral dos serviços de água e esgotamento sanitário no Brasil**. Estudos e Pesquisas. São Paulo, 2016. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2016/estPesq82Saneamento.pdf>>. Acesso em: 3 de jun. de 2020.

DIAS, BRUNO C.. **Associação Brasileira de Saúde Coletiva**, s/d. Movimentos Sociais. Disponível em:

<<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/movimentos-sociais/banquetaco-mobilizou-mais-de-40-cidades-pela-alimentacao-saudavel-e-pelo-retorno-do-consea/39816/>>. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

FIAN Brasil. **Impacto da Covid-19 na Realização do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas – relatório preliminar de monitoramento**. Tradutor: Flavio Valente. Revisão da tradução: FIAN Brasil. FIAN Internacional, 2020.

GEORGE, Susan. **O mercado da fome**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GUIMARÃES, Juca. Vítimas do pente-fino governo cortou 471 mil aposentadorias desde o golpe de 2016. **Brasil de Fato**, São Paulo, 28 de mar. de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/03/28/vitimas-do-pente-fino-or-governo-cortou-471-mil-aposentadorias-desde-o-golpe-de-2016/>>. Acesso em: 6 de mai. de 2019.

GIMENES, Erick. Ponto a ponto: Entenda o pacote de Bolsonaro que coloca o Estado a serviço do mercado. **Brasil de Fato**, Brasília, 6 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/06/ponto-a-ponto-entenda-o-pacote-de-bolsonaro-que-coloca-o-estado-a-servico-do-mercado>>. Acesso em: 13 de mai. de 2020.

GOVERNO Bolsonaro libera mais 63 agrotóxicos, sendo 7 inéditos. **Carta Capital**, 17 de set. de 2019. Sustentabilidade. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/governo-bolsonaro-libera-mais-63-agrotoxicos-sendo-7-ineditos/>>. Acesso em: 7 de nov. de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em sete anos**. Estatística Sociais, 6 de nov.

de 2019b. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>>.

Acesso em: 11 de nov. de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, [s.d.]. Conceitos. Disponível em:

<<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>>. Acesso em: 6 de mai. de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, c2017. Panorama. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaruja/panorama>>. Acesso em: 6 de mai. de 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Renda do trabalho do 1% mais rico é 34 vezes maior que metade mais pobre**. Estatística Sociais, 16 de out. de 2019a. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25702-renda-do-trabalho-do-1-mais-rico-e-34-vezes-maior-que-da-metade-mais-pobre>>. Acesso em: 11 de nov. de 2019.

JIMÉNEZ, Carla. Extrema pobreza sobe e Brasil já soma 13,5 milhões de miseráveis. **El País Brasil**, São Paulo, 6 de nov. de 2019. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/06/politica/1573049315_913111.html>. Acesso em: 11 de nov. de 2019.

LEÃO, Marília. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf> Acesso em: 04 de mai. de 2019.

MARX, Karl. A mercadoria. In: MARX, Karl. **O Capital**. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 157-218.

MELITO, Leandro. No governo do mito, compras públicas de alimentos viram lenda. **O joio e o trigo**. 27 de jan. de 2020. Comer bem, comer mal. Disponível em:

<<https://outraspalavras.net/ojoioeotrigo/2020/01/no-governo-do-mito-compras-publicas-de-alimentos-viram-lenda/>>. Acesso em 27 de mai. de 2020.

MINAYO, Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: _____ (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MORADIAS precárias, fome e desemprego: retratos de um Brasil que Bolsonaro finge não ver. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 31 de jul. de 2019. Disponível em:

<<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/07/fome-desemprego-brasil-bolsonaro/>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA. **Movimento dos Trabalhadores Sem Terra**, c2014. Nossa história. Disponível em:
<<http://www.mst.org.br/nossa-historia/05-14>>. Acesso em: 10 de nov. de 2019.

NESTLE, Marion. Indústria alimentícia e nutrição. In: NESTLE, Marion. **Uma verdade indigesta: como a indústria alimentícia manipula a ciência do que comemos**. São Paulo: Elefante, 2019. p. 15-28.

OLIVEIRA, Caroline. Bilionários brasileiros aumentam suas fortunas em R\$117 bilhões durante a pandemia. **Brasil de Fato**, São Paulo, 27 de jul. de 2020. Disponível em:
<<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/27/bilionarios-brasileiros-aumentaram-suas-fortunas-em-r-177-bilhoes-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

OLIVEIRA, Cida de. Agrotóxicos: Pacote do Veneno avança no governo Bolsonaro. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 4 de mar. de 2020. Ambiente. Disponível em:
<<https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2020/03/agrotoxicos-rebaixamento-grau-toxicidade/>>. Acesso em: 26 de mai. de 2020

OLIVEIRA, Cida de. Bolsonaro autoriza plantio de cana na Amazônia e no Pantanal. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 6 de nov. de 2019. Disponível em:
<<https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/11/bolsonaro-cana-amazonia-pantanal/>>. Acesso em: 7 de nov. de 2019.

PAMPLONA, Nicola; WIZIACK, Julio. Governo Bolsonaro acaba com subsídio da Petrobras ao gás de cozinha. **Folha de São Paulo**, Brasília e Rio de Janeiro, 29 de ago. de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em:
<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-poe-fim-a-politica-de-subsidio-da-petrobras-no-gas-de-cozinha.shtml>>. Acesso em: 4 de dez. de 2019.

PINA, Rute. Bayer compra Monsanto e tenta apagar história manchada da empresa. **Brasil de Fato**, São Paulo, 6 de jun. de 2018. Disponível em:
<<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/06/bayer-compra-monsanto-e-tenta-apagar-historia-manchada-da-empresa/>>. Acesso em: 11 de out. de 2019.

REINHOLZ, Fabiana. Emenda 95, o enfraquecimento do pacto social. **Brasil de Fato**, Porto Alegre, 3 de out. de 2018. Disponível em:
<<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/03/emenda-95-o-enfraquecimento-do-pacto-social>>. Acesso em: 13 de mai. de 2020.

RIBEIRO, Sidarta. Por que sonhamos?. In: Ribeiro, Sidarta. **O oráculo da noite**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 11-36

ROCHA, Brizabel Müller da. **Política de Segurança Alimentar Nutricional e sua inserção ao sistema único de assistência social**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

ROSSI, Marina. Nove milhões de brasileiros deixaram de comer por falta de dinheiro durante a pandemia. **El país Brasil**, São Paulo, 25 de ago. de 2020. Disponível em:
<<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-25/nove-milhoes-de-brasileiros-deixaram-de-comer->

por-falta-de-dinheiro-durante-a-pandemia.html>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

SANTARELLI, Mariana; BURITY, Valéria *et al.* **Informe Dhana 2019: autoritarismo, negação de direitos e fome**. Brasília: FIAN Brasil, 2019. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Informe-Dhana-2019_v-final.pdf> Acesso em: 2 de jun. de 2020.

SEM trabalho e renda, famílias enganam fome com fruta verde e garapa na Bahia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 de jul. de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/sem-trabalho-e-renda-familias-enganam-fome-com-fruta-verde-e-garapa-na-bahia.shtml>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

SEM trabalho e renda, famílias enganam fome com fruta verde e garapa na Bahia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 de jul. de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/sem-trabalho-e-renda-familias-enganam-fome-com-fruta-verde-e-garapa-na-bahia.shtml>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

SOUZA, Mariana Duarte de. Orçamento da Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por conta da Emenda do Teto de Gastos **Brasil de Fato**, São Paulo, 21 de fev. de 2020. Saúde. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/02/21/orcamento-da-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-conta-da-emenda-do-teto-de-gastos>>. Acesso em: 3 de jun. de 2020.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Alfabetização e desnutrição. In: VALENTE, Flávio Luiz Schieck (Org.). **Direito Humano à Alimentação**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 27-35

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: o direito à alimentação adequada. In: VALENTE, Flávio Luiz Schieck (Org.). **Direito Humano à Alimentação**. São Paulo: Cortez, 2002b. p. 37-70

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa geopolítica da fome**. São Paulo: Cortez, 2013.



Universidade Federal de São Paulo Campus Baixada Santista



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) é um (a) convidado (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa cujo título é: “Práticas de famílias do município de Guarujá para acessar alimentos” realizada pela pesquisadora Renata Barbosa Reis e orientada pela Profª Dra. Gisele Aparecida Bovolenta da Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Baixada Santista para o trabalho de conclusão do curso de Serviço Social.

A pesquisa tem como objetivo geral conhecer as práticas das famílias participantes do projeto “Feira da Cidadania” da prefeitura de Guarujá para acessar alimentos e como objetivos específicos identificar quais Instituições contribuem para o acesso aos alimentos das famílias participantes da pesquisa, identificar a importância do projeto “Feira da Cidadania” para as famílias participantes da pesquisa, contribuir na produção de conhecimento para formulação de políticas públicas relacionadas ao direito à alimentação universal no município de Guarujá.

Para realizar pesquisa será necessário entrevistar três participantes do projeto “Feira da Cidadania”. A pesquisa será realizada respeitando os direitos do participantes:

- a) **Garantia de manutenção do sigilo e da privacidade:** Não será divulgado a sua identificação, tampouco dos demais participantes;
- b) **Caso haja desistência em participar da pesquisa é garantida a plena liberdade do (a) senhor (a):** Durante qualquer fase da pesquisa é possível retirar seu consentimento e deixar de participar do estudo.
- c) **Uso de dados e material coletado:** O uso dos dados coletados serão de uso exclusivo desta pesquisa;
- d) **Despesas e compensações:** Não haverá nenhuma despesa para participar desta pesquisa, assim como não haverá nenhuma compensação financeira;
- e) **Direito de ser mantido atualizado sobre os resultados e o direito a ter acesso aos resultados finais da pesquisa:** O acesso aos resultados em desenvolvimento, os resultados finais e suas conclusões podem ser solicitados a qualquer momento pelo participante da pesquisa. Após conclusão do estudo, o participante deve ser informado;
- f) **Garantia de acesso à informação:** Para explicar qualquer dúvida que possa surgir, a pesquisadora Renata Barbosa Reis estará disponível. Pode ser encontrada no endereço Rua Silva Jardim, 136 – CEP: 11015-020 – Vila Matias, Santos – SP – Telefone (13) 3229-0100 e (11) 995818519. Dúvidas relacionadas ao caráter ético da pesquisa entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp – Rua Prof. Francisco de Castro, 55 – CEP: 04020-050 – Vila Clementino – Telefone: (11) 5571-1062, Fax: (11) 5539-7162 – E-mail: cep@unifesp.edu.br
- g) **Duas vias:** Este termo foi realizado em duas vias devidamente assinadas, sendo que uma ficará com o participante da pesquisa e outra conosco.

Estou ciente sobre as informações apresentadas neste documento que li ou que foram lidas para mim sobre a pesquisa “Práticas de famílias do município de Guarujá para acessar alimentos”. Conversei com a pesquisadora Renata Barbosa Reis sobre a minha decisão em participar da pesquisa. Compreendi quais são os propósitos e os procedimentos da pesquisa, assim como as garantias de confidencialidade e de explicação permanente de possíveis dúvidas. Compreendi também que a minha participação é isenta de despesas e compensações financeiras. Concordo voluntariamente em participar desta pesquisa e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a realização da mesma, sem penalidades de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu atendimento no projeto “Feira da Cidadania”.

Data: ____/____/____

Nome do (a) participante da pesquisa - Assinatura

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária, o Consentimentos Livre e Esclarecido deste participante (ou representante legal) para a participação neste estudo. Me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Renata Barbosa Reis

APÊNDICE B - Formulário



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

**FORMULÁRIO**

Idade:

Sexo:

Cor ou raça:

Composição familiar:

Participante do benefício ou programa de transferência de renda: () Sim () Não

Qual: _____

Questões

1. Como sua família acessa os alimentos consumidos?
2. É necessário completar com alguma ajuda?
3. Se sim, sua família recebe doações de alimentos? Quem realiza a doação?
4. Além do projeto “Feira da Cidadania”, sua família acessa alimentos através de algum serviço da prefeitura?
5. Sua família recebe ajuda de algum familiar ou alguém próximo da família?
6. Se sim, qual a relação sua família estabelece com esses lugares e/ou pessoas?
7. Como o projeto “Feira da Cidadania” contribui na alimentação da sua família?
8. Como era o acesso da sua família a frutas, verduras e legumes antes do projeto?
9. Como você se organiza para estar presente na entrega dos alimentos do projeto?
10. O que você pensa sobre as regras do projeto?